



TJ RJ

PROVA COMENTADA

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 15/03/2026, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou apenas 1 (uma) questão passível de recurso e/ou que deve ser anulada. Em nosso material, trata-se da questão 11.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **TJ-RJ** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/3163c92e-bf72-4f29-a6fc-0110fd2fbdf5>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/5bc1c5d6-2fdf-4de3-b3ea-e3b545212757>

Por fim, comentamos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!

[Acesse aqui](#)



Estratégia Carreira Jurídica – YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Vinicius Militão,

Coordenador do Sistema de Questões e Cast do Estratégia Carreiras Jurídicas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUESTÃO 01. João, solteiro, foi condenado definitivamente na esfera penal por crime de incêndio na casa de sua vizinha, Teresa. Em razão do mesmo fato, Teresa ajuizou ação cível indenizatória, obtendo sentença favorável, condenando João ao pagamento de danos materiais e morais. Transitada em julgado a decisão, iniciou-se a execução da sentença cível.

Sem o pagamento voluntário por João, iniciou-se a satisfação do crédito mediante penhora dos únicos bens de João: o apartamento onde reside, no qual consta na matrícula, além do apartamento, uma vaga de garagem e os bens móveis usualmente mantidos em um lar comum.

Diante da situação hipotética, considerando as teses do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema, assinale a alternativa correta.

- a) A vaga de garagem pode ser penhorada por não ser contígua ao imóvel.
- b) O apartamento e a vaga de garagem nele contida não podem ser penhorados, podendo ser objeto da execução apenas os bens móveis usualmente mantidos em um lar comum.
- c) Por ser solteiro, os bens de João não são considerados bens de família.
- d) Os bens de família de João podem ser penhorados caso ele renuncie ao benefício da impenhorabilidade.
- e) Seria possível a penhora dos bens de família se fosse para o pagamento de despesas condominiais do próprio imóvel.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. Esta questão versa sobre a Impenhorabilidade do Bem de Família, regida pela Lei nº 8.009/90 e por entendimentos consolidados do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A alternativa A está incorreta, pois a contiguidade física não é o critério determinante para a impenhorabilidade da vaga de garagem, mas sim a existência de matrícula própria. Nos termos da Súmula 449 do STJ: "A vaga de garagem que possui matrícula própria no registro de imóveis não constitui bem de família para efeito de penhora". Neste caso, o enunciado afirma que o imóvel e a vaga constam da mesma matrícula, por tanto, a vaga de garagem não poderá ser penhorada individualmente.

A alternativa B está incorreta, pois os bens móveis que guarnecem a residência também são, via de regra, impenhoráveis. Nos termos da Lei nº 8.009/90: "Art. 1º. Parágrafo único. A impenhorabilidade compreende o imóvel sobre o qual se assentam a construção, as plantações, as benfeitorias de qualquer natureza e todos os equipamentos, inclusive os de uso doméstico, que guarnecem a residência, desde que quitados."

A alternativa C está incorreta, pois o conceito de entidade familiar abrange pessoas solteiras, separadas e viúvas. Nos termos da Súmula 364 do STJ: "O conceito de impenhorabilidade de bem de família abrange também o imóvel pertencente a pessoas solteiras, separadas e viúvas."

A alternativa D está incorreta, já que a impenhorabilidade do bem de família é norma de ordem pública e o benefício é irrenunciável. Por essa razão, o STJ consolidou o entendimento de que o devedor não pode renunciar a esse benefício. A proteção é um dever do Estado, e não um direito disponível do qual o titular possa abrir mão: "A proteção legal conferida ao bem de família pela Lei n. 8.009/1990 não pode ser afastada por renúncia do devedor ao privilégio, pois é princípio de ordem pública, prevalente sobre a vontade manifestada". STJ — AgInt no REsp: 1434057 RS 2014/0025090-7 — Publicado em 05/10/2023. Portanto, mesmo que João manifestasse o desejo de renunciar à impenhorabilidade, essa renúncia não teria validade jurídica para permitir a penhora de seus bens.

A alternativa E está correta, pois o pagamento de taxas e contribuições devidas em função do próprio imóvel constitui uma das exceções legais à regra da impenhorabilidade. Nos termos da Lei nº 8.009/90: "Art. 3º A impenhorabilidade é oponível em qualquer processo de execução civil, fiscal, previdenciária, trabalhista ou de outra natureza, salvo se movido: IV - para cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar;"

QUESTÃO 02. O Banco XYZ celebrou contrato de mútuo com João, Pedro e Carlos, obrigando todos solidariamente ao pagamento de uma dívida. Como garantia, foi constituído penhor sobre o carro de Pedro. Em momento posterior, o Banco XYZ celebrou acordo com Carlos, concedendo-lhe remissão parcial da dívida, aceita por este, e reservando expressamente a solidariedade em relação aos demais codevedores.

Após, o Banco XYZ devolveu voluntariamente o título particular representativo da dívida a João, bem como restituiu o carro a Pedro, sem qualquer ressalva expressa. Diante da inadimplência remanescente, o Banco XYZ ajuizou ação de cobrança contra João e Pedro, pleiteando o pagamento integral do saldo devedor.

Considerando a situação hipotética, assinale a alternativa correta de acordo com o disposto no Código Civil.

- a) A restituição voluntária do carro extingue a dívida e libera todos os codevedores da obrigação principal.**
- b) A devolução do título da obrigação a João extingue integralmente a dívida apenas em relação a ele, independentemente da existência de outros codevedores solidários.**
- c) A remissão da dívida, ainda que aceita pelo devedor, não produz efeitos enquanto não houver anuência expressa de todos os codevedores solidários.**
- d) A devolução do título particular da obrigação desonera apenas o devedor que o recebe, não alcançando os demais coobrigados, ainda que solidários.**

e) A remissão parcial concedida a Carlos extingue a dívida apenas em relação a ele, devendo o credor deduzir a parte remitida ao cobrar o débito dos demais codevedores.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. Esta questão versa sobre o contrato de mútuo.

A alternativa A está incorreta, pois a devolução do objeto empenhado acarreta apenas a renúncia à garantia real, mas não a extinção da dívida principal. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.436. Extingue-se o penhor: IV - pela renúncia do credor; §1º Presume-se a renúncia do credor quando consente na venda particular do objeto empenhado sem reserva de preço, quando restitui a sua posse ao devedor, ou quando anui à sua substituição por outra garantia".

A alternativa B está incorreta, pois a entrega do título a um dos devedores solidários levanta uma presunção de pagamento, mas o Código Civil estabelece regras específicas sobre o alcance da desoneração no contexto da solidariedade. Nos termos do Código Civil: "Art. 324. A entrega do título ao devedor firma a presunção do pagamento. Parágrafo único. Ficará sem efeito a quitação assim operada se o credor provar, em sessenta dias, a falta do pagamento."

A alternativa C está incorreta, pois a remissão é um negócio jurídico que se perfaz com a aceitação do devedor a quem ela aproveita, não exigindo a anuência dos demais para produzir seus efeitos. Nos termos do Código Civil: "Art. 385. A remissão da dívida, aceita pelo devedor, extingue a obrigação, mas sem prejuízo de terceiro."

A alternativa D está incorreta, pois, embora a devolução do título particular possa gerar presunção de desoneração, na obrigação solidária a remissão de um dos devedores não pode prejudicar o direito dos outros de verem abatida a cota daquele que foi perdoado. Além disso, a regra do título particular é específica, nos termos do Código Civil: "Art. 386. A devolução voluntária do título da obrigação, quando por escrito particular, prova a desoneração do devedor e seus co-obrigados, se o credor for capaz de alienar, e o devedor capaz de adquirir."

A alternativa E está correta, pois reflete a regra da solidariedade passiva no caso de remissão. Quando o credor perdoa a dívida de um codevedor solidário, ele deve obrigatoriamente abater a quota-parte deste ao cobrar dos demais. Nos termos do Código Civil: "Art. 277. O pagamento parcial feito por um dos devedores e a remissão por ele obtida não aproveitam aos outros devedores, senão até à concorrência da quantia paga ou relevada. Art. 388. A remissão concedida a um dos co-devedores extingue a dívida na parte a ele correspondente; de modo que, se o credor reservar o direito contra os outros, já lhes não pode cobrar o débito sem dedução da parte remitida."

QUESTÃO 03. Durante viagem prolongada ao exterior, Lucas deixou fechado um galpão de sua propriedade, que funcionava apenas nos meses de inverno. Em razão das fortes chuvas de verão e diante do risco de desabamento do telhado, Renato, seu vizinho, sem qualquer autorização e ciente de que Lucas havia manifestado anteriormente intenção de não realizar reformas no imóvel, contratou a empresa ABC para realizar obras emergenciais.

As obras, no entanto, geraram despesas elevadas, superiores ao proveito econômico imediato do imóvel. Ao retornar, Lucas desaprovou expressamente a gestão e recusou-se a reembolsar qualquer valor.

Diante da situação hipotética, considerando o disposto no Código Civil, assinale a alternativa correta.

a) Caso Lucas ratifique, mesmo que expressamente as obras realizadas por Renato, os efeitos não retroagem ao início da intervenção.

b) Caso Renato contrate alguém idôneo para substituí-lo nas obras, ele terá afastada a sua responsabilidade por eventuais faltas praticadas durante a execução.

c) Renato envidará toda sua diligência habitual na administração do negócio, não havendo obrigação de ressarcir a Lucas o prejuízo resultante de qualquer culpa na gestão.

d) Lucas está obrigado a reembolsar a Renato as despesas necessárias ou úteis que houver feito, com juros legais, desde o desembolso, que não excederão, em importância, as vantagens obtidas com a gestão.

e) A desaprovação da gestão por Lucas exonera-o integralmente de qualquer obrigação, ainda que comprovada a utilidade da intervenção.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. Esta questão versa sobre a gestão de negócios.

A alternativa A está incorreta, pois a ratificação do dono do negócio retroage ao dia do início da gestão, nos termos do Código Civil: "Art. 873. A ratificação pura e simples do dono do negócio retroage ao dia do começo da gestão, e produz todos os efeitos do mandato".

A alternativa B está incorreta, pois o gestor responde pelas faltas do substituto que fizer, ainda que este seja pessoa idônea. Nos termos do Código Civil: "Art. 867. Se o gestor se fizer substituir por outrem, responderá pelas faltas do substituto, ainda que seja pessoa idônea, sem prejuízo da ação que a ele, ou ao dono do negócio, contra ela possa caber".

A alternativa C está incorreta, pois o gestor é obrigado a empregar sua diligência habitual, mas responde perante o dono do negócio por qualquer prejuízo resultante de culpa. Nos termos do Código Civil: "Art. 866. O gestor envidará toda sua diligência habitual na administração do negócio, ressarcindo ao dono o prejuízo resultante de qualquer culpa na gestão."

A alternativa D está correta, pois reflete a regra da gestão de negócios contra a vontade manifesta do dono. Embora Lucas tenha se oposto anteriormente, como a intervenção foi necessária para evitar o desabamento, o reembolso é devido, mas limitado ao proveito econômico da gestão, nos termos do Código Civil: "Art. 869. Se o negócio for utilmente administrado, cumprirá ao dono as obrigações contraídas em seu nome, reembolsando ao gestor as despesas necessárias ou úteis que houver feito, com os juros legais, desde o desembolso, respondendo ainda pelos prejuízos que este houver sofrido por causa da gestão. § 1º A utilidade verificar-se-á pelos meios com que o negócio foi administrado, e

não pelo resultado obtido. § 2º Aos casos deste artigo aplica-se o disposto no art. 863, se os negócios excederem em importância as vantagens obtidas com a gestão." "Art. 863. Se a gestão foi iniciada contra a vontade manifesta ou presumível do dono, responderá o gestor até pelos casos fortuitos, não provando que teriam sobrevivendo, ainda que se houvesse absterido. Parágrafo único. No caso deste artigo, se os benefícios da gestão excederem o valor dos prejuízos, poderá o dono do negócio exigir a indenização cabível, mas deverá o gestor as importâncias que este tiver despendido até o valor dos benefícios."

A alternativa E está incorreta, pois se a gestão foi útil, o dono continua obrigado nos limites da vantagem obtida, independentemente de sua desaprovação posterior. Nos termos do Código Civil: "Art. 870. Aplica-se o disposto no artigo antecedente, ainda que a gestão se refira a operações arriscadas, se o dono do negócio delas tirou proveito, ou se as ratificou."

QUESTÃO 04. Heitor, aprovado dentro do número de vagas ofertadas no edital do concurso público municipal, deixou de ser nomeado porque o município, por erro administrativo, não publicou tempestivamente o resultado final.

Meses depois, o prazo de validade do concurso expirou, impedindo a sua nomeação. Heitor então ajuizou ação indenizatória alegando a perda de uma chance.

Diante da situação hipotética, assinale a alternativa correta de acordo com o atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça acerca do tema.

a) Heitor não faz jus à indenização, uma vez que a perda de uma chance não pode ser alegada contra o Poder Público.

b) Para que Heitor receba indenização, é preciso verificar, no caso em particular, se o resultado favorável seria razoável, ou se não passaria de mera possibilidade aleatória.

c) Para fazer jus à indenização pela perda de uma chance é necessário que Heitor comprove o dano final.

d) Heitor faz jus à indenização, uma vez que basta a mera esperança ou expectativa da ocorrência do resultado, não sendo necessário demonstrar que a chance perdida é séria e real.

e) Heitor faz jus à indenização que deve corresponder ao resultado útil esperado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. Esta questão versa sobre a perda de uma chance.

A alternativa A está incorreta. A teoria da perda de uma chance é aplicável contra o Poder Público, conforme se extrai de julgado do Superior Tribunal de Justiça que analisa as consequências de atos da Administração em concursos públicos: "os desdobramentos correspondentes na esfera extrajudicial de uma decisão judicial com tais características são de responsabilidade das autoridades administrativas, observados os seus poderes vinculados e discricionários, ressalvando-se, entretanto, ao interessado o direito de buscar outras vias de impugnação judicial e extrajudicial, que poderia compreender o direito

a uma compensação financeira pela perda de uma chance". (STJ - AgInt no REsp: 1779534 RJ 2018/0270337-0, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 23/05/2019, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 19/06/2019).

A alternativa B está correta, pois a indenização pela perda de uma chance exige a análise de uma probabilidade real, e não de mera possibilidade, nos termos do Superior Tribunal de Justiça: "A chamada teoria da perda da chance, de inspiração francesa e citada em matéria de responsabilidade civil, aplica-se aos casos em que o dano seja real, atual e certo, dentro de um juízo de probabilidade, e não de mera possibilidade, porquanto o dano potencial ou incerto, no âmbito da responsabilidade civil, em regra, não é indenizável (REsp 1.104.665/RS, Rel. Ministro MASSAMI UYEDA, TERCEIRA TURMA, DJe de 4.8.2009)". (STJ - AgInt no REsp: 1364526 MS 2012/0254859-0, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de Julgamento: 21/05/2019, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 05/06/2019).

A alternativa C está incorreta, pois o objeto da reparação na teoria da perda de uma chance é a própria oportunidade frustrada, e não o dano final, conforme o Superior Tribunal de Justiça: "A teoria da perda de uma chance aplica-se quando o evento danoso acarreta para alguém a frustração da chance de obter um proveito determinado ou de evitar uma perda. Não se exige a comprovação da existência do dano final, bastando prova da certeza da chance perdida, pois esta é o objeto de reparação." (STJ - REsp: 1291247 RJ 2011/0267279-8, Relator: Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Julgamento: 19/08/2014, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 01/10/2014).

A alternativa D está incorreta, pois a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça afasta a indenização nos casos de mera esperança, exigindo uma possibilidade séria e real: "A jurisprudência desta Corte admite a responsabilidade civil e o consequente dever de reparação de possíveis prejuízos com fundamento na denominada teoria da perda de uma chance, desde que séria e real a possibilidade de êxito, o que afasta qualquer reparação no caso de uma simples esperança subjetiva ou mera expectativa aleatória." (STJ - REsp: 1591178 RJ 2013/0236789-0, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 25/04/2017, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/05/2017).

A alternativa E está incorreta, pois o valor da indenização não corresponde ao prejuízo final, mas a uma fração dele, conforme o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: "Admitida a indenização pela chance perdida, o valor do bem deve ser calculado em uma proporção sobre o prejuízo final experimentado pela vítima. A chance, contudo, jamais pode alcançar o valor do bem perdido. É necessária uma redução proporcional." (STJ - REsp: 1254141 PR 2011/0078939-4, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 04/12/2012, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 20/02/2013).

QUESTÃO 05. Vanessa, de 15 anos, celebrou casamento civil com Carlos, de 18 anos, mediante autorização expressa de seus pais. Cinco meses após o casamento, Vanessa descobriu estar grávida de dois meses. Diante da situação hipotética, considerando o disposto no Código Civil, assinale a alternativa correta.

a) O casamento de Vanessa e Carlos é anulável.

b) O casamento de Vanessa e Carlos só poderá ser anulado se for proposta ação, por iniciativa do incapaz, em cento e oitenta dias contados da data do casamento.

c) A anulação do casamento de Vanessa e Carlos poderá ser requerida pelos próprios cônjuges, pelos seus ascendentes ou representantes legais ou pelo Ministério Público.

d) Considerando ser a gravidez superveniente ao casamento, ele é válido.

e) Vanessa, depois de completar 18 anos, poderá confirmar seu casamento com Carlos com autorização de seus pais e oitiva do Ministério Público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. Esta questão versa sobre o casamento.

A alternativa A está correta, pois Vanessa possui 15 anos de idade e, portanto, não atingiu a idade núbil exigida pela lei para casar. O casamento realizado por quem não atingiu a idade mínima é expressamente classificado como anulável. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.550. É anulável o casamento: VI - por infringência do estabelecido no art. 1.520. Art. 1.520. Não será permitido, em qualquer caso, o casamento de quem não atingiu a idade núbil, observado o disposto no art. 1.517 deste Código. Art. 1.517. O homem e a mulher com dezesseis anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil."

A alternativa B está incorreta, pois o prazo decadencial para anular o casamento de quem não atingiu a idade núbil é de 180 dias, mas a contagem para o incapaz só se inicia a partir do dia em que ele completa a idade núbil. Além disso, não é apenas o incapaz que possui legitimidade. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.552. A anulação do casamento dos que não atingiram a idade núbil deverá ser requerida dentro de cento e oitenta dias, contados: I - para o cônjuge incapaz, do dia em que completou dezesseis anos; II - por seus representantes legais; III - por seus ascendentes".

A alternativa C está incorreta, pois o Ministério Público não possui legitimidade para requerer a anulação de casamento, nos termos do art. 1.552 do CC/2002 (vide transcrição na alternativa anterior).

A alternativa D está incorreta, pois a gravidez, após a Lei nº 13.811/2019, não é mais causa de convalidação ou autorização excepcional para o casamento de menores de 16 anos. O Código Civil, em seu artigo 1.520 é taxativo ao dizer que o casamento abaixo da idade núbil não será permitido "em qualquer caso" (vide transcrição do artigo na alternativa A).

A alternativa E está incorreta, pois a confirmação do casamento anulável por idade ocorre quando o cônjuge atinge a idade núbil e manifesta o desejo de permanecer casado, ou pela gravidez anterior (tese superada pela nova redação do art. 1.520). A confirmação aos 18 anos com autorização dos pais não encontra amparo no texto legal. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.553. O menor que não atingiu a idade núbil poderá, depois de completá-la, confirmar seu casamento, com a autorização de seus representantes legais, se necessária, ou com suprimimento judicial."

QUESTÃO 06. Cláudia ajuizou execução de alimentos contra Rogério, em razão do não pagamento voluntário da pensão alimentícia em favor do filho menor do casal. Regularmente citado, Rogério não apresentou defesa. Diante da situação hipotética, tendo em vista o entendimento sumulado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assinale a alternativa correta.

a) Caso Rogério seja um funcionário registrado, o adicional de férias e o 13 salário não devem integrar a base de cálculo da pensão alimentícia, se esta for fixada em percentual de remuneração do alimentante.

b) Caso Rogério seja um empresário, o percentual cor respondente à pensão alimentícia não pode incidir sobre a verba denominada participação nos lucros e resultados por ele percebida.

c) Caso, depois de fixado o valor mensal devido, Rogério não realize o pagamento voluntário, o juiz poderá determinar a retenção da parcela do FGTS devida a Rogério, no percentual correspondente ao pensionamento.

d) Caso, depois de fixado o valor mensal devido, Rogério não realize o pagamento voluntário e seja um empresário individual, a constituição de capital configura medida preferencial para o pagamento.

e) Depende de requerimento da parte para que o juiz determine a expedição de ofícios à Receita Federal e às instituições financeiras para exame das possibilidades do alimentante.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. Esta questão versa sobre a execução dos alimentos.

A alternativa A está incorreta, pois o adicional de férias e o 13º salário possuem natureza remuneratória e, portanto, devem compor a base de cálculo da pensão alimentícia, conforme a Súmula nº 188 do TJRJ: "O adicional de férias e o 13º salário integram a base de cálculo da pensão alimentícia, quando fixada em percentual de remuneração do alimentante."

A alternativa B está incorreta, pois a participação nos lucros e resultados (PLR), quando representa uma contraprestação pelo trabalho do alimentante, também integra a base de cálculo da pensão, de acordo com a Súmula nº 250 do TJRJ: "O percentual correspondente à pensão alimentícia deve incidir sobre a verba denominada participação nos lucros e resultados percebida pelo alimentante."

A alternativa C está correta, pois, em razão da natureza da obrigação alimentar, é admitida a penhora de valores do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para a quitação do débito, conforme a Súmula nº 371 do TJRJ: "Em execução de alimentos, podem ser objeto de penhora os valores referentes ao FGTS do alimentante."

A alternativa D está incorreta. As medidas para a cobrança do débito pretérito são a penhora de bens ou a prisão civil. A Súmula nº 160 do TJRJ apenas confirma a possibilidade da medida de garantia, sem lhe atribuir preferência na execução: "Na prestação alimentícia decorrente de responsabilidade civil, a constituição de capital configura medida preferencial em relação às empresas de direito privado, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista."

A alternativa E está incorreta, pois o juiz pode e deve agir de ofício para determinar as diligências necessárias à apuração da real capacidade financeira do alimentante, não dependendo de requerimento da parte, conforme a Súmula nº 186 do TJRJ: "Insere-se entre os poderes instrutórios do juiz a expedição de ofícios à Receita Federal e às instituições financeiras para exame das possibilidades do alimentante".

QUESTÃO 07. Ana, pessoa com deficiência intelectual leve, ajuizou pedido de tomada de decisão apoiada, indicando duas pessoas de sua confiança, com as quais mantém vínculo, para auxiliá-la em decisões patrimoniais de maior complexidade. Foi apresentado termo contendo os limites do apoio, o prazo de vigência e os compromissos dos apoiadores. O pedido foi deferido pelo juiz.

Meses depois, Ana celebrou contrato de elevado valor econômico, mas um dos apoiadores manifestou discordância quanto à conveniência do negócio, alegando risco patrimonial.

Diante da situação hipotética, e de acordo com o previsto no Código Civil, assinale a alternativa correta.

- a) A pessoa apoiada somente poderá requerer o término do acordo de tomada de decisão apoiada ao final do prazo de vigência previamente estipulado.
- b) O contrato celebrado por Ana somente produzirá efeitos se for obrigatoriamente contra assinado pelos apoiadores, independentemente de solicitação do terceiro contratante.
- c) Para que o negócio jurídico seja declarado nulo de ofício pelo juiz, a divergência deve se dar entre Ana e os dois apoiadores.
- d) A tomada de decisão apoiada, assim como a curatela, restringe a capacidade civil de Ana, razão pela qual os atos por ela praticados dependem sempre da concordância expressa dos apoiadores para produzir efeitos perante terceiros.
- e) Diante da divergência entre a pessoa apoiada e um dos apoiadores em negócio jurídico de risco relevante, caberá ao juiz decidir sobre a questão, após oitiva do Ministério Público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. Esta questão versa sobre a tomada de decisão apoiada.

A alternativa A está incorreta, pois a pessoa apoiada tem a faculdade de solicitar o término do acordo a qualquer tempo, não ficando vinculada ao prazo de vigência original. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.783-A. § 8º A pessoa apoiada pode requerer a qualquer tempo o término do acordo de tomada de decisão apoiada."

A alternativa B está incorreta, pois a assinatura dos apoiadores não é uma exigência automática para todos os atos; ela só é necessária se o terceiro com quem Ana contrata assim o exigir, desde que o terceiro tenha conhecimento da tomada de decisão apoiada. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.783-A. § 4º No caso de negócio jurídico que possa trazer risco de prejuízo relevante à pessoa apoiada, o terceiro com quem ela contratar poderá exigir que os apoiadores contra-assinem o contrato."

A alternativa C está incorreta, pois a divergência entre a pessoa apoiada e os apoiadores não gera nulidade de ofício. O instituto visa preservar a autonomia da pessoa com deficiência, prevendo-se a intervenção judicial apenas para mediar o conflito. Nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e do Art. 1.783-A do CC/2002, não há previsão de nulidade de ofício por mera discordância.

A alternativa D está incorreta, pois a tomada de decisão apoiada não restringe a capacidade civil da pessoa. Pelo contrário, é um mecanismo para garantir o exercício da capacidade plena, ao passo que a curatela é medida excepcional e restrita a atos de natureza patrimonial e negocial. Nos termos da Lei nº 13.146/2015: "Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:" e Art. 84, § 4º: "A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença os motivos e os limites da curatela, preservados os interesses do curatelado."

A alternativa E está correta, pois define o procedimento a ser seguido em caso de conflito de vontades em negócios de risco, nos termos do Código Civil: "Art. 1.783-A. § 5º Em caso de divergência entre a pessoa apoiada e os apoiadores, ou entre estes, sobre negócio que possa trazer risco de prejuízo relevante àquela, o juiz decidirá, ouvido o Ministério Público e as partes interessadas."

QUESTÃO 08. No inventário dos bens deixados por Roberto, seus dois filhos foram chamados à sucessão. Um deles, Paulo, foi nomeado inventariante. Durante o processamento do inventário, Paulo declarou que não existiam outros bens a inventariar além daqueles relacionados nas primeiras declarações.

Após a partilha, Pedro descobriu que Paulo tinha conhecimento da existência de um veículo pertencente ao espólio, que permaneceu em poder de terceiro a seu pedido e não foi descrito no inventário.

Diante da situação hipotética, considerando o disposto no Código Civil, assinale a alternativa correta.

- a) A remoção de Paulo, em razão da sonegação, depende de requerimento do Ministério Público.**
- b) Reconhecida a sonegação, Paulo perderá a qualidade de herdeiro em relação a todos os bens da herança.**
- c) A sonegação imputada por Paulo pode ser arguida a qualquer tempo, desde que demonstrado o dolo na ocultação do bem.**
- d) Caso o veículo sonegado não possa ser restituído por não mais se encontrar em poder de Paulo, este deverá pagar o valor correspondente, acrescido de perdas e danos.**
- e) A pena de sonegados pode ser aplicada de ofício pelo juiz do inventário ou por meio de ação própria proposta por herdeiro ou credor.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. Esta questão versa sobre os bens sonegados no inventário.

A alternativa A está incorreta, pois a remoção do inventariante por sonegação deve ser requerida pelos herdeiros ou pelos credores da herança. O Ministério Público intervém apenas se houver interesse de incapazes. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.994. A pena de sonegados só se pode requerer e impor em ação movida pelos herdeiros ou pelos credores da herança."

A alternativa B está incorreta, pois a pena de perda do direito recai exclusivamente sobre o bem sonegado, e não sobre a totalidade da herança. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.992. O herdeiro que sonegar bens da herança, não os descrevendo no inventário quando estejam em seu poder, ou, com o seu conhecimento, no de outrem, ou que os omitir na colação, a que os deva levar, ou que deixar de restituí-los, perderá o direito que sobre eles lhe cabia."

A alternativa C está incorreta, pois a arguição de sonegação contra o inventariante possui um momento processual específico: somente após a declaração de que não existem outros bens a inventariar, nos termos do Código Civil: "Art. 1.996. Só se pode argüir de sonegação o inventariante depois de encerrada a descrição dos bens, com a declaração, por ele feita, de não existirem outros por inventariar e partir, assim como argüir o herdeiro, depois de declarar-se no inventário que não os possui."

A alternativa D está correta, pois prevê a solução para quando a restituição em espécie do bem ocultado se torna impossível. Nesses casos, a obrigação converte-se em indenização pelo valor do bem mais as perdas e danos decorrentes do dolo. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.995. Se não se restituírem os bens sonegados, por já não os ter o sonegador em seu poder, pagará ele a importância dos valores que tiverem, mais as perdas e danos."

A alternativa E está incorreta, pois a pena de sonegados exige ação própria e não pode ser aplicada de ofício pelo juiz nos autos do inventário, conforme entendimento pacífico do STJ e o texto legal. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.994. A pena de sonegados só se pode requerer e impor em ação movida pelos herdeiros ou pelos credores da herança."

QUESTÃO 09. Acerca da assistência judiciária gratuita, assinale a alternativa correta conforme o atual entendimento dos tribunais superiores e súmulas do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

a) A gratuidade de justiça concedida à parte não se estende ao patrono quando seu recurso envolver, entre outras matérias, a fixação ou majoração dos honorários advocatícios de sucumbência.

b) As entidades beneficentes prestadoras de serviços à pessoa idosa, em razão de seu caráter filantrópico, têm direito à assistência judiciária gratuita, sem precisar comprovar insuficiência econômica.

c) A gratuidade de justiça não abrange o depósito na ação rescisória.

d) Quando vencido, o beneficiário da justiça gratuita não deve ser condenado nos encargos sucumbenciais.

e) A gratuidade de justiça abrange o valor devido em condenação por litigância de má-fé.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do benefício processual da gratuidade de Justiça.

A alternativa A está incorreta, pois a gratuidade de justiça estende-se ao recurso que verse sobre honorários advocatícios, conforme o art. 99, § 5º, do CPC, que ressalva apenas a hipótese de o recurso versar exclusivamente sobre honorários, caso em que o advogado deverá pagar as custas, salvo se ele próprio tiver direito à gratuidade. Dispõe o aludido dispositivo: “§ 5º Na hipótese do § 4º, o recurso que verse exclusivamente sobre valor de honorários de sucumbência fixados em favor do advogado de beneficiário estará sujeito a preparo, salvo se o próprio advogado demonstrar que tem direito à gratuidade”. Nesse sentido, ainda, a Súmula 190 do TJRJ, segundo a qual “A gratuidade de justiça concedida à parte não se estende ao patrono quando seu recurso envolver exclusivamente a fixação ou majoração dos honorários advocatícios de sucumbência.”

A alternativa B está correta, pois segundo o entendimento Superior Tribunal de Justiça, “Assim, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, tais como as entidades filantrópicas, fazem jus ao benefício da assistência judiciária gratuita, independente de comprovação da necessidade do benefício” (AgRg no REsp 963.553/SC, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, DJU 07.03.2008).

A alternativa C está incorreta, uma vez que, de acordo com o art. 98, § 1º, VIII, do CPC, a gratuidade de justiça abrange o depósito prévio previsto para a ação rescisória. Nesses termos: “Art. 98, § 1º A gratuidade da justiça compreende: [...] VIII - os depósitos previstos em lei para interposição de recurso, para propositura de ação e para a prática de outros atos processuais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório”. No mesmo sentido, a Súmula 108 do TJRJ, que assim dispõe: “A gratuidade de justiça abrange o depósito na ação rescisória”.

A alternativa D está incorreta, pois o beneficiário vencido deve ser condenado nas verbas de sucumbência; todavia, a exigibilidade dessas obrigações fica suspensa por 5 anos. Nesse sentido, o art. 98, § 2º e § 3º, do CPC dispõe que: “§ 2º A concessão de gratuidade não afasta a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência. § 3º Vencido o beneficiário, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário”. Ainda nesses termos, dispõe a Súmula 41 do TJRJ: “Quando vencido, o beneficiário da Justiça gratuita deve ser condenado nos encargos sucumbenciais, na forma do art. 98, §2º. do CPC de 2015.”

A alternativa E está incorreta, pois a gratuidade de justiça não abrange as multas processuais, incluindo a multa por litigância de má-fé, conforme art. 98, § 4º, do CPC: “§ 4º A concessão de gratuidade não afasta o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas”. A esse respeito, ainda, dispõe a Súmula 101 do TJRJ: “A gratuidade de justiça não abrange o valor devido em condenação por litigância de má-fé”.

QUESTÃO 10. Clara ajuizou pedido de tutela cautelar em caráter antecedente requerendo o bloqueio de valores existentes em conta bancária de Eduardo, para assegurar futura satisfação de crédito. O pedido foi deferido, e o juízo determinou que Clara adotasse, no prazo de 30 dias, as providências necessárias para sua efetivação. Clara, no entanto, deixou de formular o pedido principal.

Diante da situação hipotética, considerando o disposto no Código de Processo Civil e o atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que

a) Clara poderá formular o pedido principal após o prazo de 30 dias, desde que mediante o adiantamento de novas custas processuais.

b) a medida concedida perderá sua eficácia e o procedimento de tutela antecedente será extinto sem exame do mérito.

c) Clara não poderá formular o pedido principal nos mesmos autos, devendo iniciar um novo processo para tanto.

d) a tutela cautelar concedida será estabilizada, produzindo efeitos definitivos entre as partes.

e) o juízo deverá intimar Clara para emendar a inicial, concedendo novo prazo para regularização do procedimento, sob pena de violação ao princípio da primazia do julgamento de mérito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre o procedimento da tutela cautelar requerida em caráter antecedente.

Alternativa A está incorreta, pois o não aditamento ou a não formulação do pedido principal no prazo legal acarreta a cessação da eficácia da medida e a extinção do feito.

A alternativa B está correta, pois, cessará a eficácia da tutela cautelar se a parte não formular o pedido principal no prazo de 30 dias, conforme artigo 309, I, do CPC: “Art. 309. Cessa a eficácia da tutela concedida em caráter antecedente, se: I - o autor não deduzir o pedido principal no prazo legal”. Ademais, nessa hipótese, entende o STJ que o processo deve ser extinto, conforme decisão proferida no RECURSO ESPECIAL Nº 2.066.868 - SP (2023/0123998-5), julgado em 20/06/2023: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. PROCEDIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AUSÊNCIA. PRAZO PARA FORMULAÇÃO DO PEDIDO PRINCIPAL (ART. 308 DO CPC/2015). NATUREZA PROCESSUAL. CONTAGEM EM DIAS ÚTEIS. TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO. [...] 5. O prazo de 30 (trinta) estabelecido no art. 308 do CPC/2015, diferentemente do que ocorria no CPC/73, não é mais destinado ao ajuizamento de uma nova ação para buscar a tutela definitiva, mas à formulação do pedido principal no processo já existente. Ou seja, a formulação do pedido principal é um ato processual, que produz efeitos no processo em curso. Consequentemente, esse prazo tem natureza processual, devendo ser contado em dias úteis (art. 219 do CPC/2015). 6. Desatendido o prazo legal, a medida cautelar concedida perderá a sua eficácia (art. 309, I, do CPC/2015) e o procedimento de tutela cautelar antecedente será extinto sem exame do mérito. 7. Na espécie, o Tribunal de origem decidiu pela natureza decadencial do lapso temporal estabelecido no art. 308 do CPC/2015 e declarou a intempestividade do pedido principal. No entanto, trata-se de prazo processual, de modo que o pedido foi apresentado de forma tempestiva. 8. Recurso especial conhecido e provido”.

A alternativa C está incorreta, pois o pedido principal deve ser formulado nos mesmos autos em que foi concedida a tutela cautelar, conforme artigo 308, caput, do CPC: “Art. 308. Efetivada a tutela cautelar, o

pedido principal terá de ser formulado pelo autor no prazo de 30 (trinta) dias, caso em que será apresentado nos mesmos autos em que deduzido o pedido de tutela cautelar, não dependendo do adiantamento de novas custas processuais”.

A alternativa D está incorreta, uma vez que a "estabilização" é um fenômeno exclusivo da tutela antecipada antecedente, conforme previsto expressamente no art. 304 do CPC, não se aplicando à tutela cautelar, haja vista a ausência de previsão legal.

A alternativa E está incorreta, pois o prazo de 30 dias é peremptório. A falta de formulação do pedido principal é causa de extinção anômala prevista especificamente no rito cautelar, conforme decidiu o STJ no julgado mencionado na alternativa “B”.

QUESTÃO 11. Acerca dos embargos de declaração, assinale a alternativa correta de acordo com o disposto nos enunciados vigentes das súmulas da jurisprudência dominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

a) Inexiste omissão a sanar por meio de embargos declaratórios, quando a decisão deixar de enfrentar argumentos que não são capazes de infirmar a conclusão adotada pelo julgador.

b) São protelatórios os embargos de declaração sem a prévia discussão das partes sobre a questão federal ou constitucional omitida na decisão embargada, mesmo se configurar matéria de ordem pública.

c) Os embargos de declaração podem ser interpostos contra decisões interlocutórias do juiz e monocráticas do relator.

d) A contradição, para ensejar a interposição de embargos de declaração, deve estar contida na fundamentação da decisão embargada.

e) Os embargos de declaração, mesmo quando intempestivos, interrompem o prazo para a interposição de recursos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**, conforme gabarito preliminar. No entanto, também é possível apontar como correta a alternativa C. A questão versa sobre a jurisprudência dominante do TJRJ sedimentada em Súmulas.

A alternativa A está correta, pois trata da literalidade da Súmula 52 do TJRJ, segundo a qual: "Inexiste omissão a sanar através de embargos declaratórios, quando a decisão deixar de enfrentar argumentos que não são capazes de infirmar a conclusão adotada pelo julgador."

A alternativa B está incorreta, nos termos da Súmula nº 173 do TJRJ: “São protelatórios os embargos de declaração sem a prévia discussão das partes sobre a questão federal ou constitucional omitida na decisão embargada, salvo se contida no aresto impugnado ou configurar matéria de ordem pública.”

A alternativa C está correta, pois, embora o gabarito aponte a alternativa “A” como correta, o teor da alternativa C está em consonância com a Súmula 171 do TJRJ, segundo a qual: “Os embargos de declaração podem ser interpostos contra decisões interlocutórias do juiz e monocráticas do relator.”

A alternativa D está incorreta, pois, de acordo com a Súmula 172 do TJRJ: “A contradição, para ensejar a interposição de embargos de declaração, deve estar contida no próprio conteúdo da decisão embargada”.

A alternativa E está incorreta, eis que, consoante à Súmula 48 do TJRJ: “Os embargos de declaração, quando intempestivos, não interrompem o prazo para a interposição de recursos.”

QUESTÃO 12. Diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro ajuizaram ações indenizatórias contra o Estado no Juizado Especial da Fazenda Pública alegando prejuízos decorrentes da execução irregular de convênios administrativos. O ente estadual alegou a ilegitimidade ativa das pessoas jurídicas de direito público. No entanto, a tese foi rejeitada em primeira instância, e a decisão foi confirmada pelas Turmas Recursais. O Estado então impetrou diversos mandados de segurança, que foram julgados de forma divergente pelas Câmaras do Tribunal de Justiça. Diante da controvérsia, foi instaurado Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, no qual o Órgão Especial admitiu o incidente e fixou tese denegando os mandados de segurança impetrados e reconhecendo a legitimidade ativa das pessoas jurídicas de direito público no Juizado Especial da Fazenda Pública.

Diante da situação hipotética e considerando o atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que o recurso a ser proposto pelo ente estadual é o

a) Recurso Especial.

b) Recurso Extraordinário.

c) Recurso Especial, Extraordinário ou Ordinário, sendo aplicável o princípio da fungibilidade.

d) Mandado de Segurança.

e) Recurso Ordinário Constitucional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre o incidente de resolução de demandas repetitivas.

A alternativa A está incorreta, pois, de acordo com o entendimento do STJ, “É inadmissível a interposição de recurso especial contra decisão que, embora fixe tese em incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), tem origem em mandado de segurança denegado pelo Tribunal de origem” (STJ. 1ª Seção. AgInt no REsp 2.056.198-PR, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 9/10/2024 - Info 832).

A alternativa B está incorreta, eis que não é cabível o Recurso Extraordinário nessa hipótese, pois o artigo 105, inciso II, alínea ‘b’, da Constituição, atribui competência ao Superior Tribunal de Justiça para

julgar, em recurso ordinário, o mandado de segurança decidido em única instância pelos tribunais mencionados, quando a decisão for denegatória.

A alternativa C está incorreta, pois a interposição de recurso especial, ao invés de recurso ordinário, configura erro grosseiro, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade recursal nessa circunstância, uma vez que o artigo 105, inciso II, alínea 'b', da Constituição, o qual atribui competência ao Superior Tribunal de Justiça para julgar, em recurso ordinário, o mandado de segurança decidido em única instância pelos tribunais mencionados, quando a decisão for denegatória.

A alternativa D está incorreta, pois o Mandado de Segurança não é recurso, mas ação autônoma de impugnação. Como o Estado já havia impetrado os Mandados de Segurança que originaram o IRDR, a decisão final do Órgão Especial do TJ que denega a segurança deve ser atacada por via recursal, e não por um novo mandado de segurança.

A alternativa E está correta, pois, conforme decidiu o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial nº 2.056.198/PR, o Código de Processo Civil, no artigo 987, caput, estabelece que do julgamento do mérito do incidente de resolução de demandas repetitivas caberá recurso extraordinário ou especial, conforme o caso. Contudo, quando o incidente de resolução de demandas repetitivas possui origem em mandado de segurança decidido em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou tribunais dos estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com decisão denegatória, surge uma particularidade relevante quanto ao recurso cabível. Nesse caso, deve-se observar o disposto no artigo 105, inciso II, alínea 'b', da Constituição, o qual atribui competência ao Superior Tribunal de Justiça para julgar, em recurso ordinário, o mandado de segurança decidido em única instância pelos tribunais mencionados, quando a decisão for denegatória.

QUESTÃO 13. Allan, casado com Tatiana pelo regime de comunhão universal de bens, faleceu, deixando dois filhos reconhecidos e registrados durante o casamento, André e Bruno. Poucas semanas após o óbito, Tales, alegando ser filho biológico de Allan, propôs ação de investigação de paternidade em face de André e Bruno. Citados, André e Bruno apresentaram contestação, e Tatiana teve conhecimento da ação proposta.

Diante da situação hipotética, assinale a alternativa correta de acordo com o atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça.

a) Tatiana deve requerer o reinício do processo, que deverá ser autorizado pelo juiz com a consequente abertura de prazo para ela contestar a ação.

b) Tales agiu corretamente ao não incluir Tatiana no polo passivo, sendo admitida, entretanto, sua participação por ter interesse moral no feito.

c) Tales deveria ter proposto ação contra Tatiana, André e Bruno caso o regime de bens fosse o da separação legal (obrigatória) de bens.

d) Tales deveria ter proposto a ação contra Tatiana, André e Bruno, por ser ela litisconsorte necessária.

e) Se Tatiana requerer o ingresso no feito no polo passivo a fim de impugnar a ação de investigação de paternidade, deverá ser indeferido pelo juiz.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão versa sobre litisconsórcio passivo.

A alternativa A está incorreta, pois de acordo com o entendimento do STJ, “Mesmo nas hipóteses em que não ostente a condição de herdeira, a viúva poderá impugnar ação de investigação de paternidade post mortem, devendo receber o processo no estado em que este se encontra (STJ. 4ª Turma. REsp 1466423-GO, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, julgado em 23/2/2016 - Info 578).

A alternativa B está correta, pois, nos termos do art. 27 do ECA: “Art. 27. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça”. Por sua vez, conforme jurisprudência do STJ, a viúva poderá impugnar ação de investigação de paternidade post mortem como assistente simples, visto que ela possui interesse moral na preservação da memória do falecido e interesse econômico reflexo (STJ. 4ª Turma. REsp 1466423-GO, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, julgado em 23/2/2016 - Info 578).

A alternativa C está incorreta, pois na investigação de paternidade, a ação deve ser proposta contra os herdeiros, e nos termos do artigo 1.829 do Código Civil, o cônjuge casado sob o regime da separação obrigatória não é herdeiro do *de cujus*: “Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte: I - aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares”.

A alternativa D está incorreta, pois conforme mencionado, a viúva não é herdeira, e por este motivo, não é litisconsorte passiva necessária. O litisconsórcio necessário ocorre quando a lei ou a natureza da relação jurídica exige a presença de todos para a eficácia da sentença. No caso de filiação, a ação de investigação de paternidade post mortem deve ser proposta contra os herdeiros do suposto pai. Isso é o que está previsto no art. 27 do ECA: “Art. 27. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça”.

A alternativa E incorreta, pois consoante o entendimento do STJ, mencionado na alternativa A, “Mesmo nas hipóteses em que não ostente a condição de herdeira, a viúva poderá impugnar ação de investigação de paternidade post mortem, devendo receber o processo no estado em que este se encontra (STJ. 4ª Turma. REsp 1466423-GO, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, julgado em 23/2/2016 - Info 578).

QUESTÃO 14. Acerca dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania previstos na Resolução no 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, assinale a alternativa correta.

a) Os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais deverão assegurar que nos Centros atue ao menos um servidor com dedicação exclusiva, capacitado em métodos consensuais de solução de conflitos, um membro do Ministério Público e um Defensor Público.

b) Os Tribunais poderão, enquanto não instalados os Centros nas comarcas, regiões, subseções judiciárias e nos juízos do interior dos estados, implantar o procedimento de conciliação e mediação itinerante, utilizando-se de conciliadores e mediadores ainda não cadastrados.

c) Cada unidade dos Centros deverá obrigatoriamente abranger setor de solução de conflitos pré-processual, de solução de conflitos processual e de cidadania.

d) Os Centros contarão obrigatoriamente com um juiz coordenador e um adjunto, aos quais caberá administrar o Centro, homologar os acordos entabulados e supervisionar o serviço de conciliadores e mediadores.

e) Os tribunais deverão criar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Centros ou Cejuscs), unidades do Poder Judiciário, exclusivamente, responsáveis pela realização ou gestão das sessões e audiências de conciliação e mediação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da Resolução nº 125/2010 do CNJ, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário.

A alternativa A está incorreta, pois a Resolução nº 125/2010 do CNJ não exige a presença física obrigatória de membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública dentro da estrutura dos Cejuscs. Conforme dispõe o artigo 9º da Resolução nº 125/2010 do CNJ: “§ 2º Os Tribunais deverão assegurar que nos Centros atuem servidores com dedicação exclusiva, todos capacitados em métodos consensuais de solução de conflitos e, pelo menos, um deles capacitado também para a triagem e encaminhamento adequado de casos”.

A alternativa B está incorreta, pois o uso de conciliadores e mediadores exige obrigatoriamente a capacitação e o cadastro em registro nacional ou no tribunal, mesmo no caso de procedimentos itinerantes. Nesse sentido, dispõe o artigo 12 da Resolução nº 125/CNJ: “Art. 12. Nos Centros, bem como todos os demais órgãos judiciários nos quais se realizem sessões de conciliação e mediação, somente serão admitidos mediadores e conciliadores capacitados na forma deste ato (Anexo I), cabendo aos Tribunais, antes de sua instalação, realizar o curso de capacitação, podendo fazê-lo por meio de parcerias”.

A alternativa C está correta, eis que se trata da literalidade do artigo 10 da Resolução nº 125/2010 do CNJ: “Art. 10. Os Centros deverão obrigatoriamente abranger setor de solução pré-processual de conflitos, setor de solução processual de conflitos e setor de cidadania”.

A alternativa D está incorreta, pois, embora o juiz coordenador administre o Centro, a homologação de acordos não é exclusividade sua, pois ela pode ser feita pelo juiz natural da causa no setor processual. Além disso, a presença de um juiz “adjunto” é facultativa. Nesse sentido, dispõe o artigo 9º da Resolução nº 125/2010 do CNJ: “Art. 9º Os Centros contarão com um juiz coordenador e, se necessário, com um

adjunto, aos quais caberão a sua administração e a homologação de acordos, bem como a supervisão do serviço de conciliadores e mediadores. Os magistrados da Justiça Estadual e da Justiça Federal serão designados pelo Presidente de cada Tribunal dentre aqueles que realizaram treinamento segundo o modelo estabelecido pelo CNJ, conforme Anexo I desta Resolução”.

A alternativa E está incorreta, pois as sessões de conciliação e mediação não são exclusivas dos Cejuscs. O próprio CPC, no artigo 167, prevê que as câmaras privadas também podem realizar tais atividades. Nesse sentido o dispositivo mencionado: “Art. 167. Os conciliadores, os mediadores e as câmaras privadas de conciliação e mediação serão inscritos em cadastro nacional e em cadastro de tribunal de justiça ou de tribunal regional federal, que manterá registro de profissionais habilitados, com indicação de sua área profissional”.

QUESTÃO 15. No que diz respeito à execução invertida, assinale a alternativa que corresponde ao atual entendimento dos Tribunais Superiores.

a) É dispensável a prova de hipossuficiência da parte credora para atribuição à Fazenda Pública do ônus de apresentação de documentos para início de execução de sentença em qualquer processo judicial.

b) A execução invertida aplica-se somente aos Juizados Especiais Cíveis em razão dos princípios da simplicidade, da economia processual e da celeridade.

c) A chamada execução invertida é constitucional, razão pela qual a Fazenda Pública é obrigada a aceitá-la no procedimento comum.

d) Mesmo com a determinação de execução invertida em face da Fazenda Pública, o exequente pode postular a nomeação de perito.

e) Cabe a fixação de honorários advocatícios na hipótese de que o devedor apresente os cálculos para expedição da correspondente requisição de pequeno valor e o credor concorde com o valor apresentado, em razão do não pagamento voluntário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do instituto processual da execução invertida nas execuções contra a Fazenda Pública.

A alternativa A está incorreta, pois de acordo com o que restou decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 219 o ônus da Fazenda Pública de apresentar cálculos em execução invertida não é uma regra automática. O STF decidiu que o Poder Judiciário só pode impor tal obrigação quando a parte credora for beneficiária da gratuidade de justiça ou quando houver dificuldade técnica excessiva.

A alternativa B está incorreta, pois o STF entende que a orientação firmada na ADPF 219, no tocante à execução invertida, também deve ser aplicada nos Juizados de Fazenda Pública. Nesse sentido: ARE 1.529.615-AgR, Rel. Min. André Mendonça, j. em 31.03.2025; ARE 1.503.504, Rel. Min. Edson Fachin, j.

em 07.08.2024; ARE 1.502.043, Rel. Min. André Mendonça, j. em 31.07.2024; e ARE 1.504.416, Rel. Min. Edson Fachin, j. em 20.08.2024.

A alternativa C está incorreta, pois a chamada execução invertida é considerada constitucional pelo STF (ADPF 219), mas a Corte ressaltou que ela não é obrigatória em todos os casos. A Fazenda Pública não é obrigada a aceitá-la como um dever genérico no procedimento comum. Ademais, a imposição depende da análise judicial sobre a capacidade do credor de elaborar os cálculos de acordo com os dados que possui.

A alternativa D está correta, pois na ADPF 219/DF o Supremo Tribunal Federal ressaltou a possibilidade do credor postular a nomeação de perito para elaboração dos cálculos.

A alternativa E está incorreta, pois de acordo com a ADPF 219, se a Fazenda apresenta os cálculos voluntariamente e o credor concorda para a expedição de RPV, não há condenação em honorários advocatícios. A verba sucumbencial só seria devida se houvesse impugnação rejeitada.

QUESTÃO 16. Assinale a alternativa correta de acordo com o atual entendimento dos Tribunais Superiores acerca da penhora.

a) É possível, de maneira excepcional, a penhora de percentual do auxílio emergencial para pagamento de crédito constituído em favor de instituição financeira.

b) É possível a penhora das verbas de natureza salarial para o pagamento de honorários advocatícios.

c) O juiz pode reconhecer de ofício a impenhorabilidade de quantia inferior a 40 salários-mínimos.

d) É permitida a penhora de valores de natureza salarial para satisfação de dívida de natureza não alimentar, desde que a quantia bloqueada se revele razoável em relação à remuneração recebida pelo executado, não afrontando a dignidade ou a subsistência do devedor e de sua família.

e) Em regra, são impenhoráveis os valores oriundos de empréstimo consignado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre a impenhorabilidade de bens.

A alternativa A está incorreta, pois, de acordo com o entendimento do STJ, “Não é possível a penhora de percentual do auxílio emergencial para pagamento de crédito constituído em favor de instituição financeira” (STJ. 4ª Turma. REsp 1.935.102-DF, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 29/06/2021 - Info 703).

A alternativa B está incorreta, pois conforme decidiu o STJ, “Não é possível a penhora das verbas de natureza salarial (art. 833, IV, do CPC/2015) para o pagamento honorários advocatícios” (STJ. Corte Especial. REsp 1815055/SP, Rel. Min. Nancy Andrigli, julgado em 03/08/2020).

A alternativa C está incorreta, pois o STJ, em julgamento de recurso repetitivo, decidiu que “A impenhorabilidade de quantia inferior a 40 salários-mínimos (art. 833, X, do CPC) não é matéria de ordem pública e não pode ser reconhecida de ofício pelo juiz, devendo ser arguida pelo executado no primeiro momento em que lhe couber falar nos autos ou em sede de embargos à execução ou impugnação ao cumprimento de sentença, sob pena de preclusão” (STJ. Corte Especial. REsp 2.061.973-PR e 2.066.882-RS, Rel. Min. Nancy Andrigli, julgado em 2/10/2024 (Recurso Repetitivo – Tema 1235 - Info 828)).

A alternativa D está correta, pois acerca da possibilidade de penhora do salário, o STJ decidiu que “Na hipótese de execução de dívida de natureza não alimentar, é possível a penhora de salário, ainda que este não exceda 50 salários-mínimos, quando garantido o mínimo necessário para a subsistência digna do devedor e de sua família” (STJ. Corte Especial. EREsp 1.874.222-DF, Rel. Min. João Otávio de Noronha, julgado em 19/4/2023 - Info 771).

A alternativa E está incorreta, pois consoante entendimento do STJ: “São penhoráveis os valores oriundos de empréstimo consignado, salvo se o mutuário comprovar que os recursos são necessários à sua manutenção e de sua família” (STJ. 3ª Turma. REsp 1.820.477-DF, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 19/05/2020 - Info 672).

QUESTÃO 17. A sociedade empresária ABC S.A., experimentando dificuldades financeiras, iniciou procedimento de mediação antecedente perante o Cejusc, com o objetivo de negociar suas dívidas com seu credor XYZ. No curso da mediação, a empresa ABC obteve, em tutela cautelar antecedente, possibilidade de suspensão das execuções ajuizadas contra ela pelo prazo de 60 dias. Durante o procedimento, foi celebrado acordo com o credor XYZ, que posteriormente foi homologado pelo juízo competente. Passados 6 meses da celebração do acordo, a empresa ABC ajuizou pedido de recuperação judicial, e o credor XYZ alegou que o acordo celebrado na mediação deveria produzir efeitos definitivos, impedindo a recomposição das garantias originalmente pactuadas.

Diante da situação hipotética e considerando o disposto na Lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assinale a alternativa correta.

a) A sessão de mediação poderá tratar, dentre outros assuntos, da classificação dos créditos, bem como de critérios de votação em assembleia geral de credores.

b) Requerida a recuperação judicial em até 360 dias contados do acordo firmado na mediação antecedente, o credor terá reconstituídos seus direitos e garantias originalmente contratados, deduzidos os valores pagos e ressaltados os atos validamente praticados.

c) A instauração de procedimento de mediação antecedente, em regra, suspende automaticamente todos os prazos processuais e prescricionais.

d) O acordo celebrado em mediação antecedente impede o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pelo prazo mínimo de 360 dias, sob pena de nulidade do acordo.

e) O período de suspensão acordado entre as partes na mediação antecedente não será deduzido do período de suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a mediação na Lei de Falências e Recuperação de Empresas.

A alternativa A está incorreta, pois nos termos do artigo 20-B, §2º, da Lei n. 11.101/2005: “§ 2º São vedadas a conciliação e a mediação sobre a natureza jurídica e a classificação de créditos, bem como sobre critérios de votação em assembleia-geral de credores”.

A alternativa B está correta, eis que se trata da regra trazida pela reforma de 2020, segundo a qual se o devedor faz um acordo na mediação e logo em seguida pede recuperação judicial, o acordo é desfeito para que o credor não seja prejudicado duas vezes, voltando ao valor original da dívida na habilitação. Nesse sentido, dispõe o Art. 20-C, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005: “Art. 20. [...] Parágrafo único. Requerida a recuperação judicial ou extrajudicial em até 360 (trezentos e sessenta) dias contados do acordo firmado durante o período da conciliação ou de mediação pré-processual, o credor terá reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito dos procedimentos previstos nesta Seção”.

A alternativa C está incorreta, pois a suspensão não é automática, pois depende de requerimento e decisão judicial no bojo de uma tutela cautelar antecedente, podendo durar até 60 dias, conforme disposto no art. 20-B, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. Nesse sentido: “§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do caput deste artigo, será facultado às empresas em dificuldade que preencham os requisitos legais para requerer recuperação judicial obter tutela de urgência cautelar, nos termos do art. 305 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de que sejam suspensas as execuções contra elas propostas pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, para tentativa de composição com seus credores, em procedimento de mediação ou conciliação já instaurado perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do tribunal competente ou da câmara especializada, observados, no que couber, os arts. 16 e 17 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015”.

A alternativa D está incorreta, pois não existe tal impedimento, sobretudo diante da regra contida no artigo 20-C, parágrafo único, que trata dos efeitos do pedido da recuperação requerida em até 360 do acordo firmado em mediação, mencionado acima.

A alternativa E está incorreta, pois o período de suspensão obtido na mediação (stay period extrajudicial) deve ser deduzido do período de suspensão que será concedido caso venha a ocorrer a recuperação judicial posterior, conforme dispõe o art. 20-B, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, segundo o qual: “§ 3º Se houver pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, observados os critérios desta Lei, o período de suspensão previsto no § 1º deste artigo será deduzido do período de suspensão previsto no art. 6º desta Lei”.

QUESTÃO 18. Considere a seguinte situação hipotética: O Município do Rio de Janeiro adquire mil pistolas para uso institucional de sua Guarda Municipal. Durante o serviço, ao utilizar o equipamento, ocorre um disparo acidental que fere o guarda José, causado por erro de fabricação (defeito).

À luz do Código de Defesa do Consumidor, assinale a alternativa correta.

a) Tanto José como a Administração Pública têm legitimidade para ação de indenização perante o fabricante da pistola, no prazo de 5 (cinco) anos contados da aquisição das pistolas pelo Município do Rio de Janeiro.

b) Apenas a Administração Pública tem legitimidade para ação de indenização perante o fabricante da pistola, no prazo de 5 (cinco) anos contados da data do dano sofrido por José.

c) Apenas José tem legitimidade para ação de indenização perante o fabricante da pistola, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do dano sofrido por ele.

d) Tanto José como a Administração Pública têm legitimidade para ação de indenização perante o fabricante da pistola, no prazo de 90 (noventa) dias contados da aquisição das pistolas pelo Município do Rio de Janeiro.

e) Tanto José como a Administração Pública têm legitimidade para ação de indenização perante o fabricante da pistola, no prazo de 5 (cinco) anos contados da data do dano sofrido por José.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. Esta questão versa sobre a responsabilidade pelo fato de produto.

A alternativa A está incorreta, pois, embora reconheça a legitimidade de ambos, erra ao definir o termo inicial da contagem do prazo. O prazo de prescrição não começa na data da aquisição do produto, mas sim a partir do conhecimento do dano e de sua autoria. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 27. Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria."

A alternativa B está incorreta, pois a legitimidade para a ação não é exclusiva da Administração Pública. O guarda José, vítima do acidente de consumo, é equiparado a consumidor e também possui legitimidade para pleitear a indenização, conforme o Código de Defesa do Consumidor: "Art. 17. Para os efeitos desta Seção, equiparam-se aos consumidores todas as vítimas do evento". O REsp 1.948.463/SP reforça essa tese ao afirmar que "O policial militar é equiparado a consumidor em casos de acidente com arma de fogo defeituosa".

A alternativa C está incorreta por dois motivos. Primeiro, a legitimidade não é exclusiva de José, como visto acima. Segundo, o prazo não é de 90 dias. O prazo de 90 dias, previsto no art. 26, II, do CDC, refere-se a vícios do produto. Como o defeito causou um acidente com dano físico, trata-se de fato do produto, cujo prazo prescricional é de 5 anos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em: II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis. Art. 27. Prescreve em cinco anos a pretensão à

reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria”.

A alternativa D está incorreta, pois o prazo prescricional para reparação de danos decorrentes de fato do produto é de 5 anos, e não de 90 dias, nos termos do art. 27 do CDC (vide transcrição na alternativa anterior).

A alternativa E está correta, pois identifica corretamente que José é consumidor por equiparação (Art. 17). Além disso, a administração é consumidora direta (Art. 2º), tendo o prazo para reparação de danos por fato do produto é de 5 anos (Art. 27). Já o termo inicial é o conhecimento do dano e da autoria, que no caso ocorreu na data do disparo acidental. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final." "Art. 12. O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos."

QUESTÃO 19. Em Paraty, município do Estado do Rio de Janeiro com alta incidência solar, uma clínica de estética divulga serviços de bronzeamento natural, que consiste na exposição das clientes ao sol do meio-dia às três da tarde, sem filtro solar, apenas com as funcionárias do local borrifando água fresca sobre os corpos expostos a cada vinte minutos. Nesse caso hipotético, o Código de Defesa do Consumidor estabelece que a divulgação sobre os riscos à saúde quanto aos serviços prestados, sem prejuízos de outros responsáveis, caberá

a) à União, que possui competência para informar a população sobre produtos ou serviços perigosos, sendo o Município de Paraty instado a agir quando por ela provocado.

b) à União e ao Estado do Rio de Janeiro, que possuem competência para informar a população sobre produtos ou serviços perigosos, sendo o Município de Paraty instado a agir quando por eles provocado.

c) à União, ao Estado do Rio de Janeiro e ao Município de Paraty, sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores.

d) ao fornecedor, desde que suscitado por órgão de proteção ao consumidor.

e) ao fornecedor, desde que seja judicialmente instado a assim proceder.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. Esta questão aborda o dever de informar sobre a periculosidade de produtos ou serviços, focando na responsabilidade do Poder Público em alertar a coletividade, conforme previsto nas normas de proteção e defesa do consumidor.

A alternativa A está incorreta, pois atribui uma responsabilidade hierárquica e subsidiária ao Município, o que não corresponde ao texto legal. O dever de informar é concorrente e direto para todos os entes da federação que tiverem conhecimento do perigo, não havendo necessidade de provocação por parte da União. Conforme o Código de Defesa do Consumidor: “Art. 10, § 3º. Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito.”

A alternativa B está incorreta pelo mesmo motivo da alternativa anterior. A lei não estabelece uma hierarquia entre os entes federativos para o cumprimento do dever de informar. A responsabilidade do Município de Paraty é imediata a partir do conhecimento do risco, não dependendo de ser instado a agir pela União ou pelo Estado. O Código de Defesa do Consumidor é claro: “Art. 10, § 3º. Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito”.

A alternativa C está correta, pois descreve com precisão a responsabilidade solidária e concorrente dos entes federativos. A obrigação de informar os consumidores sobre a periculosidade de produtos e serviços recai sobre todos os níveis de governo (União, Estado e Município) de forma independente, bastando que tenham conhecimento do risco. A redação da alternativa é uma paráfrase fiel do Código de Defesa do Consumidor: “Art. 10, § 3º. Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito”.

A alternativa D está incorreta. Embora o fornecedor tenha o dever de informar sobre os riscos, essa obrigação não depende de provocação por parte de um órgão de defesa do consumidor. O dever do fornecedor é imediato assim que ele toma conhecimento da periculosidade, conforme o Código de Defesa do Consumidor: “Art. 10, § 1º. O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários”.

A alternativa E está incorreta, pois o dever de informação do fornecedor é uma obrigação legal que independe e precede qualquer ordem judicial. A finalidade da norma é a prevenção de danos, o que seria frustrado se a informação só viesse após uma determinação da justiça. O Código de Defesa do Consumidor impõe uma ação proativa do fornecedor: “Art. 10. § 1º O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários”.

QUESTÃO 20. Determinado estabelecimento comercial veicula publicidade de móveis para casa, afirmando que seu produto é o melhor do mundo, e que o pagamento poderia ser feito em quantas parcelas o cliente desejasse, sem juros.

Maria empolga-se com a possibilidade de redecorar sua residência, comparece ao estabelecimento e é informada que o número de parcelas para pagamento limita-se a dez.

Nesse caso hipotético, o estabelecimento incorre em publicidade:

a) enganosa, ao veicular que o cliente poderia pagar como quisesse. Já a afirmação de que vende os melhores móveis do mundo é uma publicidade hiperbólica, que não configura infração. Pela publicidade enganosa, está sujeito às sanções administrativas do CDC e à veiculação de contrapropaganda, às suas expensas.

b) hiperbólica, tanto ao afirmar vender os melhores móveis do mundo como ao veicular que o cliente poderia pagar como quisesse. Está sujeito às sanções administrativas do CDC e à veiculação de contrapropaganda, às suas expensas.

c) abusiva, ao afirmar vender os melhores móveis do mundo, e publicidade enganosa, ao veicular que o cliente poderia pagar como quisesse. Está sujeito às sanções administrativas do CDC e à veiculação de contrapropaganda, às suas expensas.

d) enganosa, ao afirmar vender os melhores móveis do mundo, e abusiva, ao veicular que o cliente poderia pagar como quisesse. Está sujeito às sanções administrativas do CDC e à veiculação de contrapropaganda, às suas expensas.

e) enganosa, tanto ao afirmar vender os melhores móveis do mundo como ao veicular que o cliente poderia pagar como quisesse. Está sujeito às sanções administrativas do CDC e à veiculação de contrapropaganda, às suas expensas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. Esta questão versa sobre a publicidade enganosa e a publicidade abusiva.

A alternativa A está correta, pois classifica adequadamente cada uma das práticas publicitárias e suas consequências. A afirmação sobre as parcelas é enganosa, pois se trata de uma informação parcialmente falsa sobre as condições de pagamento, capaz de induzir o consumidor a erro, nos exatos termos do Código de Defesa do Consumidor: "Art. 37, § 1º. É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços." Já a afirmação de ser "o melhor do mundo" é um exagero publicitário subjetivo, conhecido como puffing, que é tolerado por não ser passível de avaliação objetiva, conforme entendimento do STJ no REsp 1.759.745/SP: "Não há ilicitude na assertiva publicitária 'O melhor em tudo que faz', tendo em vista caracterizar-se como puffing, mero exagero tolerável, conduta amplamente aceita no mercado publicitário brasileiro. (...) Tal frase não é passível de avaliação objetiva e advém de uma crítica subjetiva do produto." Por fim, a consequência da contrapropaganda está prevista no CDC: "Art. 60. A imposição de contrapropaganda será cominada quando o fornecedor incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 36 e seus parágrafos, sempre às expensas do infrator."

A alternativa B está incorreta, pois classifica a informação sobre as condições de pagamento como hiperbólica. A afirmação de que "o pagamento poderia ser feito em quantas parcelas o cliente desejasse" não é um exagero subjetivo, mas sim uma informação objetiva e falsa sobre o preço e as condições da oferta, o que a caracteriza como publicidade enganosa, conforme o Art. 37, § 1º Código de Defesa do Consumidor (vide transcrição na alternativa acima).

A alternativa C está incorreta, pois classifica a afirmação de "melhores móveis do mundo" como abusiva. A publicidade abusiva é aquela que possui um conteúdo específico vedado por lei, como a que incita à violência ou se aproveita da deficiência de julgamento da criança. O exagero de qualidades, ou puffing, não se enquadra nessa categoria. A definição de publicidade abusiva está no Código de Defesa do Consumidor: "Art. 37, § 2º. É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança."

A alternativa D está incorreta, pois inverte as classificações. A afirmação de ser "o melhor do mundo" é uma hipérbole tolerada, e não uma publicidade enganosa, como decidido no REsp 1.759.745/SP: "Não há ilicitude na assertiva publicitária 'O melhor em tudo que faz', tendo em vista caracterizar-se como puffing, mero exagero tolerável(...) ". Por outro lado, a informação sobre as parcelas é enganosa por ser parcialmente falsa, e não abusiva, pois não se enquadra nas hipóteses do Art. 37, § 2º, do CDC (vide transcrição na alternativa acima).

A alternativa E está incorreta, pois considera que a afirmação de ser "o melhor do mundo" também é enganosa. Conforme o entendimento do STJ no REsp 1.759.745/SP, esse tipo de alegação é um exagero publicitário subjetivo e tolerado, denominado puffing, que não tem o condão de enganar o consumidor médio: "Não há ilicitude na assertiva publicitária 'O melhor em tudo que faz', tendo em vista caracterizar-se como puffing, mero exagero tolerável, conduta amplamente aceita no mercado publicitário brasileiro e praticada pela própria recorrente. Tal frase não é passível de avaliação objetiva e advém de uma crítica subjetiva do produto."

QUESTÃO 21. Considere a seguinte situação hipotética: Maria apresentava quadro de obesidade mórbida, com grave ameaça à sua saúde. O plano de saúde negou a cirurgia, afirmando que o contrato veda "tratamentos de estética e de emagrecimento". Maria pagou pela cirurgia. O procedimento foi exitoso, porém resultou em excesso de pele.

O plano de saúde novamente nega a cobertura com o mesmo fundamento. Inconformada, Maria pleiteia judicialmente o ressarcimento dos gastos com a cirurgia bariátrica e a cobertura da remoção do excesso de pele.

Considerando as disposições do Código de Defesa do Consumidor e a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça, a operadora do plano de saúde

a) tem obrigação de ressarcimento da cirurgia bariátrica e de cobertura da remoção de pele, por representar risco à saúde de Maria, e a remoção ser procedimento com finalidade reparadora, não estética.

b) tem obrigação de ressarcimento da cirurgia bariátrica, pois representava risco à saúde de Maria, porém não é responsável pela cobertura da remoção de pele, pois esse procedimento dependeria de cláusula expressa no contrato, classificando-o como de função reparadora.

c) tem obrigação de ressarcimento da cirurgia bariátrica, pois representava risco à saúde de Maria, porém não é responsável pela cobertura da remoção de pele, por ser tratamento estético.

d) não tem obrigação de ressarcimento ou cobertura da remoção de pele, pois tais procedimentos não estão expressamente listados no rol da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

e) não tem obrigação de ressarcimento ou cobertura da remoção de pele, pois o contrato claramente veda tratamentos de estética e de emagrecimento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. Esta questão versa sobre a obrigatoriedade de cobertura por planos de saúde de procedimentos decorrentes do tratamento de obesidade mórbida.

A alternativa A está correta, pois reflete o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça. A cirurgia bariátrica indicada para obesidade mórbida não é considerada estética, mas sim um tratamento para doença com cobertura obrigatória. A cirurgia de remoção de pele, por sua vez, não é meramente estética, mas sim uma etapa complementar e necessária ao tratamento, com finalidade reparadora. O STJ firmou essa posição no Tema Repetitivo 1069: "1. É de cobertura obrigatória pelos planos de saúde a cirurgia plástica de caráter reparador ou funcional indicada pelo médico assistente, em paciente pós-cirurgia bariátrica, visto não se tratar de procedimento puramente estético. 2. A cirurgia plástica, para retirada do excesso de tecido epitelial, posterior ao procedimento bariátrico, constitui etapa do tratamento da obesidade mórbida, doença de cobertura obrigatória pelos planos de saúde."

A alternativa B está incorreta, pois condiciona a cobertura da remoção de pele a uma cláusula contratual expressa. O entendimento do STJ é justamente o oposto: a cirurgia reparadora é uma consequência direta e necessária do tratamento da obesidade, sendo de cobertura obrigatória independentemente de cláusula específica, pois não tem finalidade puramente estética. Conforme a tese do Tema 1069/STJ: "A cirurgia plástica, para retirada do excesso de tecido epitelial, posterior ao procedimento bariátrico, constitui etapa do tratamento da obesidade mórbida, doença de cobertura obrigatória pelos planos de saúde."

A alternativa C está incorreta, pois classifica a remoção do excesso de pele como um tratamento estético. O STJ, no julgamento do Tema 1069, pacificou o entendimento de que este procedimento tem natureza reparadora e funcional, sendo parte integrante do tratamento da obesidade mórbida (vide transcrição do tema na alternativa A).

A alternativa D está incorreta, pois a ausência de um procedimento no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) não é suficiente para justificar a recusa de cobertura, especialmente quando o procedimento é necessário para o tratamento de uma doença coberta pelo plano. No julgamento do REsp 1.106.789/RJ, o STJ já aplicava o Código de Defesa do Consumidor para garantir a cobertura, afirmando que o contrato deve ser interpretado da maneira mais favorável ao consumidor, concluindo "pela obrigação da operadora de cobertura do tratamento prescrito (cirurgia de gastroplastia redutora ou cirurgia bariátrica)."

A alternativa E está incorreta, pois se baseia em uma interpretação abusiva da cláusula contratual. A jurisprudência do STJ, como visto no REsp 1.106.789/RJ, diferencia o tratamento para obesidade mórbida de um simples "tratamento de emagrecimento" de natureza estética. Considerar a cirurgia bariátrica, indicada por razões de saúde, como um procedimento estético vedado pelo contrato viola a

boa-fé objetiva e a finalidade do próprio plano de saúde, que é a de tratar doenças. O acórdão do referido REsp "afastou o aspecto estético do referido procedimento" para garantir a cobertura.

QUESTÃO 22. João celebrou um contrato de consórcio para aquisição de um veículo automotivo com 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas. Após adimplir 10 (dez) parcelas, não teve capacidade financeira para continuar os pagamentos, desistindo do consórcio sem ter sido contemplado.

Nesse caso hipotético, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça, João

a) terá direito à restituição das prestações pagas em vista do rompimento do contrato por inadimplemento, com juros e correção monetária, em 30 (trinta) dias, contados do prazo previsto contratualmente para o encerramento do plano.

b) terá direito à restituição das prestações pagas em vista do rompimento do contrato por inadimplemento, correção monetária, em 30 (trinta) dias, contados da resolução contratual com João.

c) terá direito à restituição das prestações pagas em vista do rompimento do contrato por inadimplemento, com correção monetária, em 30 (trinta) dias, contados do inadimplemento.

d) terá direito à restituição das prestações pagas em vista do rompimento do contrato por inadimplemento, com correção monetária, em 30 (trinta) dias, contados do prazo previsto contratualmente para o encerramento do plano. e) não terá direito à restituição das prestações pagas em vista do rompimento do contrato por inadimplemento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. Esta questão versa sobre o prazo e as condições para que o consumidor que deixou de pagar as parcelas receba de volta o montante que já havia adimplido.

A alternativa A está incorreta, pois, embora o prazo esteja correto, ela inclui a incidência de juros sobre o valor a ser restituído. O entendimento do STJ é de que a correção monetária é devida para recompor o poder de compra da moeda, mas os juros de mora só incidem se a administradora não devolver o valor no prazo legal, o que não é o caso aqui. A tese do Tema 312 do STJ não menciona a incidência de juros, apenas a restituição dos valores: "é devida a restituição de valores vertidos por consorciado desistente ao grupo de consórcio, mas não de imediato, e sim em até trinta dias a contar do prazo previsto contratualmente para o encerramento do plano."

A alternativa B está incorreta, pois estabelece o prazo para restituição a partir da "resolução contratual". O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Tema Repetitivo 312, definiu que a devolução não é imediata, visando proteger a saúde financeira do grupo de consorciados. A tese firmada é clara: "é devida a restituição de valores vertidos por consorciado desistente ao grupo de consórcio, mas não de imediato, e sim em até trinta dias a contar do prazo previsto contratualmente para o encerramento do plano."

A alternativa C está incorreta, pois aponta o termo inicial para a contagem do prazo de restituição como a data do "inadimplemento". Esta hipótese também contraria o entendimento pacificado pelo STJ, que visa equilibrar o direito do consumidor desistente com os interesses coletivos do grupo. Conforme o Tema 312 do STJ, o momento correto para o início da contagem do prazo é o encerramento do grupo: "é devida a restituição de valores vertidos por consorciado desistente ao grupo de consórcio, mas não de imediato, e sim em até trinta dias a contar do prazo previsto contratualmente para o encerramento do plano."

A alternativa D está correta, pois descreve com precisão o direito do consorciado desistente conforme a jurisprudência consolidada. O direito à restituição é garantido, a correção monetária é aplicada para manter o valor da moeda, e o prazo para a devolução é de até 30 dias após o encerramento do grupo. Esta é exatamente a tese fixada pelo STJ no julgamento do Tema Repetitivo 312: "Para efeitos do art. 543-C do Código de Processo Civil: é devida a restituição de valores vertidos por consorciado desistente ao grupo de consórcio, mas não de imediato, e sim em até trinta dias a contar do prazo previsto contratualmente para o encerramento do plano."

A alternativa E está incorreta, pois nega o direito à restituição das parcelas pagas. Esta previsão contraria frontalmente o Código de Defesa do Consumidor, que veda a perda total das prestações em benefício do credor. O CDC estabelece: "Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado".

QUESTÃO 23. Acerca da adoção, assinale a alternativa que representa o atual entendimento dos Tribunais Superiores.

a) A desistência de adoção de criança na fase do estágio de convivência, após significativo lapso temporal, configura abuso de direito, mesmo na hipótese em que os candidatos a pais não possuam condições financeiras.

b) É juridicamente inviável a adoção pela mãe biológica de filha que, atualmente maior de idade, foi validamente adotada por outrem na infância.

c) A diferença etária mínima de 16 anos entre adotante e adotado, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, não é absoluta, sendo necessário observar a diferença mínima de cinco anos.

d) Não é possível a mitigação da norma geral impeditiva de modo a se autorizar a adoção avoenga, sendo possível, no entanto, a concessão da guarda para os avós.

e) É possível a rescisão de sentença concessiva de adoção se a pessoa não desejava verdadeiramente ter sido adotada e, após atingir a maioridade, manifestou-se nesse sentido.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da Adoção.

A alternativa A está incorreta. De acordo com entendimento do STJ, não há configuração de abuso de direito. Vejamos: “A desistência de adoção de criança na fase do estágio de convivência, após significativo lapso temporal, não configura abuso de direito, quando os candidatos a pais não possuam condições financeiras, somado ao fato de a genitora biológica ter contestado o processo de adoção e ter requerido, por sucessivas vezes, que a criança lhe fosse devolvida ou que lhe fosse deferido o direito de visitação.” (STJ. 4ª Turma. REsp 1.842.749/MG, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, julgado em 24/10/2023).

A alternativa B está incorreta. De acordo com entendimento do STJ, existe sim tal possibilidade. Vejamos: “O pedido de nova adoção formulado pela mãe biológica, em relação à filha adotada por outrem, anteriormente, na infância, não se afigura juridicamente impossível.” (STJ. 4ª Turma. Processo sob segredo de justiça, Rel. Min. Raul Araújo, julgado em 11/10/2022).

A alternativa C está incorreta. Não se fala em “diferença mínima de 5 anos”. Vejamos o que entende o STJ: “A regra que estabelece a diferença mínima de 16 (dezesesseis) anos de idade entre adotante e adotando (art. 42, § 3º do ECA) pode, dada as peculiaridades do caso concreto, ser relativizada no interesse do adotando.” (STJ. 4ª Turma. REsp 1.338.616-DF, Rel. Min. Marco Buzzi, julgado em 15/06/2021).

A alternativa D está incorreta. De acordo com entendimento do STJ, a adoção avoenga é admitida em casos excepcionais. Vejamos: “Assim, é possível a mitigação da norma geral impeditiva contida no § 1º do art. 42 do ECA, de modo a se autorizar a adoção avoenga em situações excepcionais.” (STJ. 4ª Turma. REsp 1.587.477-SC, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 10/03/2020).

A alternativa E está correta. De acordo com entendimento do STJ: “É possível, mesmo ante a regra da irrevogabilidade da adoção, a rescisão de sentença concessiva de adoção ao fundamento de que o adotado, à época da adoção, não a desejava verdadeiramente e de que, após atingir a maioridade, manifestou-se nesse sentido.” (STJ. 3ª Turma. REsp 1.892.782/PR, Rel. Min. Nancy Andrichi, julgado em 06/04/2021).

QUESTÃO 24. Miguel, de 7 anos, foi retirado do convívio familiar após constatação de negligência reiterada por parte dos pais. O Conselho Tutelar comunicou o fato ao Juízo da Infância e Juventude, que verificou que não havia registro civil de nascimento, e Miguel foi encaminhado a entidade de acolhimento institucional, sem prévia oitiva dos pais. Após três meses, a equipe técnica concluiu ser inviável a reintegração familiar, encaminhando relatório ao Ministério Público. Diante da situação hipotética e considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta.

a) A ausência de registro civil autoriza a dispensa definitiva da averiguação de paternidade, bastando a declaração da entidade de acolhimento quanto à inexistência de vínculos familiares.

b) O acolhimento institucional como medida definitiva somente pode ser determinado após o trânsito em julgado de decisão judicial que assegure o contraditório aos pais de Miguel.

c) O encaminhamento de Miguel ao acolhimento institucional exige a expedição de Guia de Acolhimento pela autoridade judiciária, devendo ser elaborado plano individual de atendimento visando, em regra, à reintegração familiar.

d) O afastamento de Miguel do convívio familiar pode ser determinado pelo Conselho Tutelar de forma definitiva, desde que posteriormente ratificado pelo Poder Judiciário.

e) Constatada a impossibilidade de reintegração familiar, a autoridade judiciária poderá, de ofício, promover a destituição do poder familiar.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente.

A alternativa A está incorreta. Conforme art. 102, caput e § 3º, do ECA: “Art. 102. As medidas de proteção de que trata este Capítulo serão acompanhadas da regularização do registro civil. § 3º Caso ainda não definida a paternidade, será deflagrado procedimento específico destinado à sua averiguação, conforme previsto pela Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.”

A alternativa B está incorreta. Tal medida é provisória, e não definitiva, conforme art. 101, § 1º, do ECA: “§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.”

A alternativa C está correta. De acordo com o artigo 101, §§ 3º e 4º, do ECA: “§ 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros: (...); § 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei.”

A alternativa D está incorreta. Tal medida é provisória, na forma do art. 101, § 1º, do ECA, vide comentário da letra B.

A alternativa E está incorreta. Constatada a impossibilidade de reintegração familiar, não cabe à autoridade judiciária promover de ofício a destituição do poder familiar. Nos termos do art. 101, § 9º, do ECA, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público com recomendação de destituição – cabendo ao MP, e não ao juiz, promover a competente ação, conforme art. 155 do ECA, que exige requerimento do MP ou de quem tenha legítimo interesse. Vejamos o texto legal: “§ 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda.”

QUESTÃO 25. De acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa que apresenta situação na qual será exigida a autorização judicial para viajar.

a) Raquel, de 8 anos, pretende viajar para outro estado acompanhada de seu tio de parentesco documentalmente comprovado.

b) Pedro, brasileiro, de 15 anos, com autorização expressa de ambos os pais, pretende viajar para Itália na companhia de um amigo italiano, maior de idade, que tem domicílio naquele país.

c) Mariana, de 14 anos, pretende viajar sozinha para outra comarca, contígua à da sua residência, na mesma região metropolitana.

d) Heloisa, de 13 anos, com autorização expressa do pai por meio de documento com firma reconhecida, pretende viajar apenas com a sua mãe para o exterior.

e) Alice, de 4 anos, pretende viajar com as professoras da escola para outro estado, com autorização expressa apenas da mãe.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da Prevenção Especial, mais precisamente sobre a Autorização de Viagem.

A alternativa A está incorreta. O caso não exige autorização judicial para viajar. Conforme art. 83, § 1º, alínea “b”, item 1, do ECA: “§ 1º A autorização não será exigida quando: b) a criança ou o adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos estiver acompanhado: 1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco;”.

A alternativa B está correta. Nos termos do art. 84 do ECA, quando a criança ou adolescente viajar ao exterior acompanhado de estranhos maiores de idade, é indispensável autorização judicial, ainda que haja autorização expressa dos pais. A autorização parental, por si só, não supre a exigência de alvará judicial nessa hipótese específica. Vejamos: “Art. 84. Quando se tratar de viagem ao exterior, a autorização é dispensável, se a criança ou adolescente: I - estiver acompanhado de ambos os pais ou responsável; II - viajar na companhia de um dos pais, autorizado expressamente pelo outro através de documento com firma reconhecida.”

A alternativa C está incorreta. O caso não exige autorização judicial para viajar. Conforme art. 83, § 1º, alínea “a”, do ECA: “§ 1º A autorização não será exigida quando: a) tratar-se de comarca contígua à da residência da criança ou do adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana;”.

A alternativa D está incorreta. O caso não exige autorização judicial para viajar. Conforme art. 84, II, do ECA: “Art. 84. Quando se tratar de viagem ao exterior, a autorização é dispensável, se a criança ou adolescente: II - viajar na companhia de um dos pais, autorizado expressamente pelo outro através de documento com firma reconhecida.”

A alternativa E está incorreta. O caso não exige autorização judicial para viajar. Conforme art. 83, § 1º, alínea “b”, item 2, do ECA: “§ 1º A autorização não será exigida quando: b) a criança ou o adolescente

menor de 16 (dezesesseis) anos estiver acompanhado: 2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.”

QUESTÃO 26. Os pais de uma criança de 6 anos recusaram-se a autorizar a vacinação obrigatória do filho, apesar das recomendações médicas e do calendário oficial de imunização. Diante da situação hipotética, é correto afirmar, de acordo com o atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que:

- a) os pais poderão, em razão da negligência, ter o poder familiar suspenso.**
- b) os pais incorrerão em crime sujeito à pena de detenção.**
- c) é direito dos pais decidir pela aplicação ou não da vacinação dos filhos menores.**
- d) os pais incorrerão em uma infração administrativa punida com multa pecuniária.**
- e) os pais podem recusar a vacinação obrigatória desde que assinem um termo de responsabilidade perante o Ministério Público.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do Direito à Vida e à Saúde da Criança e do Adolescente.

A alternativa D está correta. O STJ firmou entendimento de que a recusa dos pais à vacinação obrigatória dos filhos configura infração administrativa, sujeitando-os à multa prevista no art. 249 do ECA. (STJ, 3ª Turma, REsp 1.895.539/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi); e, mais recentemente, no REsp 2.138.801-PR (Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 18/03/2025): “A recusa dos pais em vacinar filho ou adolescente contra a COVID-19, mesmo advertidos dos riscos de sua conduta pelo Conselho Tutelar Municipal e pelo Ministério Público Estadual, autoriza a aplicação da sanção pecuniária prevista no art. 249 do ECA.”

Devido ao fundamento da letra D, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 27. Acerca do Conselho Tutelar, assinale a alternativa correta.

- a) No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.**
- b) Maria, de reconhecida idoneidade moral, foi escolhida pela população local para compor uma das 6 vagas para conselheira tutelar municipal, tendo como requisitos ter idade superior a 21 anos e residir no município.**
- c) Entre as atribuições do Conselho Tutelar está a de representar à autoridade policial para requerer o afastamento do agressor do local de convivência com a vítima nos casos de violência**

doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, podendo tal decisão ser revista de ofício pela autoridade judiciária.

d) Os direitos dos Conselheiros Municipais e a remuneração são definidos por lei estadual, assim como o local da sede, dia e horário de funcionamento.

e) O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao das eleições municipais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do Conselho Tutelar.

A alternativa A está correta. O ECA expressamente ao candidato a conselheiro tutelar doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. A vedação é absoluta, sem exceção para brindes de pequeno valor, vejamos: “Art. 139, § 3º, ECA: § 3º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.”

A alternativa B está incorreta. O número máximo de vagas é 5, e não 6. De acordo com o art. 132, caput, do ECA: “Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”

A alternativa C está incorreta. A alternativa apresenta dupla divergência com o art. 136, XV, do ECA. Em primeiro lugar, omite a “autoridade judicial” como destinatária da representação, prevendo o dispositivo que o Conselho Tutelar representa “à autoridade judicial ou policial” – não apenas à policial. Em segundo lugar, o art. 136, XV, do ECA, não prevê revisão de ofício pela autoridade judiciária, vejamos: “Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;”.

A alternativa D está incorreta. Tal definição é feita por lei municipal, e não estadual. De acordo com o art. 132, caput, do ECA: “Art. 134. Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: (...)”.

A alternativa E está incorreta. É no ano subsequente às eleições presidenciais, e não municipais. De acordo com o art. 139, § 1º, do ECA: “§ 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.”

QUESTÃO 28. Um adolescente de 15 anos foi conduzido à autoridade competente após acompanhar outros jovens em um ato infracional equiparado a dano leve ao patrimônio público, sem participação direta na conduta principal. O fato foi comunicado ao Ministério Público para apuração. Diante da situação hipotética, assinale a alternativa correta acerca da possibilidade de concessão da remissão para o adolescente.

a) Para fazer jus à remissão, o adolescente deve reconhecer a responsabilidade sobre o ato praticado.

b) A remissão poderá ser concedida após iniciado o procedimento judicial e implicará na exclusão do processo.

c) A remissão pode incluir eventualmente a aplicação de qualquer das medidas previstas em lei, com exceção da colocação em regime de semiliberdade e da internação.

d) A medida aplicada por força da remissão poderá ser revista judicialmente, a qualquer tempo, de ofício ou mediante pedido expresso do adolescente ou de seu representante legal, ou do Ministério Público.

e) A remissão prevalece para efeito de antecedentes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das Medidas Socioeducativas.

A alternativa A está incorreta. O ECA não exige reconhecimento de responsabilidade como condição para a remissão, vide comentário da letra C.

A alternativa B está incorreta. A alternativa confunde os efeitos da remissão conforme o momento de sua concessão. Nos termos do art. 126, caput, do ECA, a remissão concedida pelo Ministério Público antes de iniciado o procedimento importa na exclusão do processo. A seguir: “Art. 126. Antes de iniciado o procedimento judicial para apuração de ato infracional, o representante do Ministério Público poderá conceder a remissão, como forma de exclusão do processo, atendendo às circunstâncias e consequências do fato, ao contexto social, bem como à personalidade do adolescente e sua maior ou menor participação no ato infracional.”. Já o parágrafo único do mesmo artigo dispõe que, iniciado o procedimento, a remissão concedida pela autoridade judiciária importará na suspensão ou extinção do processo – nunca em exclusão. Vejamos: “Parágrafo único. Iniciado o procedimento, a concessão da remissão pela autoridade judiciária importará na suspensão ou extinção do processo.”. A alternativa erra, portanto, ao afirmar que a remissão após iniciado o procedimento implicaria em exclusão.

A alternativa C está correta. O art. 127 do ECA dispõe que a remissão pode incluir eventualmente a aplicação de qualquer das medidas previstas em lei, exceto a colocação em regime de semiliberdade e a internação. Isso porque a remissão tem natureza de perdão, e seria contraditório combiná-la com medidas privativas de liberdade. Vejamos: “Art. 127. A remissão não implica necessariamente o reconhecimento ou comprovação da responsabilidade, nem prevalece para efeito de antecedentes, podendo incluir eventualmente a aplicação de qualquer das medidas previstas em lei, exceto a colocação em regime de semi-liberdade e a internação.”

A alternativa D está incorreta. A revisão da medida aplicada com a remissão depende de pedido expresso do adolescente, de seu representante legal, ou do Ministério Público, e não de ofício. Conforme art. 128 do ECA: “Art. 128. A medida aplicada por força da remissão poderá ser revista judicialmente, a qualquer tempo, mediante pedido expresso do adolescente ou de seu representante legal, ou do Ministério Público.”

A alternativa E está incorreta. A remissão não prevalece para efeito de antecedentes, vide comentário da letra C.

QUESTÃO 29. Considerando a Constituição Federal, a teoria constitucional do Direito Penal e a dogmática penal contemporânea, assinale a alternativa correta acerca dos princípios constitucionais penais enquanto limites materiais ao jus puniendi estatal.

a) O princípio da culpabilidade, embora impeça a responsabilidade penal objetiva, não atua como limite à criminalização primária, incidindo apenas na aplicação concreta da pena e na aferição do juízo de reprovação individual.

b) O princípio da ofensividade, quando compreendido como exigência de lesão ou perigo concreto a bem jurídico, impede o controle judicial de constitucionalidade de tipos penais de perigo abstrato, por se tratar de opção político-criminal inserida na margem de conformação do legislador.

c) Os princípios da proporcionalidade e da proibição de proteção insuficiente, enquanto limites materiais ao jus puniendi, autorizam o controle judicial tanto de excessos punitivos quanto de omissões legislativas relevantes, desde que demonstradas a inadequação, desnecessidade ou insuficiência da tutela penal frente à proteção de direitos fundamentais.

d) O princípio da intervenção mínima, por derivar da subsidiariedade do Direito Penal, não possui densidade normativa bastante para fundamentar, isoladamente, a declaração de inconstitucionalidade de tipos penais, limitando-se a orientar a política criminal do legislador.

e) O princípio da legalidade penal, em sua dimensão material, admite tipos penais abertos ou indeterminados sempre que a densificação normativa puder ser realizada pelo intérprete judicial à luz de valores constitucionais e da finalidade da norma incriminadora.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre princípios do direito penal.

A alternativa A está incorreta. O legislador não pode criar crimes que prescindam de dolo ou culpa (responsabilidade objetiva) ou que punam o "estilo de vida" (Direito Penal do Autor), devendo sempre observar a responsabilidade pelo fato.

A alternativa B está incorreta. Embora o legislador tenha margem de conformação, o princípio da ofensividade permite, sim, o controle de constitucionalidade.

A alternativa C está correta. Reflete a doutrina moderna e a jurisprudência do STF (. A proporcionalidade atua nos dois sentidos: evita que o martelo do Estado seja pesado demais (excesso) e garante que o Estado não seja negligente na proteção dos cidadãos (insuficiência). Vejamos: “Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NA RECLAMAÇÃO. PROCESSO PENAL. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO. REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. INCOMPATIBILIDADE DA PRISÃO CAUTELAR COM O REGIME INICIAL SEMIABERTO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. PRECEDENTES. MANUTENÇÃO DO DECISIUM. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. Salvo em casos excepcionais, é inadmissível a manutenção da prisão preventiva quando o apenado for condenado a cumprir pena em regime inicial menos gravoso que o fechado, porquanto a imposição de gravame maior do que aquele fixado no próprio título condenatório representa situação flagrantemente incompatível com o princípio constitucional da proporcionalidade. Precedentes. 2. Agravo regimental desprovido. (STF - Rcl: 66061 SP, Relator.: Min. EDSON FACHIN, Data de Julgamento: 16/09/2024, Segunda Turma, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 02-10-2024 PUBLIC 03-10-2024).”

A alternativa D está incorreta. O princípio da intervenção mínima (fragmentariedade e subsidiariedade) possui, sim, densidade normativa.

A alternativa E está incorreta. A dimensão material da legalidade exige taxatividade (mandato de certeza).

QUESTÃO 30. Durante a gravação de um vídeo para redes sociais, em um antigo galpão industrial desativado, Eduardo, influenciador digital, decidiu realizar um “desafio extremo” com seu amigo Mateus, consistente em permanecer suspenso por um cinto de segurança preso a uma viga metálica, a cerca de 6 metros de altura, por alguns minutos.

Eduardo foi o responsável por instalar o equipamento, utilizando um cinto antigo que havia encontrado no local, embora tivesse percebido que a fivela apresentava sinais visíveis de desgaste. Ainda assim, acreditou que o material suportaria o peso de Mateus pelo tempo necessário, afirmando que “já tinha visto coisa pior aguentar”.

Durante a gravação, a fivela se rompeu, fazendo com que Mateus caísse violentamente ao solo. Paula, técnica de segurança do trabalho que acompanhava a gravação a convite da produtora, presenciou a cena e, percebendo que Mateus estava gravemente ferido, optou por não acionar imediatamente o socorro, receando que a gravação irregular lhe causasse problemas profissionais. O resgate somente foi chamado cerca de 20 minutos depois, quando outros presentes insistiram. Mateus faleceu em razão de traumatismo craniano, sendo constatado que o socorro imediato teria chances concretas de evitar o óbito.

À luz da teoria do crime, especialmente no que se refere à imputação do resultado, ao nexo causal e ao elemento subjetivo da conduta, assinale a alternativa correta.

a) Eduardo responde por homicídio culposo, na modalidade de culpa inconsciente, por não ter previsto o resultado, enquanto Paula responde por homicídio culposo por omissão, diante do dever genérico de solidariedade humana.

b) Eduardo responde por homicídio doloso, na modalidade de dolo eventual, pois, ao utilizar equipamento visivelmente defeituoso, assumiu o risco de produzir o resultado morte, enquanto Paula não responde penalmente, por inexistir dever jurídico específico de agir.

c) Eduardo responde por homicídio preterdoloso, pois pretendia apenas expor Mateus a perigo, mas produziu resultado mais grave, enquanto Paula responde por homicídio culposo por omissão, em razão da omissão voluntária.

d) Eduardo responde por homicídio culposo, na modalidade de culpa consciente, por prever o resultado e confiar levemente em sua não ocorrência, enquanto Paula responde por homicídio doloso por omissão, por ter assumido o risco do resultado ao deixar de acionar o socorro.

e) Eduardo responde por homicídio culposo, na modalidade de culpa consciente, ao passo que Paula responde por homicídio culposo por omissão, pois, na condição de técnica de segurança do trabalho presente no evento, ocupava posição de garantidora e, podendo agir, deixou de evitar o resultado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre o nexo causal.

A alternativa A está incorreta. Eduardo agiu com culpa consciente, pois ele previu o risco, mas confiou na resistência do material, e não inconsciente. Já Paula, não possui apenas um "dever genérico de solidariedade", mas um dever jurídico em razão de sua profissão e posição no evento.

A alternativa B está incorreta. Eduardo não assumiu o risco com indiferença (requisito do dolo eventual); ele acreditou que não cairia. Quanto a Paula, ela possui, sim, dever jurídico de agir (Art. 13, § 2º, 'b', CP), pois sua função era garantir a segurança no local. Vejamos: "§ 2º - A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem: b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado;"

A alternativa C está incorreta. Não há preterdolo, pois não houve um crime anterior doloso (como lesão corporal) com resultado morte involuntário; houve negligência e imperícia desde o início.

A alternativa D está incorreta. O enunciado indica que ela hesitou por receio profissional, configurando a quebra do dever de cuidado (culpa) na posição de garantidora.

A alternativa E está correta. Paula é técnica de segurança contratada pela produtora. Ela se enquadra no Art. 13, § 2º, alínea "b" do CP. Vejamos: "§ 2º - A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem: b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado;" Como ela podia agir (chamar o socorro) e não o fez, sua omissão é penalmente relevante, respondendo pelo resultado (homicídio culposo).

QUESTÃO 31. A, B e C, previamente ajustados e com divisão funcional de tarefas, decidiram subtrair valores de um posto de combustíveis situado às margens de rodovia federal.

A portava arma de fogo municionada; B permaneceu no interior do veículo, com o motor ligado, incumbido da fuga; C ingressou no estabelecimento para recolher o dinheiro do caixa.

Durante a execução do crime, o frentista D, ao tentar acionar o alarme silencioso, foi alvejado por disparo efetuado por A, vindo a óbito no local.

O laudo pericial indicou que o tiro foi disparado à curta distância, pelas costas da vítima.

No momento da prisão em flagrante, constatou-se que: A era reincidente específico em crime de roubo; B possuía condenação definitiva por crime culposos; C era tecnicamente primário e confessou espontaneamente sua participação.

O juiz, ao proferir sentença condenatória, fixou a pena-base acima do mínimo legal para todos os réus, fundamentando-se: na gravidade concreta do resultado morte; na execução do crime em rodovia federal durante a madrugada; na divisão de tarefas e organização do grupo.

Na segunda fase, reconheceu: a reincidência de A; a atenuante da confissão espontânea de C, reduzindo-lhe a pena em 1/6; deixou de aplicar qualquer atenuante ou agravante em relação a B.

À luz da teoria da pena, da jurisprudência consolidada dos tribunais superiores e da dogmática penal, assinale a alternativa correta.

a) É legítima a exasperação da pena-base pela culpabilidade em razão da organização e divisão funcional de tarefas do grupo, mas é ilegal a valoração negativa do resultado morte enquanto elemento típico do latrocínio, na ausência de circunstâncias extraordinárias autônomas que extrapolem o conteúdo do tipo penal.

b) A sentença é nula, pois a valoração negativa do resultado morte na primeira fase configura bis in idem, tornando obrigatória a fixação da pena-base no mínimo legal para todos os réus.

c) A confissão espontânea de C deve necessariamente conduzir à redução da pena aquém do mínimo legal, sob pena de violação ao princípio da individualização da pena.

d) A divisão de tarefas e a organização do grupo não podem ser valoradas negativamente na culpabilidade quando já reconhecido o concurso de pessoas, por se tratarem de circunstâncias inerentes à coautoria, ainda que se evidenciem concretamente planejamento prévio, atuação coordenada e incremento do risco ao bem jurídico.

e) A reincidência específica de A impede a aplicação da atenuante da confissão espontânea em favor de C, pois, em crimes de concurso de agentes, as circunstâncias pessoais comunicam-se entre os corréus

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre dosimetria da pena.

A alternativa A está correta. A organização e divisão de tarefas elevam a reprovabilidade da conduta (culpabilidade). Já o resultado morte é elemento do tipo do latrocínio, nos termos do art. 157, § 3º, II, CP: “§ 3º Se da violência resulta: II – morte, a pena é de reclusão de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, e multa”. Nesse sentido, usá-lo para aumentar a pena-base sem um “algo a mais” (como especial crueldade) configura bis in idem (STJ - HC: 494616 PR 2019/0050369-6, Relator.: Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, Data de Julgamento: 25/06/2019, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 13/08/2019).

A alternativa B está incorreta. A sentença não seria nula por completo; ocorreria apenas o redimensionamento da pena pelo tribunal superior. Além disso, o juiz fundamentou em outros elementos (rodovia, madrugada).

A alternativa C está incorreta. Conforme a Súmula 231 do STJ, atenuantes (como a confissão) não podem reduzir a pena abaixo do mínimo legal na segunda fase da dosimetria. A saber: “A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal.”

A alternativa D está incorreta. Se a divisão de tarefas demonstrar maior complexidade e planejamento (organização), ela pode, sim, ser usada para exasperar a pena-base, pois denota maior gravidade concreta da conduta.

A alternativa E está incorreta. O fato de A ser reincidente em nada afeta o direito de C de ter sua confissão reconhecida e sua pena reduzida. O Art. 30 do CP é claro: circunstâncias pessoais não se comunicam. Vejamos: “Art. 30 - Não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime.”

QUESTÃO 32. Daniela, Marina e Renata, previamente ajustadas e com divisão de tarefas, passaram a aplicar golpes via internet consistentes na oferta fraudulenta de empréstimos consignados a aposentados do INSS, utilizando-se de perfis falsos em aplicativos de mensagens e páginas que simulavam instituições financeiras.

No contexto da empreitada criminosa, Daniela era responsável pelo contato inicial com as vítimas; Marina encaminhava contratos falsificados e orientava sobre os procedimentos bancários; e Renata fornecia contas de terceiros para eventual recebimento dos valores.

No caso concreto, a vítima Helena, idosa aposentada, foi induzida a erro e estava prestes a realizar transferências bancárias para contas indicadas pelas investigadas, acreditando tratar-se de taxas necessárias à liberação do empréstimo.

Antes que qualquer valor fosse efetivamente transferido, e sem qualquer intervenção de terceiros, Daniela, temendo a responsabilização penal, decidiu voluntariamente cessar a prática criminosa, comunicou o fato às comparsas, orientou a vítima a não realizar qualquer pagamento e bloqueou os canais de contato utilizados, o que foi confirmado por registros de mensagens e pelo depoimento da ofendida.

À luz da teoria do crime, especialmente no que se refere ao iter criminis e às causas de exclusão da punibilidade, é correto afirmar:

a) a conduta de Daniela caracteriza arrependimento eficaz, devendo responder por estelionato tentado, pois impediu a produção do resultado típico.

b) configura-se hipótese de desistência voluntária, afastando-se a tipicidade do crime de estelionato em relação à Daniela, que responderá apenas por eventuais atos já praticados que sejam, por si, típicos, sem prejuízo da responsabilização das demais envolvidas, caso tenham prosseguido na empreitada.

c) o estelionato deve ser considerado consumado, pois a indução da vítima em erro é suficiente para a configuração do delito, sendo irrelevante a não realização das transferências bancárias.

d) a cessação voluntária da conduta é juridicamente irrelevante, pois o dolo já estava plenamente formado, subsistindo a responsabilidade penal integral de todas as investigadas.

e) trata-se de arrependimento posterior, aplicável a todas as investigadas, impondo a redução obrigatória da pena, ainda que nenhum valor tenha sido efetivamente transferido à vítima.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre desistência voluntária e arrependimento eficaz.

A alternativa A está incorreta. Na desistência voluntária, o agente, embora tenha iniciado a execução, não a leva adiante, desistindo da realização típica. O agente só responde pelos atos já praticados (se estes, por si só, constituírem crime, como uma falsificação de documento). Vejamos o disposto no art. 15 do CP: “Art. 15 - O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.”

A alternativa B está correta. Daniela desistiu voluntariamente. O efeito jurídico é que a tentativa de estelionato deixa de existir para ela. Ela só responderia por crimes autônomos já consumados (como associação criminosa, se configurada, ou falsidade documental), consoante o art. 15 do CP: “Art. 15 - O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.”

A alternativa C está incorreta. A mera indução em erro sem o desfalque patrimonial configura, no máximo, tentativa.

A alternativa D está incorreta. A cessação voluntária é extremamente relevante funcionando como um estímulo (ponte de ouro) para que o agente não consuma o delito, garantindo-lhe a impunidade em relação ao crime pretendido.

A alternativa E está incorreta. O arrependimento posterior (Art. 16, CP) exige que o crime tenha sido cometido sem violência ou grave ameaça e que o dano seja reparado até o recebimento da denúncia: “Art. 16 - Nos crimes cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, reparado o dano ou restituída a coisa, até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços” Aqui, o crime sequer se consumou, e o arrependimento posterior pressupõe crime consumado com reparação de prejuízo já existente.

QUESTÃO 33. À luz da Lei no 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), bem como da jurisprudência do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) A jurisprudência dominante do STJ é segura em rechaçar a incidência das escusas absolutórias do art. 181 do Código Penal aos crimes patrimoniais praticados contra a mulher em contexto de violência doméstica e familiar, por reconhecer revogação tácita da imunidade penal pela Lei Maria da Penha.

b) O art. 7 da Lei Maria da Penha contém rol meramente exemplificativo, mas a incidência do sistema protetivo somente se legitima quando a conduta puder ser reconduzida por analogia estrita a uma das modalidades ali descritas, vedada interpretação ampliativa sob pena de violação ao princípio da legalidade penal.

c) A incidência da Lei Maria da Penha, embora não exija coabitação, pressupõe a demonstração concreta, no caso específico, de assimetria estrutural de poder baseada no gênero e de hipossuficiência/ vulnerabilidade da mulher, não sendo suficiente, por si só, a existência de vínculo doméstico, familiar ou de relação íntima de afeto.

d) O STF, ao vedar a tese da legítima defesa da honra, limitou-se a afastar sua invocação expressa no Tribunal do Júri, permanecendo possível o emprego de construções argumentativas indiretas, como apelos morais à honra, decoro ou “provocação” da vítima, na reconstrução do contexto fático, desde que não se utilize a fórmula nominada.

e) Para fins de incidência da Lei Maria da Penha, considera-se sujeito passivo a mulher, entendida como pessoa que se identifica com o gênero feminino, independentemente de sexo biológico, orientação sexual ou identidade de gênero, conforme interpretação conferida pelo STF, inclusive em sede de mandado de injunção.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a jurisprudência sobre a matéria.

A alternativa A está incorreta. O STJ de fato rechaça as escusas absolutórias (Art. 181 CP) em casos de violência contra a mulher (ADPF/ STF 1185): “[...] tendo em vista que a aplicação das escusas absolutórias contidas no art. 181, incisos I e II, do Código Penal aos crimes patrimoniais cometidos em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher violam, de maneira direta e frontal, a dignidade de mulheres e meninas vítimas de violência patrimonial, além de estar em descompasso com a própria Lei Maria da Penha, a qual enumera a violência doméstica como uma das formas de violência contra a mulher a ser combatida em território nacional, e de violar a dignidade das mulheres vítimas de violência pela perspectiva do Direito Internacional dos Direitos Humanos, especialmente a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, segundo a qual os Estados-partes devem “condenar todas as formas de violência contra a mulher, incluindo a violência patrimonial (art. 7º); (ii) o princípio da igualdade (CRFB, art. 5º, caput e inciso I), porquanto a aplicação das escusas absolutórias, conforme questionado nos casos, caracterizaria hipótese de “discriminação indireta”, causando “impacto desproporcional em grupo vulnerável específico”; (iii) a titularidade privativa da ação penal pública pelo Ministério Público (CRFB, art. 129, inciso I), já que a subsistência dessas escusas absolutórias obstaculizaria, de forma inconstitucional, o exercício livre e desembaraçado da ação penal

pública pelo Ministério Público, implicando, na prática, “a não responsabilização de milhares de homens autores de crimes patrimoniais cometidos em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher” e “a revitimização de mulheres vítimas de violência doméstica” (STF - ADPF: 1185 DF, Relator.: DIAS TOFFOLI, Data de Julgamento: 15/08/2024, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 15/08/2024 PUBLIC 16/08/2024).

A alternativa B está correta. O rol do Art. 7º é exemplificativo (“entre outras”): “Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras.” Ademais, conforme o §1º assim assegura: “As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.” Nesse sentido, é possível que novas formas de abuso sejam reconhecidas, desde que se encaixem na lógica de proteção da mulher.

A alternativa C está incorreta. Embora a Lei Maria da Penha vise combater a assimetria de gênero, o STJ tem decidido que, uma vez presente o vínculo (doméstico, familiar ou afetivo), a vulnerabilidade da mulher é presumida pela lei (presunção jure et de jure): “Apesar de haver decisões em sentido contrário, prevalece o entendimento de que a hipossuficiência e a vulnerabilidade, necessárias à caracterização da violência doméstica e familiar contra a mulher, são presumidas pela Lei nº 11.340/2006. A mulher possui na Lei Maria da Penha uma proteção decorrente de direito convencional de proteção ao gênero (tratados internacionais), que o Brasil incorporou em seu ordenamento, proteção essa que não depende da demonstração de concreta fragilidade, física, emocional ou financeira. Ex: agressão feita por um homem contra a sua namorada, uma Procuradora da AGU, que possuía autonomia financeira e ganhava mais que ele. STJ. 5ª Turma. AgRg no AREsp 620.058/DF, Rel. Min. Jorge Mussi, julgado em 14/03/2017.”

A alternativa D está incorreta. O STF (ADPF 779) foi radical: proibiu qualquer uso da tese da legítima defesa da honra, seja direta ou indiretamente (por meio de alusões ao comportamento, decoro ou “provocação” da vítima). O objetivo é impedir a vitimização secundária no Tribunal do Júri. A tese da “legítima defesa da honra” era utilizada em casos de feminicídio ou agressões contra mulher para justificar o comportamento do acusado. O argumento era de que o assassinato ou a agressão eram aceitáveis quando a conduta da vítima supostamente ferisse a honra do agressor.: “EMENTA Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Interpretação conforme à Constituição. Artigo 23, inciso II, e art. 25, caput e parágrafo único, do Código Penal e art. 65 do Código de Processo Penal. “Legítima defesa da honra”. Não incidência de causa excludente de ilicitude. Recurso argumentativo dissonante da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, caput, da CF). Procedência parcial da arguição. 1. A “legítima defesa da honra” é recurso argumentativo/retórico odioso, desumano e cruel utilizado pelas defesas de acusados de feminicídio ou agressões contra a mulher para imputar às vítimas a causa de suas próprias mortes ou lesões. Constitui-se em ranço, na retórica de alguns operadores do direito, de institucionalização da desigualdade entre homens e mulheres e de tolerância e naturalização da violência doméstica, as quais não têm guarida na Constituição de 1988. 2. Referido recurso viola a dignidade da pessoa humana e os direitos à vida e à igualdade entre homens e mulheres (art. 1º, inciso III, e art. 5º, caput e inciso I, da CF/88), pilares da ordem constitucional brasileira. A ofensa a esses direitos concretiza-se, sobretudo, no estímulo à perpetuação do feminicídio e da violência contra a mulher. O acolhimento da tese teria o potencial de estimular práticas violentas contra as mulheres ao exonerar seus perpetradores da devida sanção. 3. A “legítima defesa da honra” não pode ser invocada como argumento inerente à plenitude de defesa própria do tribunal do júri, a qual não pode constituir instrumento de salvaguarda de práticas ilícitas. Devem prevalecer a dignidade da pessoa humana, a vedação de todas as formas de discriminação, o direito à igualdade e o direito à vida, tendo em vista os riscos elevados e sistêmicos decorrentes da

naturalização, da tolerância e do incentivo à cultura da violência doméstica e do feminicídio. 4. Na hipótese de a defesa lançar mão, direta ou indiretamente, da tese da “legítima defesa da honra” (ou de qualquer argumento que a ela induza), seja na fase pré-processual, na fase processual ou no julgamento perante o tribunal do júri, caracterizada estará a nulidade da prova, do ato processual ou, caso não obstada pelo presidente do júri, dos debates por ocasião da sessão do júri, facultando-se ao titular da acusação apelar na forma do art. 593, inciso III, alínea a, do Código de Processo Penal. 5. É inaceitável, diante do sublime direito à vida e à dignidade da pessoa humana, que o acusado de feminicídio seja absolvido, na forma do art. 483, inciso III, § 2º, do Código de Processo Penal, com base na esdrúxula tese da “legítima defesa da honra”. Há de se exigir um controle mínimo do pronunciamento do tribunal do júri quando a decisão de absolvição se der por quesito genérico, de forma a avaliar, à luz dos atos processuais praticados em juízo, se a conclusão dos jurados se deu a partir de argumentação discriminatória, indigna, esdrúxula e inconstitucional referente ao uso da tese da legítima defesa da honra. 6. Arguição de descumprimento de preceito fundamental julgada parcialmente procedente para (i) firmar o entendimento de que a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da CF), da proteção da vida e da igualdade de gênero (art. 5º, caput, da CF); (ii) conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 23, inciso II, ao art. 25, caput e parágrafo único, do Código Penal e ao art. 65 do Código de Processo Penal, de modo a excluir a legítima defesa da honra do âmbito do instituto da legítima defesa; (iii) obstar à defesa, à acusação, à autoridade policial e ao juízo que utilizem, direta ou indiretamente, a tese de legítima defesa da honra (ou qualquer argumento que induza à tese) nas fases pré-processual ou processual penais, bem como durante o julgamento perante o tribunal do júri, sob pena de nulidade do ato e do julgamento; e (iv) diante da impossibilidade de o acusado beneficiar-se da própria torpeza, fica vedado o reconhecimento da nulidade referida no item anterior na hipótese de a defesa ter-se utilizado da tese da legítima defesa da honra com essa finalidade. 7. Procedência do pedido sucessivo apresentado pelo requerente, conferindo-se interpretação conforme à Constituição ao art. 483, inciso III, § 2º, do Código de Processo Penal, para entender que não fere a soberania dos veredictos do tribunal do júri o provimento de apelação que anule a absolvição fundada em quesito genérico, quando, de algum modo, possa implicar a repristinação da odiosa tese da legítima defesa da honra. (ADPF 779, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 01-08-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 05-10-2023 PUBLIC 06-10-2023)”

A alternativa E está incorreta. A alternativa mistura o tribunal e o instrumento jurídico, tornando-a tecnicamente errada conforme o enunciado.

QUESTÃO 34. À luz da Lei no 7.716/1989 (Lei de Preconceito de Raça ou de Cor), bem como da legislação e da jurisprudência constitucional aplicáveis, assinale a alternativa correta.

a) Embora a Lei no 14.532/2023 tenha inserido a injúria racial no âmbito da Lei no 7.716/1989, o Supremo Tribunal Federal assentou que essa alteração possui natureza meramente interpretativa, razão pela qual pode retroagir para alcançar fatos anteriores, sem violação ao princípio da irretroatividade penal.

b) As condutas tipificadas na Lei no 7.716/1989 tornam-se penalmente irrelevantes quando praticadas em contexto de humor, recreação ou descontração, desde que ausente animus discriminandi explícito.

c) A configuração dos crimes previstos na Lei no 7.716/1989 exige a comprovação de que a vítima tenha efetivamente experimentado sentimento subjetivo de humilhação ou ofensa, decorrente da conduta discriminatória.

d) A Lei no 7.716/1989 criminaliza, de forma específica, a divulgação do nazismo, abrangendo a fabricação, comercialização, distribuição ou veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos ou propaganda com esse conteúdo ideológico.

e) Toda forma de discriminação, inclusive aquelas decorrentes de políticas públicas de ação afirmativa, é vedada pelo ordenamento jurídico e deve ser objeto de repressão penal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre crimes previstos na Lei nº 7.716/1989.

A alternativa A está incorreta. A alteração legislativa que aumentou penas e mudou o rito processual é lex gravior (lei penal mais grave). Portanto, pelo princípio da irretroatividade da lei penal maléfica (Art. 5º, XL, CF), as novas penas e regras mais severas só se aplicam a fatos praticados após a vigência da Lei nº 14.532/2023.

A alternativa B está incorreta. O chamado "racismo recreativo" não exclui a ilicitude, nos termos do art. 20-C da lei de racismo: "Art. 20-C. Na interpretação desta Lei, o juiz deve considerar como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência".

A alternativa C está incorreta. Os crimes da Lei nº 7.716/89 são, em sua maioria, crimes de perigo abstrato ou formais contra a coletividade (o bem jurídico é a dignidade do grupo). Não se exige que a vítima comprove um "sentimento subjetivo"; a conduta discriminatória por si só já ofende o ordenamento jurídico e a dignidade humana.

A alternativa D está correta. Corresponde ao Art. 20, § 1º, da Lei nº 7.716/1989, que criminaliza especificamente a fabricação, comercialização, distribuição ou veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada para fins de divulgação do nazismo: "§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa."

A alternativa E está incorreta. O STF já declarou a constitucionalidade das cotas raciais, conforme o entendimento firmado ao julgar o Tema 203: "É constitucional o uso de ações afirmativas, tal como a utilização do sistema de reserva de vagas ("cotas") por critério étnico-racial, na seleção para ingresso no ensino superior público."

QUESTÃO 35. Considerando a Lei no 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos) e os ideais de política criminal que a inspiraram, assinale a alternativa correta.

a) A ampliação legislativa do rol de crimes hediondos, frequentemente impulsionada por episódios de comoção social e pressão midiática, pode ser compreendida como expressão de direito penal simbólico, aproximando-se de modelos de política criminal inspirados na doutrina estadunidense do *tough on crime*, nos quais o recrudesimento punitivo opera como mecanismo de suposta pacificação social imediata, mediante à produção de respostas penais exemplares e de forte carga simbólica, ainda que isso se dê à custa da flexibilização ou relativização de direitos e garantias fundamentais.

b) A mitigação jurisprudencial de dispositivos da Lei no 8.072/1990 autoriza a conclusão de que, superadas as inconstitucionalidades pontuais já reconhecidas, o regime jurídico diferenciado dos crimes hediondos encontra-se estabilizado e não mais se submete a controle material contínuo quanto à proporcionalidade das respostas penais.

c) A diferenciação do regime jurídico dos crimes hediondos é compatível com a Constituição Federal, desde que não importe afronta direta às vedações expressas do art. 5º, XLVII, sendo suficiente, para sua legitimidade, a observância formal desses limites constitucionais.

d) A inspiração da Lei no 8.072/1990 em experiências de política criminal norte-americanas, como a *mass incarceration* e a *war on drugs*, pode ser compreendida como recepção de modelo de endurecimento penal cuja racionalidade se legitima constitucionalmente pela centralidade da pena privativa de liberdade como instrumento de controle social, sendo juridicamente admissível, nesse contexto, a relativização de direitos e garantias fundamentais em nome da segurança pública.

e) A qualificação de determinados delitos como hediondos decorre de opção legislativa fundada predominantemente em critérios técnico-criminais de prevenção geral e especial, razão pela qual a Lei no 8.072/1990 não pode ser compreendida como manifestação de direito penal simbólico, mas como política criminal racional orientada por evidências empíricas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a Lei de Crimes Hediondos (Lei no 8.072/1990).

A alternativa A está correta. Muitas expansões da Lei de Crimes Hediondos, como a inclusão do furto com explosivos ou do porte de arma de fogo de uso permitido, ocorrem após crimes de grande repercussão; servindo como uma "resposta exemplar" (simbolismo) que, muitas vezes, atropela garantias processuais sem apresentar eficácia empírica na redução do crime, refletindo o movimento de Lei e Ordem e do Direito Penal Simbólico. Conforme assim explica Evinis Talon "Noutros termos, por meio da criação de leis mais severas ou do aumento do rigor punitivo (aumento de penas e diminuição de direitos na execução penal, por exemplo), tenta-se tranquilizar a sociedade." Quanto ao Movimento Lei e Ordem, Lincoln Paulino assim explica "O chamado movimento Lei e Ordem que defende a criminalização do maior número possível de condutas e a adoção de penas mais severas em geral."

A alternativa B está incorreta. O regime dos crimes hediondos nunca está estabilizado a ponto de fugir do controle de constitucionalidade.

A alternativa C está incorreta. Não basta seguir o processo legislativo; a norma deve respeitar a dignidade da pessoa humana e a proibição de penas cruéis ou perpétuas.

A alternativa D está incorreta. No Estado Democrático de Direito, nenhum objetivo de segurança pública autoriza o Estado a ignorar garantias constitucionais básicas.

A alternativa E está incorreta. Muitas vezes, crimes são rotulados como hediondos sem qualquer estudo prévio que comprove que essa rotulação diminuirá a incidência do delito.

QUESTÃO 36. Em março de 2023, policiais militares abordaram João, de 27 anos, em via pública, encontrando em seu poder 8 (oito) gramas de maconha, acondicionadas em uma única embalagem, sem outros elementos objetivos que pudessem indicar finalidade de mercancia. Em seu telefone celular, apreendido no momento da abordagem, havia mensagens genéricas relacionadas ao uso de entorpecentes, sem referência a valores, quantidades ou terceiros identificáveis.

Conduzido à Delegacia de Polícia, foi lavrado termo circunstanciado pela suposta prática do art. 28 da Lei no 11.343/2006, tendo o conduzido afirmado ser usuário. Os autos foram regularmente encaminhados ao Juizado Especial Criminal, permanecendo pendentes de apreciação.

Posteriormente, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 635.659/SP (Tema 506 da Repercussão Geral), firmou entendimento acerca da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal em pequenas quantidades, fixando parâmetro quantitativo objetivo e assentando limites à incidência do Direito Penal.

Considerando os fundamentos e limites da tese fixada pelo STF sobre o tema, assinale a alternativa correta.

a) A superveniência do entendimento do STF autoriza o reconhecimento de *abolitio criminis*, impondo a extinção da punibilidade e o afastamento de quaisquer efeitos jurídicos, inclusive medidas educativas previstas no art. 28 da Lei no 11.343/2006, por se tratar de conduta tornada lícita.

b) Embora o STF tenha afastado a incidência penal do art. 28 para a maconha em pequena quantidade, a existência de mensagens genéricas no celular do abordado é suficiente para afastar automaticamente a presunção de uso pessoal, legitimando a manutenção da persecução penal no âmbito do Jecrim.

c) Reconhecida a pequena quantidade e o uso pessoal, o afastamento da incidência do Direito Penal impede qualquer atuação jurisdicional no âmbito do Jecrim, devendo o feito ser extinto sem apreciação de mérito, por se tratar de matéria estritamente extrapenal, cuja disciplina escapa à competência do Poder Judiciário.

d) Considerando o porte de 8 g de maconha, a ausência de indícios concretos de mercancia e a tese fixada pelo STF, deve-se reconhecer a atipicidade penal da conduta, afastando-se a incidência do Direito Penal, mantida a ilicitude extrapenal, com possibilidade de apreensão da substância e aplicação exclusiva das medidas previstas nos incisos I e III do art. 28 da Lei no

11.343/2006, em procedimento não penal, sendo a presunção quantitativa relativa e afastável apenas mediante prova concreta.

e) A decisão do STF, por ter natureza exclusivamente jurisprudencial, não se aplica a fatos ocorridos antes de seu julgamento, devendo o processo seguir seu curso regular, sob pena de violação à segurança jurídica e à coisa julgada em formação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que afastou a natureza penal da conduta de portar maconha para uso próprio, mantendo-a, contudo, como um ilícito administrativo/extrapenal (Tema 506 do STF).

A alternativa D está correta. A alternativa está em consonância ao entendimento firmado pelo STF ao apreciar o Tema 506: “1. Não comete infração penal quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, a substância cannabis sativa, sem prejuízo do reconhecimento da ilicitude extrapenal da conduta, com apreensão da droga e aplicação de sanções de advertência sobre os efeitos dela (art. 28, I) e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo (art. 28, III); 2. As sanções estabelecidas nos incisos I e III do art. 28 da Lei 11.343/06 serão aplicadas pelo juiz em procedimento de natureza não penal, sem nenhuma repercussão criminal para a conduta; 3. Em se tratando da posse de cannabis para consumo pessoal, a autoridade policial apreenderá a substância e notificará o autor do fato para comparecer em Juízo, na forma do regulamento a ser aprovado pelo CNJ. Até que o CNJ delibere a respeito, a competência para julgar as condutas do art. 28 da Lei 11.343/06 será dos Juizados Especiais Criminais, segundo a sistemática atual, vedada a atribuição de quaisquer efeitos penais para a sentença; 4. Nos termos do § 2º do artigo 28 da Lei 11.343/2006, será presumido usuário quem, para consumo próprio, adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, até 40 gramas de cannabis sativa ou seis plantas-fêmeas, até que o Congresso Nacional venha a legislar a respeito; 5. A presunção do item anterior é relativa, não estando a autoridade policial e seus agentes impedidos de realizar a prisão em flagrante por tráfico de drogas, mesmo para quantidades inferiores ao limite acima estabelecido, quando presentes elementos que indiquem intuito de mercancia, como a forma de acondicionamento da droga, as circunstâncias da apreensão, a variedade de substâncias apreendidas, a apreensão simultânea de instrumentos como balança, registros de operações comerciais e aparelho celular contendo contatos de usuários ou traficantes; 6. Nesses casos, caberá ao Delegado de Polícia consignar, no auto de prisão em flagrante, justificativa minudente para afastamento da presunção do porte para uso pessoal, sendo vedada a alusão a critérios subjetivos arbitrários; 7. Na hipótese de prisão por quantidades inferiores à fixada no item 4, deverá o juiz, na audiência de custódia, avaliar as razões invocadas para o afastamento da presunção de porte para uso próprio; 8. A apreensão de quantidades superiores aos limites ora fixados não impede o juiz de concluir que a conduta é atípica, apontando nos autos prova suficiente da condição de usuário.”

As demais alternativas estão incorretas, pois estão em dissonância à jurisprudência. O STF, no julgamento do RE 635.659 (Tema 506), realizou uma interpretação conforme a Constituição para afastar a natureza penal da conduta de portar maconha para uso próprio, mantendo-a, contudo, como um ilícito administrativo/extrapenal.

QUESTÃO 37. Considerando a Constituição Federal de 1988, a conformação contemporânea dos princípios estruturantes do processo penal e a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, assinale a alternativa correta acerca das relações entre presunção de inocência, ônus argumentativo, acusatoriedade, verdade processual e legitimação da jurisdição penal.

a) O modelo acusatório contemporâneo admite a redistribuição dinâmica do ônus probatório quando a defesa ostentar maior facilidade de acesso à prova, em nome da cooperação processual e da efetividade da jurisdição penal.

b) A presunção de inocência opera apenas como regra de julgamento final, de modo que, na fase de formação da prova, o processo penal pode adotar critérios de eficiência probatória que atenuem a exigência de standards de prova e reforcem deveres de colaboração do imputado.

c) A verdade processual, no modelo constitucional acusatório, não se identifica com uma pretensão ontológica de verdade real, mas resulta de um procedimento legitimado pelo contraditório, pela paridade de armas e pela imparcialidade (objetiva) do órgão julgador, sendo incompatível com a atuação judicial destinada a suprir déficit acusatório.

d) A separação funcional entre juiz das garantias e juiz da instrução e julgamento permite que este último exerça iniciativa probatória voltada ao esclarecimento de pontos relevantes para a formação do convencimento judicial, desde que preservadas a paridade de armas, o contraditório e a ampla defesa, não se mostrando tal atuação, por si só, incompatível com o modelo acusatório.

e) A imparcialidade judicial, compreendida predominantemente como ausência de predisposição subjetiva do julgador, não é afetada pela iniciativa probatória judicial sempre que destinada à proteção de direitos fundamentais das partes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das relações entre os princípios estruturantes do processo penal e o modelo acusatório estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

A alternativa A está incorreta, pois, no processo penal pátrio, vigora a regra da carga da prova inteiramente nas mãos do acusador. O modelo acusatório e a presunção de inocência impedem a redistribuição dinâmica do ônus probatória, eis que o réu não tem o dever de provar sua inocência. Segundo o STF: "A submissão de uma pessoa à jurisdição penal do Estado coloca em evidência a relação de polaridade conflitante que se estabelece entre a pretensão punitiva do Poder Público e o 'status libertatis' do arguido. (...) O ônus da prova incumbe exclusivamente a quem acusa" (HC 83.946).

A alternativa B está incorreta, pois a presunção de inocência não é apenas uma regra de julgamento (in dubio pro reo), mas também uma regra de tratamento. Isso impede que o imputado seja tratado como culpado antes do trânsito em julgado e proíbe a imposição de deveres de colaboração que impliquem em autoincriminação (nemo tenetur se detegere).

A alternativa C está correta, pois o sistema acusatório moderno abandona a busca pela "verdade real", reconhecendo que a verdade processual é uma reconstrução limitada por garantias fundamentais. O juiz deve manter-se imparcial, sendo-lhe vedado agir de ofício para suprir falhas do órgão acusatório,

sob pena de violação do art. 3º-A do CPP: "O processo penal terá estrutura acusatória, vedadas a iniciativa do juiz na fase de investigação e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação".

A alternativa D está incorreta, pois embora a separação funcional exista, o sistema acusatório, especialmente após a Lei 13.964/2019, veda a iniciativa probatória do juiz para substituir o Ministério Público. O STF, na ADI 6.298, reforçou que a estrutura acusatória é garantia de imparcialidade e limita a atuação do magistrado na produção de provas.

A alternativa E está incorreta, pois a imparcialidade é afetada pela iniciativa probatória judicial sempre que o juiz abandona sua posição de espectador para atuar na formação da prova. A iniciativa judicial não se justifica nem mesmo sob o argumento de "proteção de direitos", se esta proteção implicar em assumir o papel de parte.

QUESTÃO 38. No curso de inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime de tráfico de drogas (art. 33, caput, da Lei no 11.343/2006), a autoridade policial, após receber denúncia anônima, realizou campana nas proximidades da residência do investigado A, vindo a abordá-lo em via pública, ocasião em que foram apreendidos 25 porções de cocaína, além de telefone celular e determinada quantia em dinheiro.

Em seguida, a polícia ingressou no imóvel onde o investigado residia, sem mandado judicial, alegando situação de flagrante delito, realizando nova apreensão de substância entorpecente e objetos relacionados à mercancia. O investigado foi preso em flagrante.

O juiz das garantias, ao apreciar o auto de prisão em flagrante, homologou a prisão, indeferiu pedido defensivo de relaxamento, decretou a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública e autorizou a extração de dados do telefone celular apreendido, mediante decisão fundamentada, delimitando objeto e período da diligência.

Concluído o inquérito, o Ministério Público ofereceu denúncia, lastreada nas apreensões realizadas, nos laudos preliminares de constatação da droga; no conteúdo extraído do telefone celular; e em depoimentos colhidos na fase policial.

Recebida a denúncia pelo juízo da instrução e julgamento, a defesa, em resposta à acusação, sustentou: a ilicitude da prova decorrente do ingresso domiciliar sem mandado; a nulidade da autorização judicial para extração de dados do celular, por ter sido proferida após a prisão; a ausência de justa causa para a ação penal; a impossibilidade de aproveitamento, na ação penal, de elementos produzidos exclusivamente no inquérito; e a necessidade de trancamento da ação penal.

O magistrado rejeitou as preliminares e determinou o prosseguimento da ação penal.

À luz da Constituição Federal, do Código de Processo Penal, da Lei no 11.343/2006 e da jurisprudência consolidada do STF e do STJ, assinale a alternativa correta.

a) A autorização judicial para extração de dados do telefone celular é nula, pois somente poderia ter sido deferida antes da prisão em flagrante, sendo vedada sua concessão após a apreensão do aparelho.

b) A atuação do juiz das garantias restringe-se ao controle da legalidade da prisão, sendo-lhe vedada a apreciação de medidas cautelares probatórias, como a autorização para extração de dados de aparelhos eletrônicos.

c) É admissível o recebimento da denúncia com base em elementos informativos produzidos no inquérito policial, desde que presentes indícios suficientes de autoria e materialidade, cabendo à fase instrutória a produção da prova judicial, não se exigindo, nesse momento, o mesmo grau de certeza necessário para a condenação.

d) É ilícita a prova obtida mediante ingresso em domicílio sem mandado judicial, ainda que em contexto de tráfico de drogas, impondo-se o reconhecimento automático da nulidade de todas as provas subsequentes e o trancamento da ação penal.

e) O habeas corpus é meio inadequado para o controle de justa causa após o recebimento da denúncia, sendo inviável o trancamento da ação penal nessa fase, ainda que demonstrada a ilicitude de provas relevantes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda a licitude de provas no crime de tráfico, ingresso em domicílio e o papel do juiz das garantias.

A alternativa A está incorreta, pois não há vedação para que a autorização de acesso aos dados seja dada após a apreensão. Pelo contrário, o STJ e o STF exigem que, após a apreensão do aparelho em flagrante, a autoridade policial solicite autorização judicial para o acesso aos dados (HC 51.531/STJ). Nesse sentido: Sem prévia autorização judicial, são nulas as provas obtidas pela polícia por meio da extração de dados e de conversas registradas no Whatsapp presentes no celular do suposto autor de fato delituoso, ainda que o aparelho tenha sido apreendido no momento da prisão em flagrante. Assim, é ilícita a devassa de dados, bem como das conversas de Whatsapp, obtidos diretamente pela polícia em celular apreendido no flagrante, sem prévia autorização judicial. STJ. 6ª Turma. RHC 51.531-RO, Rel. Min. Nefi Cordeiro, julgado em 19/4/2016 (Info 18 – Edição Extraordinária).

A alternativa B está incorreta, pois compete precisamente ao juiz das garantias zelar pelo controle da legalidade da investigação e salvaguardar direitos individuais, incluindo a autorização para quebra de sigilo de dados, nos termos do artigo 3º-B, inciso XI, do CPP: Art. 3º-B. O juiz das garantias é responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais cuja franquia tenha sido reservada à autorização prévia do Poder Judiciário, competindo-lhe especialmente: [...] XI - decidir sobre os requerimentos de: b) afastamento dos sigilos fiscal, bancário, de dados e telefônico”.

A alternativa C está correta, pois o recebimento da denúncia exige apenas prova da materialidade e indícios de autoria, ou seja, a justa causa. Elementos informativos do inquérito são suficientes para iniciar a ação penal, desde que a condenação futura não se baseie exclusivamente neles, nos termos do artigo 395, III, do CPC: “Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando: III - faltar justa causa

para o exercício da ação penal”. Ainda, de acordo com o STF: A justa causa é exigência legal para o recebimento da denúncia, instauração e processamento da ação penal, nos termos do artigo 395, III, do Código de Processo Penal, e consubstancia-se pela somatória de três componentes essenciais: (a) TIPICIDADE (adequação de uma conduta fática a um tipo penal); (b) PUNIBILIDADE (além de típica, a conduta precisa ser punível, ou seja, não existir quaisquer das causas extintivas da punibilidade); e (c) VIABILIDADE (existência de fundados indícios de autoria). STF. 1ª Turma. HC 129.678/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/ acórdão Min. Alexandre de Moraes, julgado em 13/06/2017 (Info 869). STF. 1ª Turma. HC 213.745/PR AgR, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 09/05/2022.

A alternativa D está incorreta, pois o STF fixou o seguinte entendimento: "A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori" (RE 603.616 - Tema 280). No caso descrito, a realização de campana e a apreensão prévia de drogas com o investigado em via pública constituem "fundadas razões" que podem legitimar o ingresso, afastando a nulidade automática.

A alternativa E está incorreta, pois, o Habeas Corpus é instrumento idôneo para o trancamento da ação penal por ausência de justa causa quando a ilegalidade ou a atipicidade forem perceptíveis de plano, sem necessidade de dilação probatória. De acordo com o STF: “O habeas corpus, por ser ação de rito célere, demandar prova pré-constituída e dotada de absoluta certeza, somente poderá ser o instrumento apto para trancar a ação penal quando, excepcionalmente, manifestarem-se, de forma inequívoca e patente: a) a inocência do acusado b) a atipicidade da conduta ou c) a extinção da punibilidade”. STF. 1ª Turma. HC 157.306, Rel. Min. Luiz Fux, DJE 01/03/2019.

QUESTÃO 39. O Ministério Público ofereceu denúncia em face de A, imputando-lhe a prática do crime de homicídio simples (art. 121, caput, do Código Penal), narrando que o acusado, após discussão em via pública, efetuou disparos de arma de fogo contra a vítima B, ocasionando-lhe a morte.

Encerrada a primeira fase do procedimento do Tribunal do Júri, o juiz pronunciou o acusado nos exatos termos da denúncia, rejeitando a tese defensiva de legítima defesa. Submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri, os jurados responderam afirmativamente aos quesitos relativos à materialidade e à autoria, bem como reconheceram que o acusado agiu sob violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima. O Conselho de Sentença afastou a tese de legítima defesa e não reconheceu qualificadoras. Na sentença, o juiz presidente: procedeu à readequação jurídica da conduta, condenando o réu por homicídio privilegiado (art. 121, § 1o, do Código Penal), com fundamento direto nas respostas dos jurados; fixou a pena-base acima do mínimo legal, utilizando fundamentação genérica, consistente na “gravidade do delito e na elevada reprovabilidade da conduta”; deixou de aplicar a fração máxima de redução decorrente do privilégio, sustentada pela defesa em plenário, sob o argumento de que “a extensão do privilégio não constou expressamente da denúncia”; e fixou o regime inicial fechado, com base exclusivamente na natureza do crime.

A defesa interpôs apelação, arguindo, em síntese: a nulidade da sentença por violação ao princípio da correlação; a ocorrência de mutatio libelli, sem observância do art. 384 do Código de Processo Penal; o erro na dosimetria da pena, especialmente quanto à pena-base e à fração

de redução do privilégio; e a ilegalidade do regime inicial fixado. O Ministério Público não interpôs recurso.

Diante do caso apresentado, assinale a alternativa correta.

a) A condenação por homicídio privilegiado configura *mutatio libelli*, pois houve modificação da capitulação jurídica sem prévio aditamento da denúncia, impondo-se a nulidade da sentença.

b) A condenação por homicídio privilegiado, fundada exclusivamente nas respostas dos jurados, configura *emendatio libelli*, sendo desnecessário aditamento da denúncia, pois não houve modificação da imputação fática, mas apenas readequação jurídica compatível com o rito do Tribunal do Júri.

c) Em razão da soberania dos veredictos, o tribunal ad quem, ao julgar apelação exclusiva da defesa, está impedido de revisar a dosimetria da pena e o regime inicial fixados pelo juiz presidente.

d) A ausência de recurso do Ministério Público impede o tribunal de reconhecer nulidades ou ilegalidades relacionadas à capitulação jurídica e à dosimetria da pena, ainda que em prejuízo do réu.

e) Reconhecida, pelo Conselho de Sentença, circunstância não descrita expressamente na denúncia, caberia ao juiz presidente determinar o aditamento da inicial acusatória, nos termos do art. 384 do Código de Processo Penal, sob pena de nulidade absoluta da sentença.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do rito do Tribunal do Júri e dos limites da sentença do Juiz Presidente.

A alternativa A está incorreta, pois não se trata de *mutatio libelli*, que exige novos fatos, mas de reconhecimento de uma causa de diminuição baseada na resposta dos jurados ao quesito sobre a motivação/circunstância, nos termos do artigo 383 do CPP: “Art. 383. O juiz, sem modificar a descrição do fato contida na denúncia ou queixa, poderá atribuir-lhe definição jurídica diversa, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave”.

A alternativa B está correta, pois conforme o art. 492, inciso I, alínea "b" do CPP, o juiz deve fixar a pena considerando as circunstâncias reconhecidas pelos jurados. O privilégio no homicídio é reconhecido por meio de quesitação própria e, uma vez afirmado pelo Conselho de Sentença, o juiz apenas aplica o direito (*emendatio libelli*), sem necessidade de aditamento, pois o privilégio é matéria de defesa que surge no debate em plenário nos termos do artigo 383 do CPP: “Art. 383. O juiz, sem modificar a descrição do fato contida na denúncia ou queixa, poderá atribuir-lhe definição jurídica diversa, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave”.

A alternativa C está incorreta, pois, a soberania dos veredictos (art. 5º, XXXVIII, "c", CF) refere-se à decisão sobre o crime e a autoria. A dosimetria da pena e a fixação do regime são atos de ofício do juiz presidente e podem ser revisadas pelo tribunal ad quem em grau de recurso, conforme art. 593, III, "c",

CPP: Art. 593. Caberá apelação no prazo de 5 (cinco) dias: III - das decisões do Tribunal do Júri, quando: c) houver erro ou injustiça no tocante à aplicação da pena ou da medida de segurança”.

A alternativa D está incorreta, pois o tribunal pode reconhecer nulidades favoráveis ao réu mesmo sem recurso do MP, em observância ao princípio da ampla defesa. No entanto, o tribunal não pode agravar a pena se houver apenas recurso da defesa, pois é vedada a reformatio in pejus. Nesse sentido o artigo 617 do CPP: Art. 617. O tribunal, câmara ou turma atenderá nas suas decisões ao disposto nos arts. 383, 386 e 387, no que for aplicável, não podendo, porém, ser agravada a pena, quando somente o réu houver apelado da sentença.

A alternativa E está incorreta, pois no Júri, as circunstâncias que agravam ou atenuam a pena são decididas pelos jurados e aplicadas pelo juiz na sentença. O art. 384 que trata da mutatio libelli não se aplica da forma descrita para o reconhecimento de circunstâncias favoráveis debatidas em plenário. Aplica-se, no caso, a emendatio libelli, que dispensa o aditamento da denúncia, nos termos do artigo 383 do CPP: “Art. 383. O juiz, sem modificar a descrição do fato contida na denúncia ou queixa, poderá atribuir-lhe definição jurídica diversa, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave”.

QUESTÃO 40. Em relação ao foro especial por prerrogativa de função, assinale a alternativa correta, de acordo com a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, especialmente após o julgamento da Questão de Ordem na Ação Penal no 937.

a) O foro por prerrogativa de função subsiste mesmo após o término do mandato, desde que o crime tenha sido cometido durante o exercício do cargo e guarde relação funcional com este, ainda que a ação penal sequer tenha sido iniciada, por razões de segurança jurídica.

b) A competência por prerrogativa de função exige apenas que o agente esteja no exercício do cargo no momento do oferecimento da denúncia, sendo irrelevante se o fato imputado guarda ou não relação com as funções desempenhadas.

c) Com o cancelamento da Súmula 394, o Supremo Tribunal Federal passou a adotar integralmente o critério da atualidade, reconhecendo o foro especial sempre que o agente estiver investido no cargo, ainda que os fatos sejam anteriores e estranhos às atribuições funcionais.

d) O entendimento atualmente vigente no Supremo Tribunal Federal restabeleceu, por via interpretativa, a lógica da perpetuatio jurisdictionis em matéria de foro por prerrogativa de função, impedindo a modificação da competência após o início da ação penal.

e) O Supremo Tribunal Federal, ao adotar a chamada regra da atualidade limitada ou restrita, passou a reconhecer o foro por prerrogativa de função apenas nos casos em que o crime tenha sido praticado durante o exercício do cargo e em razão das funções, exigindo-se a atualidade do vínculo funcional como regra de competência, admitida apenas de forma excepcional a estabilização da jurisdição após o encerramento da fase instrutória.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão exige conhecimento sobre a contemporaneidade do foro por prerrogativa de função.

A alternativa A está incorreta, pois, conforme decidido na QO na AP 937/STF, o foro por prerrogativa de função não subsiste após o encerramento do mandato, a menos que a instrução processual já tenha se encerrado: "O foro por prerrogativa de função não subsiste após o encerramento do mandato, salvo na hipótese em que a instrução processual já tenha sido concluída, com a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais".

A alternativa B está incorreta. Não basta estar no cargo; o crime deve ter sido cometido durante o exercício do cargo e em razão das funções (critério da pertinência funcional), conforme decidido na QO na AP 937/STF: "O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas."

A alternativa C está incorreta, pois o STF abandonou o critério da simples atualidade no cargo para fatos estranhos às funções, conforme decidido na QO na AP 937/STF: "Não se justifica a fixação de competência do STF para julgar crimes cometidos antes da investidura no cargo, ou crimes cometidos durante o mandato, mas que não guardem relação de causalidade com o desempenho das funções."

A alternativa D está incorreta, pois a perpetuatio jurisdictionis só ocorre após a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais. Antes disso, se o cargo for deixado, a competência declina para a primeira instância, conforme decidido na QO na AP 937/STF: "A competência para processar e julgar ações penais não será mais afetada em razão de o agente público vir a ocupar outro cargo ou deixar o cargo que ocupava, após o final da instrução processual, com a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais."

A alternativa E está correta, pois o STF estabeleceu que: "O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas" e "A competência para processar e julgar ações penais não será mais afetada em razão de o agente público vir a ocupar outro cargo ou deixar o cargo que ocupava, após o final da instrução processual" (QO na AP 937): "I - O foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas; e II - Após o final da instrução processual, com a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais, a competência para processar e julgar ações penais não será mais afetada em razão de o agente público vir a ocupar outro cargo ou deixar o cargo que ocupava."

QUESTÃO 41. No curso de investigação policial instaurada para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal qualificada no contexto de violência doméstica (art. 129, § 13, do Código Penal) e ameaça (art. 147, § 1o, do Código Penal), o investigado, primário e com residência fixa, foi preso em flagrante após agredir fisicamente sua companheira no interior da residência do casal, em novembro do ano passado.

Consta dos autos que: há registros policiais pretéritos envolvendo o casal, embora sem ações penais em curso; a vítima relatou histórico de agressões reiteradas, inclusive com escalada de violência; o investigado descumpriu, no mesmo dia dos fatos, ordem verbal de afastamento do

lar, retornando ao local após intervenção policial; após o flagrante, a vítima manifestou temor concreto de novas agressões, requerendo proteção estatal.

Na audiência de custódia, o magistrado converteu o flagrante em prisão preventiva, fundamentando a decisão na garantia da ordem pública, no risco concreto de reiteração delitiva e na insuficiência das medidas cautelares diversas, consignando expressamente que o afastamento do lar e a proibição de contato seriam ineficazes diante do histórico de descumprimento.

Decorridos 90 dias, sem oferecimento de denúncia, a defesa requereu a revogação da prisão preventiva, sustentando violação ao art. 316, parágrafo único, do CPP, ausência de contemporaneidade e possibilidade de substituição por medidas cautelares diversas.

Diante do caso apresentado, assinale a alternativa correta.

- a) A prisão preventiva é ilegal, pois a primariedade do investigado e a inexistência de condenações definitivas impedem o reconhecimento do risco de reiteração delitiva como fundamento idôneo da custódia cautelar.
- b) Ainda que presentes fundamentos concretos no momento da conversão do flagrante em prisão preventiva, a custódia deve ser revogada, pois a contemporaneidade do periculum libertatis exige demonstração de fatos novos supervenientes ao decreto prisional, não sendo suficiente a mera persistência das circunstâncias fáticas originárias que motivaram a decretação da medida extrema.
- c) A manutenção da prisão preventiva é legítima, pois fundada em elementos concretos extraídos do caso, notadamente o histórico de agressões, o descumprimento de ordem de afastamento e o temor atual da vítima, sendo dispensável, nessa hipótese, a substituição por medidas cautelares diversas que já se mostraram inadequadas.
- d) Embora presentes fundamentos concretos para a decretação da prisão preventiva, a custódia deve ser revogada, pois o decurso de 90 dias sem oferecimento de denúncia caracteriza excesso de prazo automático, independentemente da complexidade do caso ou da persistência do periculum libertatis.
- e) A ausência de revisão periódica da prisão preventiva, prevista no art. 316, parágrafo único, do CPP, implica nulidade automática da custódia, impondo a imediata soltura do investigado, ainda que persistam fundamentos concretos autorizadores da medida extrema.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das medidas cautelares no âmbito dos crimes de violência doméstica.

A alternativa A está incorreta, pois a primariedade e bons antecedentes não impedem a prisão preventiva quando há elementos concretos de periculosidade e risco de reiteração, especialmente em casos de escalada de violência. Assim já decidiu o STF: “A jurisprudência desta corte considera legítima

a segregação cautelar destinada a preservar a integridade física e psíquica das reputadas vítimas, especialmente em crimes graves e de violência doméstica” (AGRGR no HC n. 799.883/SP).

A alternativa B está incorreta, pois a contemporaneidade refere-se aos fundamentos da prisão no momento em que ela é necessária. Nesse sentido decidiu o STF: “A contemporaneidade diz respeito aos motivos ensejadores da prisão preventiva e não ao momento da prática supostamente criminosa em si, ou seja, é desimportante que o fato ilícito tenha sido praticado há lapso temporal longínquo, sendo necessária, no entanto, a efetiva demonstração de que, mesmo com o transcurso de tal período, continuam presentes os requisitos (i) do risco à ordem pública ou (ii) à ordem econômica, (iii) da conveniência da instrução ou, ainda, (iv) da necessidade de assegurar a aplicação da lei penal”. STF. 1ª Turma. HC 206.116/PA AgR, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 11/10/2021.

A alternativa C está correta, pois, no contexto da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), a prisão é admitida para garantir a execução de medidas protetivas de urgência (Art. 313, III, CPP). O histórico de agressões e o descumprimento de ordens judiciais anteriores demonstram a insuficiência das medidas menos gravosas. Nesse sentido: “Art. 313. Nos termos do art. 312 deste Código, será admitida a decretação da prisão preventiva: III - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência”.

A alternativa D está incorreta, pois conforme decidiu o STF: “A inobservância do prazo nonagesimal do art. 316 do Código de Processo Penal não implica automática revogação da prisão preventiva, devendo o juízo competente ser instado a reavaliar a legalidade e a atualidade de seus fundamentos”. STF. Plenário. SL 1395 MC Ref/SP, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 14 e 15/10/2020 (Info 995).

A alternativa E está incorreta, pois, conforme mencionado, o STF decidiu que: “A inobservância do prazo nonagesimal do art. 316 do Código de Processo Penal não implica automática revogação da prisão preventiva, devendo o juízo competente ser instado a reavaliar a legalidade e a atualidade de seus fundamentos”. STF. Plenário. SL 1395 MC Ref/SP, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 14 e 15/10/2020 (Info 995).

QUESTÃO 42. No curso de ação penal instaurada para apurar a suposta prática do crime de furto qualificado (art. 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal), após regular instrução processual, o magistrado de primeiro grau proferiu sentença condenatória, fixando a pena-base acima do mínimo legal em razão da culpabilidade e das circunstâncias do crime, sem, contudo, detalhar de forma individualizada os elementos concretos que justificariam tal exasperação.

Na fundamentação, o juiz consignou que adotava, por remissão, os argumentos apresentados pelo Ministério Público em suas alegações finais, valendo-se de referência concreta às peças processuais que decidiu encampar, inclusive com a transcrição expressa dos trechos que reputou relevantes, afirmando que tais fundamentos demonstrariam, de forma suficiente, a autoria, a materialidade e a necessidade de resposta penal adequada. Ainda assim, deixou de enfrentar expressamente tese defensiva relativa à atipicidade da conduta por ausência de dolo. Interposta apelação exclusivamente pela defesa, sustentou-se, em síntese: a nulidade da sentença por ausência de fundamentação idônea; a invalidade da fundamentação per relationem adotada de forma genérica; a negativa de prestação jurisdicional pelo não enfrentamento de tese

defensiva relevante; a ilegalidade da dosimetria da pena; e a impossibilidade de agravamento da situação do réu em sede recursal.

Ao julgar o recurso, o tribunal reconheceu que a sentença não explicitou adequadamente os fundamentos da exasperação da pena-base, mas entendeu que a condenação deveria ser mantida, procedendo, de ofício, à readequação da dosimetria, com aumento da pena em patamar superior ao fixado na sentença.

Diante desse contexto, assinale a alternativa correta.

a) A sentença é nula, pois a adoção de fundamentação per relationem é incompatível com o dever constitucional de motivação das decisões judiciais, sendo vedada em matéria penal, ainda que haja reprodução integral dos argumentos referidos e a exposição do raciocínio lógico que embasa a conclusão a que se quer chegar.

b) A ausência de fundamentação específica na exasperação da pena-base pode ser suprida pelo tribunal em sede de apelação, ainda que implique agravamento da pena, desde que oportunizado o contraditório às partes, não se aplicando, nessa hipótese, a vedação à reformatio in pejus.

c) Ainda que concisa, a sentença é válida, pois o magistrado não está obrigado a enfrentar todas as teses defensivas suscitadas, sendo suficiente que apresente fundamentos jurídicos aptos a sustentar a condenação, podendo eventual deficiência na fundamentação da dosimetria da pena ser suprida pelo tribunal, ainda que em recurso exclusivo da defesa, desde que mantida a proporcionalidade da reprimenda.

d) É legítima a adoção de fundamentação per relationem, desde que os fundamentos referidos sejam identificáveis, acessíveis e suficientes para permitir o controle da decisão; contudo, é vedado ao tribunal agravar a situação do réu em recurso exclusivo da defesa, ainda que sob o argumento de correção da dosimetria.

e) Reconhecida a deficiência de fundamentação na dosimetria da pena, o tribunal deve anular integralmente a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, sendo-lhe vedado proceder a qualquer ajuste na pena, ainda que em benefício do réu.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre fundamentação per relationem e reformatio in pejus.

A alternativa A está incorreta, pois o STF admite a técnica da fundamentação per relationem, pela qual o magistrado adota fundamentos de outra peça processual, desde que haja a indicação clara e a transcrição dos argumentos encampados. Nesse sentido: "A técnica da fundamentação por referência (per relationem) é permitida desde que o julgador, ao reproduzir trechos de decisão anterior, documento e/ou parecer como razões de decidir, enfrente, ainda que de forma sucinta, as novas questões relevantes para o julgamento do processo, dispensada a análise pormenorizada de cada uma das alegações ou provas." (STJ, Recursos Repetitivos, Tema 1306, REsp 2148059/MA).

A alternativa B está incorreta, pois o tribunal não pode agravar a pena em recurso exclusivo da defesa. Isso violaria o princípio da vedação à reformatio in pejus, conforme art. 617 do CPP: "Art. 617. O tribunal, câmara ou turma atenderá nas suas decisões ao disposto nos arts. 383, 384 e 385, no que for aplicável, não podendo, porém, no caso de recurso exclusivamente da defesa, agravar a pena imposta pelo juiz de primeiro grau."

A alternativa C está incorreta, pois o magistrado é obrigado a enfrentar as teses defensivas que possam, em tese, infirmar a conclusão adotada. O não enfrentamento de tese de atipicidade gera nulidade por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 315, § 2º, IV, CPP: "Art. 315, § 2º. Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que: (...) IV - não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador".

A alternativa D está correta, pois a técnica per relationem é válida conforme jurisprudência do STF e STJ, mas a reforma da dosimetria de ofício para aumentar a pena em recurso exclusivo da defesa é proibida pelo ordenamento jurídico. De acordo com o artigo 617 do CPP: "Art. 617. O tribunal, câmara ou turma atenderá nas suas decisões ao disposto nos arts. 383, 384 e 385, no que for aplicável, não podendo, porém, no caso de recurso exclusivamente da defesa, agravar a pena imposta pelo juiz de primeiro grau."

A alternativa E está incorreta, pois o tribunal pode anular apenas o capítulo da dosimetria e determinar nova fixação de pena, ou, se houver elementos, corrigir o erro em benefício do réu, sem necessariamente anular toda a sentença.

QUESTÃO 43. Em um grande escândalo de corrupção envolvendo a administração pública estadual, apurou-se a participação direta de uma empresária, Maria Antunes, em esquema estruturado de fraude a licitações e pagamento sistemático de subornos a agentes públicos.

Diante de provas consistentes, Maria celebrou acordo de colaboração premiada com o Ministério Público, nos termos da Lei no 12.850/2013. Além dos benefícios legalmente previstos, o acordo incluiu cláusula segundo a qual a colaboradora se comprometeria a financiar a construção de uma escola pública em região socialmente vulnerável do Estado, como forma de reparação social do dano causado pela corrupção.

Submetido o acordo à apreciação judicial, o magistrado responsável pela homologação passou a analisar a validade da cláusula à luz do princípio da legalidade, da natureza negocial da colaboração premiada e dos limites constitucionais da atuação jurisdicional.

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei no 12.850/2013 e a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, assinale a alternativa correta.

a) Compete ao juiz exercer controle de legalidade, constitucionalidade e proporcionalidade do acordo de colaboração premiada, podendo homologar cláusula de caráter reparatório ou social não prevista expressamente em lei desde que não configure sanção penal, seja fruto de consenso entre as partes e não decorra de imposição ou modificação judicial do conteúdo negocial.

b) Ao juiz é vedada qualquer homologação de cláusula não expressamente prevista na Lei no 12.850/2013, ainda que consensual, sob pena de violação direta ao princípio da legalidade penal e à reserva legal em matéria sancionatória.

c) O juiz pode homologar cláusula de natureza social ou reparatória não prevista expressamente em lei, desde que consensual, sendo-lhe permitido, inclusive, sugerir ou alterar o conteúdo das cláusulas para ampliar o impacto social do acordo.

d) A homologação judicial do acordo de colaboração premiada possui natureza meramente formal, limitando-se o magistrado à verificação da voluntariedade da manifestação de vontade do colaborador, sem exame do conteúdo material das cláusulas pactuadas.

e) O juiz pode homologar cláusula não prevista expressamente na Lei no 12.850/2013, desde que tenha natureza não penal, seja proporcional e consensual, sendo-lhe lícito impor tal medida como condição para a validade do acordo, em atenção ao interesse público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da natureza e limites do acordo de colaboração premiada.

A alternativa A está correta, pois o STF decidiu que o acordo de colaboração tem natureza de negócio jurídico processual. O magistrado, no controle de legalidade, pode homologar obrigações atípicas desde que aceitas voluntariamente pelas partes e que não configurem sanção penal não prevista em lei, mas sim reparação de danos. Nesse sentido: "A colaboração premiada é um negócio jurídico processual, meio de obtenção de prova, que pressupõe disponibilidade do direito à liberdade. [...] É possível a fixação de cláusulas que estabeleçam obrigações patrimoniais de reparação de dano ou destinação de valores a entidades sociais, desde que haja consenso entre as partes e não se confunda com a imposição de pena sem prévia condenação judicial" (STF - HC 127.483/PR).

A alternativa B está incorreta, pois conforme mencionado na alternativa anterior, é permitida a inclusão de cláusulas não previstas em lei, desde que respeitem a ordem pública e a moralidade.

A alternativa C está incorreta, pois é vedado ao juiz interferir no conteúdo do acordo ou sugerir alterações para ampliar seu impacto; ele deve se limitar a homologar ou recusar a homologação por ilegalidade. Nesse sentido, a Lei 12.850/13: "Art. 4º, § 7º. O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor."

A alternativa D está incorreta, pois a análise não é meramente formal, haja vista que o juiz deve verificar a legalidade, a adequação dos benefícios e a regularidade das cláusulas, nos termos do artigo 4º, §8º, da Lei n. 12.850/13: "Art. 4º, § 8º. O juiz poderá recusar homologação à proposta que não atender aos requisitos legais, ou adequá-la ao caso concreto, com a concordância das partes." Nesse sentido, ainda, a decisão do STF na Pet 7.074/DF: "O controle jurisdicional do ato de homologação do acordo de colaboração premiada deve ser profundo quanto à legalidade, abrangendo a regularidade, a voluntariedade e a validade das cláusulas contratuais, não se limitando a um mero exame externo do documento".

A alternativa E está incorreta, pois o juiz não pode impor medidas como condição, nos termos do artigo 4º, §7º, da Lei n. 12.850/13: "Art. 4º, § 7º. O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor".

QUESTÃO 44. Alexandra é mulher trans, com identidade de gênero feminina socialmente reconhecida, embora sem alteração de prenome e gênero no registro civil. Manteve relacionamento íntimo e contínuo, sem coabitação, com Beatriz, mulher cisgênero, por aproximadamente dois anos.

Após o término da relação, Beatriz passou a praticar condutas reiteradas, consistentes, em vigilância constante dos deslocamentos de Alexandra, envio insistente de mensagens com conteúdo intimidatório e tentativas de controle sobre suas relações sociais, ocasionando intenso sofrimento psíquico.

Diante dos fatos, Alexandra requereu medidas protetivas de urgência, que foram deferidas inaudita altera pars pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com imposição de proibição de contato e aproximação, afastamento da requerida dos locais frequentados pela vítima e comparecimento da agressora a programa de acompanhamento psicossocial.

O Ministério Público ofereceu denúncia pela prática do crime previsto no art. 147-B do Código Penal.

Antes da audiência de instrução, a vítima peticionou nos autos afirmando que retomou contato consensual com a acusada, requerendo a revogação das medidas protetivas e a extinção do processo, por entender inexistente risco atual.

A defesa, por sua vez, sustentou a inaplicabilidade da Lei Maria da Penha, por se tratar de relação homoafetiva entre mulheres, a nulidade das medidas protetivas, por ausência de contraditório prévio, a falta de justa causa para a ação penal, diante da manifestação de vontade da vítima, a possibilidade de transação penal ou suspensão condicional do processo e a incompetência do Juizado, sob o argumento de inexistência de situação atual de vulnerabilidade.

À luz da legislação vigente, da interpretação constitucional com perspectiva de gênero e da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, assinale a alternativa correta.

a) A Lei Maria da Penha é aplicável, o Juizado de Violência Doméstica é competente, as medidas protetivas admitem contraditório diferido, a ação penal é pública incondicionada e a vontade da vítima não vincula, por si só, a revogação das medidas nem o prosseguimento da persecução penal.

b) A manifestação de vontade da vítima no sentido da retomada do vínculo afetivo impõe a revogação automática das medidas protetivas e o reconhecimento da ausência de justa causa para a ação penal.

c) A Lei Maria da Penha não se aplica a relações homoafetivas entre mulheres, por inexistir assimetria estrutural de poder baseada em gênero.

d) As medidas protetivas são inválidas por ausência de contraditório prévio, sendo imprescindível a oitiva da parte requerida antes de sua imposição.

e) Embora aplicável a Lei Maria da Penha, a pena abstrata do art. 147-B do Código Penal autoriza a incidência dos institutos despenalizadores da Lei no 9.099/1995, em atenção ao princípio da intervenção mínima.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda violência doméstica contra mulher trans e as proteções da Lei Maria da Penha.

A alternativa A está correta, pois o STJ fixou que a Lei Maria da Penha se aplica à violência doméstica contra mulheres trans, independentemente de alteração no registro civil. Ademais, diante da urgência, as medidas protetivas admitem contraditório diferido (art. 19, §1º, Lei n. 11.340/06). A ação penal é pública incondicionada e a vontade da vítima não vincula, por si só, a revogação das medidas nem o prosseguimento da persecução penal. Nesse sentido: "A Lei Maria da Penha objetiva proteger a mulher em situação de vulnerabilidade do gênero feminino, o que abrange a mulher transgênero, independentemente da alteração do prenome ou do sexo no registro civil. O elemento definidor da proteção é o gênero (identificação social e psicológica) e não o sexo biológico" (STJ - REsp 1.977.124/SP). Ainda: "A ação penal relativa a crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher é pública incondicionada, não sendo admitida a sua extinção pela mera vontade ou perdão da vítima (STF - ADI 4.424).

A alternativa B está incorreta, pois, conforme decidiu o STF na ADI 4.424: "A ação penal relativa a crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher é pública incondicionada, não sendo admitida a sua extinção pela mera vontade ou perdão da vítima (STF - ADI 4.424).

A alternativa C está incorreta, pois, conforme mencionado, o STJ entendeu que: "A Lei Maria da Penha objetiva proteger a mulher em situação de vulnerabilidade do gênero feminino, o que abrange a mulher transgênero, independentemente da alteração do prenome ou do sexo no registro civil. O elemento definidor da proteção é o gênero (identificação social e psicológica) e não o sexo biológico" (STJ - REsp 1.977.124/SP). Ademais, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei n. 11.340/06: "Art. 5º, Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual."

A alternativa D está incorreta, pois, de acordo com o art. 19, § 1º, da Lei 11.340/06: "§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado".

A alternativa E está incorreta, pois o art. 41 da Lei Maria da Penha proíbe expressamente a aplicação da Lei 9.099/95, e, por conseguinte, a transação penal e suspensão do processo aos crimes praticados com

violência doméstica e familiar contra a mulher: "Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995."

QUESTÃO 45. Assinale a alternativa que apresenta corretamente um teórico e a ideia central dele sobre o papel e a concepção de uma Constituição.

a) José Horácio Meirelles Teixeira, defensor do sentido culturalista, segundo o qual a Constituição deve ser entendida não por classificações, mas pelas funções que desempenham, as quais podem ser de três tipos: constituição-lei, constituição-fundamento e constituição-moldura.

b) Ferdinand Lassalle, autor do denominado sentido sociológico, isto é, da visão de que somente pode ser considerada como legítima a Constituição capaz de representar os fatores reais de poder, refletindo as forças sociais que permeiam a sociedade.

c) Virgílio Afonso da Silva, responsável pelo denominado sentido político, ao defender a ideia de que a Constituição é aquilo que decorre de uma decisão política fundamental.

d) Carl Schmitt, defensor da ideia de que a Constituição deve ser compreendida exclusivamente a partir de uma perspectiva jurídica e formal, traduzindo um sentido jurídico de Constituição.

e) Hans Kelsen, para quem a Constituição deve ser vista como um produto que é fruto da cultura social e se encontra impactado por todos os elementos históricos, sociais e racionais de uma determinada sociedade, traduzindo um sentido culturalista de Constituição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda as diversas concepções doutrinárias sobre o papel e o sentido de uma Constituição.

A alternativa A está incorreta. Embora José Horácio Meirelles Teixeira seja um expoente do sentido culturalista no Brasil, a classificação funcional que divide a Constituição em constituição-lei, constituição-fundamento e constituição-moldura (ou balizadora) é de autoria do jurista português J.J. Gomes Canotilho.

A alternativa B está correta. Ferdinand Lassalle, em sua obra "O que é uma Constituição?" (1862), estabeleceu o sentido sociológico. Para ele, a Constituição real de um país é a soma dos fatores reais de poder (forças políticas, econômicas e sociais). Se a Constituição escrita (a "folha de papel") não refletir essas forças, ela não terá eficácia e será subvertida pela realidade social.

A alternativa C está incorreta. O sentido político, que define a Constituição como uma decisão política fundamental (distinguindo "Constituição" de "leis constitucionais"), é a tese central de Carl Schmitt. Virgílio Afonso da Silva é um autor contemporâneo cujas principais contribuições versam sobre a interpretação dos direitos fundamentais e a regra da proporcionalidade.

A alternativa D está incorreta. Carl Schmitt, como visto, defende o sentido político. A perspectiva exclusivamente jurídica e formal, que isola o Direito de influências sociológicas ou políticas em uma estrutura escalonada de normas, é a base do sentido jurídico de Hans Kelsen (Teoria Pura do Direito).

A alternativa E está incorreta. A questão inverte os papéis. Hans Kelsen defende o sentido jurídico-formal. A visão da Constituição como um produto cultural (sentido culturalista), influenciado por elementos históricos, sociais e racionais, é atribuída a autores como J.H. Meirelles Teixeira e Peter Häberle, que consideram a Constituição como um fato da cultura.

Fonte: LDI de Direito Constitucional de Carreiras Jurídicas – Prof. Nelma Fontana – Capítulo Teoria da Constituição.

QUESTÃO 46. No âmbito do constitucionalismo brasileiro, a tutela dos direitos e das garantias fundamentais apresentou verdadeira oscilação, sobretudo pelas constantes transições de poder e organização política do Estado. Um marco fundamental ocorreu com a constitucionalização do habeas corpus, remédio constitucional de fundamental importância que, inclusive, a partir da teoria do direito do escopo, tutelava não apenas a liberdade de ir, vir e permanecer, mas também o direito líquido e certo que estivesse sofrendo abuso de poder ou ilegalidade, uma vez que não havia a previsão do mandado de segurança.

A primeira Constituição brasileira a prever o habeas corpus nos termos apresentados foi a Constituição de

a) 1824.

b) 1934.

c) 1937.

d) 1946.

e) 1891.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão aborda a evolução histórica dos remédios constitucionais no Brasil.

A alternativa A está incorreta. A Constituição Imperial de 1824 não previa o habeas corpus em seu texto. O instituto só ingressou no ordenamento jurídico brasileiro por meio do Código de Processo Criminal de 1832, possuindo, naquela época, natureza estritamente legal e não constitucional.

A alternativa B está incorreta. A Constituição de 1934 é um marco importante, mas por um motivo oposto: foi ela quem criou o Mandado de Segurança para proteger o direito líquido e certo não amparado pelo habeas corpus. Com isso, o habeas corpus teve seu escopo restringido apenas à liberdade de locomoção, pondo fim à teoria mencionada no enunciado.

A alternativa C está incorreta. A Constituição de 1937 (Polaca), de caráter autoritário, manteve o habeas corpus, mas extinguiu o mandado de segurança do texto constitucional, o qual passou a ser previsto apenas em lei ordinária posteriormente. Ela não foi a primeira a prever o instituto nos termos da "teoria do escopo".

A alternativa D está incorreta. A Constituição de 1946, que marcou a redemocratização após a Era Vargas, restaurou as garantias fundamentais e o mandado de segurança em nível constitucional, mas é cronologicamente muito posterior ao evento descrito na questão.

A alternativa E está correta. A Constituição de 1891 (primeira Constituição Republicana) foi a primeira a prever o habeas corpus em sede constitucional. Diante da ausência de um instrumento específico para proteger outros direitos fundamentais (como o direito de reunião ou o exercício de cargo público), o STF, liderado pela tese de Rui Barbosa, desenvolveu a Doutrina Brasileira do Habeas Corpus. Por essa teoria, o remédio era utilizado de forma ampla para proteger qualquer direito líquido e certo que fosse pressuposto da liberdade ou que sofresse ilegalidade, suprimindo a inexistência do mandado de segurança na época.

Fonte: LDI de Direito Constitucional de Carreiras Jurídicas – Prof. Nelma Fontana – Capítulo Remédios Constitucionais.

QUESTÃO 47. Leia o excerto a seguir, em que se conceitua a teoria do Poder Constituinte, que se operacionaliza por meio da capacidade de criar uma nova Constituição (Originário) ou de reformá-la (Derivado ou Decorrente):

A ideia da existência de um poder que estabelece a Constituição, ou seja, que estabelece a organização fundamental de um Estado, distinto dos estabelecidos pela Constituição, não obstante encontra raízes remotas na Antiguidade, surge tão só no século 18, associada à ideia de Constituição escrita. (Manoel Gonçalves Ferreira Filho, O Poder Constituinte)

Assinale a alternativa que expressa corretamente a teoria ou aplicação prática do Poder Constituinte em suas modalidades e aplicações no Brasil.

a) O poder constituinte originário, embora tenha como uma de suas características ser incondicionado, deve respeitar os direitos que foram adquiridos sob a ordem jurídica constitucional anterior, ainda que tais direitos não tenham sido contemplados pela nova Constituição.

b) O processo de mutação constitucional equivale, para os mesmos fins e formalidades, ao exercício regular do Poder Constituinte derivado reformador, uma vez que o texto constitucional sofrerá importante modificação com a sua conclusão.

c) Ainda que a Constituição Federal de 1988 não tenha atribuído à iniciativa popular a legitimidade para propositura de emendas constitucionais, não existe impedimento de que as Constituições estaduais prevejam tal possibilidade.

d) A teoria, em sua visão clássica, defendida e trabalhada por Emmanuel Joseph Sieyès, atribui a titularidade do Poder Constituinte aos representantes diretos do povo.

e) Muito embora se reconheça ao poder constituinte originário um caráter ilimitado, em havendo conflito entre duas ou mais normas constitucionais originárias, admite-se a realização de controle de constitucionalidade sobre estas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda as características, as limitações e a aplicação prática das modalidades do Poder Constituinte.

A alternativa A está incorreta. O Poder Constituinte Originário é caracterizado por ser inicial, ilimitado e autônomo. Diferente do que afirma a alternativa, ele não encontra barreiras no ordenamento anterior, inexistindo direito adquirido frente à nova ordem constitucional. O entendimento consolidado é de que a nova Constituição rompe totalmente com o sistema precedente, podendo alterar situações consolidadas, salvo se o próprio texto novo dispuser em contrário.

A alternativa B está incorreta. A mutação constitucional é um processo de alteração informal da Constituição, em que o sentido e o alcance da norma são modificados sem que haja alteração no seu texto literal (interpretação evolutiva). Já o Poder Constituinte Derivado Reformador promove alterações formais no texto constitucional, por meio de um procedimento rígido.

A alternativa C está correta. A Constituição Federal de 1988 estabelece o rol de legitimados para propor emendas em seu Art. 60: "Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; II - do Presidente da República; III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros." Embora a iniciativa popular não conste no plano federal, o STF entende que, pelo exercício do Poder Constituinte Decorrente, os Estados-membros podem prevê-la em suas próprias Constituições, como forma de ampliar a democracia direta, sem que isso fira o princípio da simetria.

A alternativa D está incorreta. Na visão clássica de Emmanuel Joseph Sieyès, em sua obra "O que é o Terceiro Estado?", a titularidade do Poder Constituinte pertence à Nação, e não aos seus representantes. Sieyès foi o responsável por distinguir o poder que cria a Constituição (pouvoir constituant) dos poderes por ela constituídos (pouvoirs constitués), que são limitados pelo texto original.

A alternativa E está incorreta. O STF rejeita a tese das normas constitucionais inconstitucionais, pois o Poder Constituinte Originário é ilimitado e soberano. No julgamento da ADI 815/DF, a ementa do julgado consolidou: "CONSTITUCIONAL. HIERARQUIA ENTRE NORMAS CONSTITUCIONAIS. A tese de que há hierarquia entre normas constitucionais originárias, dando ensejo ao controle de constitucionalidade de umas em face de outras, é incompatível com o sistema jurídico brasileiro." (ADI 815, Rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, julgado em 28/03/1996). Assim, sendo todas as normas originárias de igual hierarquia, não há controle de constitucionalidade entre elas.

Fonte: LDI de Direito Constitucional de Carreiras Jurídicas – Prof. Nelma Fontana – Capítulo Poder Constituinte.

QUESTÃO 48. Cabe ao Poder Judiciário, no exercício da justiça constitucional, realizar a importante tarefa de descobrir o sentido e o alcance do texto normativo e, conseqüentemente, dar concretude aos valores materializados na e pela Constituição. Essa tarefa é organizada e conduzida cientificamente pela hermenêutica constitucional, constituída por princípios e diretrizes próprias que buscam conduzir o intérprete a resultados interpretativos que se aproximem do espírito das Constituições. Nesse ponto, conforme anotado por Canotilho (em Direito Constitucional e Teoria da Constituição), a interpretação constitucional “é um conjunto de métodos, desenvolvidos pela doutrina e pela jurisprudência, com base em critérios ou premissas (filosóficas, metodológicas, epistemológicas) diferentes, mas, em geral, reciprocamente complementares”.

Um desses métodos propõe que, ao realizar o direito constitucional, a metódica jurídica deve investigá-lo a partir de todas as suas funções, ultrapassando a mera tarefa legislativa, de modo que o resultado interpretativo considere que as normas são compostas por seu texto (enunciado normativo), mas também pela realidade social capturada. Esse método é denominado

- a) normativo-estruturante e foi idealizado por Friedrich Müller.
- b) da comparação constitucional e foi idealizado por Theodor Viehweg.
- c) hermenêutico-clássico, defendido por Peter Häberle.
- d) hermenêutico-concretizador e foi idealizado por Rudolf Smend.
- e) científico-espiritual, tendo como principal expoente Konrad Hesse.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda os métodos de interpretação constitucional.

A alternativa A está correta. O método normativo-estruturante, idealizado por Friedrich Müller, defende que a norma jurídica não se confunde com o texto normativo. Para Müller, a norma é o resultado de um processo de concretização que envolve o texto (programa normativo) e a realidade social (âmbito normativo). Portanto, a norma não é algo pronto, mas algo que se constrói na interação entre o enunciado legislado e os fatos da vida que ele pretende regular.

A alternativa B está incorreta. O método que utiliza a comparação constitucional (ou método comparativo) busca o sentido da norma a partir do confronto com institutos de outros Estados. Já Theodor Viehweg é o expoente da Tópica Jurídica, que foca na solução de problemas práticos (topos) a partir de múltiplos pontos de vista, e não necessariamente na estrutura da norma entre texto e realidade.

A alternativa C está incorreta. O método hermenêutico-clássico utiliza os cânones tradicionais de Savigny (gramatical, histórico, lógico e sistemático). Peter Häberle, por outro lado, é o idealizador da Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição, defendendo que a interpretação não deve ser monopólio dos juízes, mas sim de todos os cidadãos e grupos sociais.

A alternativa D está incorreta. O método hermenêutico-concretizador é atribuído a Konrad Hesse. Esse método parte da premissa de que o intérprete já possui uma "pré-compreensão" do texto e utiliza o círculo hermenêutico para concretizar a norma no caso concreto. Rudolf Smend, citado na alternativa, é o expoente do método científico-espiritual.

A alternativa E está incorreta. O método científico-espiritual, cujo principal expoente é Rudolf Smend, entende a Constituição como um processo de integração constante da comunidade. Para essa corrente, a interpretação deve captar os valores e a realidade espiritual (cultura, valores e integração política) do Estado, indo além do formalismo jurídico.

Fonte: LDI de Direito Constitucional de Carreiras Jurídicas – Prof. Nelma Fontana – Capítulo Interpretação Constitucional.

QUESTÃO 49. Hipoteticamente, após a apresentação de projeto de lei por um de seus deputados, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou a fictícia Lei Estadual nº Y, a qual fixou critérios para o exercício de atividade de transporte individual privado remunerado de passageiros por meio de motocicletas, exigindo a prévia autorização e regulamentação pelos municípios.

Nesse contexto, é correto afirmar:

a) a lei aprovada é inconstitucional, na modalidade de inconstitucionalidade formal propriamente dita, uma vez que a competência para propor projeto de lei sobre o tema em questão é exclusiva do governador de Estado.

b) a lei aprovada é inconstitucional, na modalidade de inconstitucionalidade formal orgânica, diante da incompetência do Estado-membro para legislar sobre a matéria, uma vez que legislar sobre trânsito e transporte é matéria de competência privativa da União.

c) a lei aprovada é constitucional, tanto do ponto de vista formal como do ponto de vista material, mas, como o projeto ainda não foi sancionado, o governador de Estado pode vetá-lo por entendê-lo contrário ao interesse público, ao que se chamaria de veto jurídico.

d) caso o governador de Estado decida vetar o projeto de lei, considerando-o no todo ou em parte inconstitucional ou contrário ao interesse público, o seu veto deverá ser comunicado ao presidente da Assembleia Legislativa, dentro do prazo de 48 horas, e esse veto será apreciado pela Casa parlamentar, somente poderá ser rejeitado pela maioria simples dos seus membros, em escrutínio fechado.

e) a lei aprovada é constitucional do ponto de vista formal, uma vez que o Estado tem competência para disciplinar a questão, mas inconstitucional do ponto de vista material, já que viola o princípio da livre iniciativa estabelecido pela Constituição Federal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda a repartição constitucional de competências legislativas e as regras do processo legislativo aplicadas aos entes federados.

A alternativa A está incorreta. A inconstitucionalidade formal propriamente dita refere-se a vícios no procedimento, como a iniciativa. Contudo, o tema trânsito e transporte não consta no rol de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, conforme estabelece o Art. 61, § 1º, da CF/88: "Art. 61. [...] § 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: I - fixem ou modifiquem o efetivo das Forças Armadas; II - disponham sobre: a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração; b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios; c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública [...]". O vício, na verdade, é de competência federativa (orgânico), pois a matéria é de competência da União.

A alternativa B está correta. A lei estadual invade a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes de transporte e trânsito, nos termos do Art. 22, XI, da CF/88: "Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: [...] XI - trânsito e transporte;". O STF reafirmou esse entendimento na ADI 5.383/SP: "É firme a jurisprudência desta Corte no sentido de que a competência para legislar sobre trânsito e transporte é privativa da União, conforme estabelece o art. 22, inciso XI, da Constituição Federal." (Rel. Min. Edson Fachin, Julgamento em 02/10/2020).

A alternativa C está incorreta. O projeto é formalmente inconstitucional. Além disso, a alternativa inverte os conceitos de veto estabelecidos no Art. 66, § 1º, da CF/88: o veto por contrariedade ao interesse público é o veto político, enquanto o veto por inconstitucionalidade é o veto jurídico. "Art. 66. [...] § 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente [...]".

A alternativa D está incorreta. O quórum para rejeição do veto é de maioria absoluta, conforme o Art. 66, § 4º, da CF/88. Ademais, a EC nº 76/2013 alterou o texto constitucional para extinguir o voto secreto nesse procedimento, estabelecendo a votação aberta: "Art. 66. [...] § 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores." (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 76, de 2013).

A alternativa E está incorreta. A lei é inconstitucional já sob o aspecto formal (orgânico). No que tange à livre iniciativa, o STF, no julgamento do RE 1.054.490/SP (Tema 967), fixou a seguinte tese: "A proibição ou restrição da atividade de transporte privado individual por motorista cadastrado em aplicativos é inconstitucional, por violação aos princípios da livre iniciativa e da livre concorrência."

QUESTÃO 50. O sistema jurídico brasileiro adotou o controle de constitucionalidade em seus dois modelos clássicos: concentrado e difuso, sendo que este último foi introduzido por meio da Constituição de 1891 para admitir que qualquer juiz ou Tribunal possa declarar uma lei inconstitucional, desde que a matéria seja apresentada de forma incidental e haja um caso concreto. Conforme previsto pela Constituição Federal, inclusive desde a Carta de 1934, no

âmbito dos Tribunais existe a necessidade de observância do procedimento da cláusula de reserva de plenário.

Sobre a cláusula de reserva de plenário, é correto afirmar:

a) existem três hipóteses previstas pela legislação e jurisprudência que excepcionam a cláusula da reserva de plenário, o que permite ao órgão fracionário não remeter o incidente de inconstitucionalidade ao pleno ou órgão especial do Tribunal, sendo uma delas a existência de pronunciamento de outra turma ou câmara, do mesmo Tribunal, que já tenha decidido sobre a questão.

b) contra decisão de órgão fracionário que desrespeita a cláusula de reserva de plenário, será cabível reclamação constitucional ao Supremo Tribunal Federal, dada a violação direta de cláusula constitucional.

c) a declaração de inconstitucionalidade ou constitucionalidade de uma lei ou ato normativo do Poder Público somente poderá se dar pelo voto da maioria simples dos membros do Tribunal ou do órgão especial.

d) nos casos em que se discuta a inconstitucionalidade de uma lei federal que contrarie a Constituição, o órgão especial ou pleno do Tribunal deverá remeter o processo para julgamento direto pelo Supremo Tribunal Federal.

e) considera-se como violação da cláusula de plenário a decisão de órgão fracionário que, embora não declare a inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo, afaste a sua incidência no todo ou em parte.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão aborda o procedimento da cláusula de reserva de plenário (princípio do full bench), essencial para o exercício do controle difuso nos Tribunais.

A alternativa A está incorreta. O Art. 949, parágrafo único, do CPC prevê as hipóteses de exceção à remessa do incidente ao Pleno ou Órgão Especial. A existência de pronunciamento de outra turma ou câmara (órgão fracionário) não autoriza a dispensa do incidente; as exceções limitam-se a decisões do órgão maior do próprio tribunal ou do STF: "Art. 949. [...] Parágrafo único. Os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário ou ao órgão especial a arguição de inconstitucionalidade quando já houver pronunciamento destes ou do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre a questão."

A alternativa B está incorreta. A reclamação constitucional para o STF em razão de descumprimento de súmula vinculante fundamenta-se no Art. 103-A, § 3º, da CF/88: "Art. 103-A. [...] § 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso."

A alternativa C está incorreta. A declaração de inconstitucionalidade exige o quórum de maioria absoluta, conforme o Art. 97 da CF/88: "Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou

dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público."

A alternativa D está incorreta. No controle difuso, a remessa deve ser feita ao Plenário ou Órgão Especial do próprio Tribunal. O envio ao STF não é direto nem automático; ocorre apenas após o julgamento final no Tribunal de origem, por meio de Recurso Extraordinário, conforme o Art. 102, III, da CF/88: "Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: [...] III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida: a) contrariar dispositivo desta Constituição; b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal; c) julgar válida lei ou ato normativo local contestado em face desta Constituição. d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal."

A alternativa E está correta. A alternativa reflete o teor da Súmula Vinculante nº 10 do STF, que veda o "afastamento por via oblíqua": Súmula Vinculante nº 10: "Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público, afasta sua incidência, no todo ou em parte."

QUESTÃO 51. Os remédios constitucionais representam instrumentos essenciais e indispensáveis à tutela dos direitos fundamentais previstos pela Constituição, mas na forma de ação. Ou seja, além de enunciar o rol de direitos conferidos, a Constituição cuidou de estabelecer instrumentos processuais que materializam a proteção nas relações jurídicas por meio de uma eficácia vertical (cidadão × Estado) e horizontal (particular × particular).

Assim, sobre as ações constitucionais, é correto afirmar:

a) não é cabível habeas corpus contra decisão condenatória a pena de multa, ou relativo a processo em curso por infração penal a que a pena pecuniária seja a única cominada.

b) é de competência originária do Superior Tribunal de Justiça o julgamento de mandados de segurança impetrados contra atos do Tribunal de Contas da União.

c) admite-se a ação popular, manejada por pessoa física ou jurídica, que tenha por objetivo a anulação de ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

d) como regra geral, não se exige, para fins de manejo do habeas data, que a parte tenha formalizado pedido administrativo prévio, ou mesmo o esgotamento total da via administrativa, haja vista a garantia constitucional de acesso à justiça.

e) o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por qualquer partido político, desde que devidamente registrado perante o Tribunal Superior Eleitoral, bem como por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda a literalidade constitucional e os entendimentos sumulados sobre os remédios constitucionais.

A alternativa A está correta. O habeas corpus visa proteger a liberdade de locomoção. Se a pena é exclusivamente de multa, não há risco à liberdade de ir e vir. Esse entendimento está consolidado na Súmula nº 693 do STF: "Não cabe habeas corpus contra decisão condenatória a pena de multa, ou relativo a processo em curso por infração penal a que a pena pecuniária seja a única cominada."

A alternativa B está incorreta. A competência para julgar Mandado de Segurança contra atos do Tribunal de Contas da União (TCU) é do Supremo Tribunal Federal, conforme o Art. 102, I, "d", da CF/88: "Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: I - processar e julgar, originariamente: [...] d) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;"

A alternativa C está incorreta. A Ação Popular possui legitimidade ativa restrita ao cidadão (pessoa física em pleno gozo dos direitos políticos). Pessoa jurídica não tem legitimidade para propô-la, conforme o Art. 5º, LXXIII, da CF/88 e a Súmula nº 365 do STF: "Pessoa jurídica não tem legitimidade para propor ação popular."

A alternativa D está incorreta. Para o manejo do Habeas Data, é indispensável a prova da recusa da via administrativa (ou o decurso de prazo sem resposta), conforme a Súmula nº 2 do STJ: "O habeas data não se admite sem que haja recusa de informações por parte da autoridade administrativa."

A alternativa E está incorreta. O erro reside no prazo para as associações. Partidos políticos precisam apenas de representação no Congresso Nacional. Para organizações sindicais e entidades de classe, não há prazo. Já para as associações, exige-se o funcionamento há pelo menos 01 (um) ano, e não 02 anos, conforme o Art. 5º, LXX, "b", da CF/88: "b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;"

QUESTÃO 52. Sobre as normas constitucionais e correlatas aplicáveis à nacionalidade, assinale a alternativa correta.

a) Será considerado brasileiro nato o nascido no estrangeiro, de pai e mãe brasileiros, desde que seja registrado em repartição brasileira competente ou venha a residir na República Federativa do Brasil e opte, a qualquer tempo, depois de atingidos 21 (vinte e um) anos de idade, pela nacionalidade brasileira.

b) Ao estrangeiro, originário de país de língua portuguesa, que pretenda se tornar brasileiro naturalizado, será exigida a comprovação de residência no país, por 02 (dois) anos ininterruptos, bem como idoneidade moral, ao passo que, aos estrangeiros de outras nacionalidades, exige-se a residência no país por mais de 15 (quinze) anos ininterruptos, bem como idoneidade moral.

c) Será considerado como brasileiro nato aquele que tenha nascido no território brasileiro, ainda que de pais estrangeiros, desde que qualquer um deles esteja a serviço do seu respectivo país.

d) Aos portugueses com residência permanente no Brasil, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos na Constituição, ao que se denomina de nacionalidade equiparada ou quase nacionalidade.

e) Os nascidos no estrangeiro, de pai e mãe brasileiros, desde que ambos estejam a serviço da República Federativa do Brasil, serão considerados como brasileiros natos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão explora os critérios de atribuição de nacionalidade e o estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

A alternativa A está incorreta. O erro está no prazo e na idade. A opção pela nacionalidade pode ser feita a qualquer tempo, após atingida a maioridade (18 anos), e não aos 21 anos. Além disso, a redação deve seguir o Art. 12, I, "c", da CF/88: "c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira;"

A alternativa B está incorreta. Para originários de países de língua portuguesa, exige-se apenas 01 (um) ano de residência ininterrupta (e não 02 anos). Para as demais nacionalidades (naturalização extraordinária), exige-se residência por mais de 15 anos, conforme o Art. 12, II, "a" e "b", da CF/88: "Art. 12. São brasileiros: II - naturalizados: a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral; b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira."

A alternativa C está incorreta. O critério territorial (jus soli) é a regra, mas a exceção ocorre quando ambos os pais são estrangeiros e qualquer um deles está a serviço de seu país. A alternativa inverteu a lógica do Art. 12, I, "a", da CF/88: "a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;"

A alternativa D está correta. Trata-se do "Estatuto de Igualdade", previsto no Art. 12, § 1º, da CF/88: "§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição."

A alternativa E está incorreta. A Constituição exige apenas que um deles (pai ou mãe) esteja a serviço do Brasil para que o filho nascido no estrangeiro seja nato, conforme o Art. 12, I, "b", da CF/88: "b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;"

QUESTÃO 53. A respeito do regramento constitucional estabelecido pela Constituição de 1988 ao Poder Judiciário, assinale a alternativa correta.

a) O subsídio dos ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a 75% do subsídio mensal fixado para os ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a 10% ou inferior a 5%, nem exceder a 95% do subsídio mensal dos ministros dos Tribunais Superiores.

b) A promoção de juízes de entrância para entrância será realizada de forma alternada por antiguidade e por merecimento, sendo obrigatório promover o juiz que tenha figurado por duas vezes de forma consecutiva ou três vezes de forma alternada em lista de merecimento.

c) Nos tribunais com número superior a 25 julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de 11 e o máximo de 25 membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno.

d) Aos membros da magistratura se garante, de outras, a inamovibilidade, com exceção da possibilidade de remoção ou disponibilidade do magistrado, por interesse público, desde que a decisão tenha se dado pelo voto de 2/3 dos membros do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, garantindo-se, sempre, a ampla defesa.

e) Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de cinco anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de cinco anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista tripla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda as normas de organização, garantias e composição do Poder Judiciário previstas no texto constitucional.

A alternativa A está incorreta. O subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponde a 95% do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e não 75%. Além disso, o teto para o escalonamento dos demais magistrados é de 95% do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores. A fundamentação encontra-se no Art. 93, V, da CF/88: "Art. 93. V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores;"

A alternativa B está incorreta. A obrigatoriedade de promoção por merecimento ocorre quando o juiz figura por três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas em lista de merecimento, conforme o Art.

93, II, "a", da CF/88: "Art. 93. II - promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, obedecidas as seguintes normas: a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;"

A alternativa C está correta. Reflete a literalidade do Art. 93, XI, da CF/88, que trata da criação do Órgão Especial para dar agilidade aos tribunais de grande porte: "Art. 93. XI - nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;"

A alternativa D está incorreta. A decisão de remoção ou disponibilidade de magistrado por interesse público exige o voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do CNJ, e não de 2/3. Conforme o Art. 93, VIII, da CF/88: "Art. 93. VIII - o ato de remoção ou de disponibilidade do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;"

A alternativa E está incorreta. Para o "Quinto Constitucional", exige-se que os membros do Ministério Público e os advogados tenham mais de dez anos de carreira ou efetiva atividade profissional, e a lista enviada pelos órgãos de classe deve ser sêxtupla (o tribunal é quem reduz para lista tríplice). Conforme o Art. 94 da CF/88: "Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes."

QUESTÃO 54. Com relação aos tipos e valor do sufrágio, assinale a alternativa correta.

a) O voto plural permite ao eleitor votar mais de uma vez em mais de uma circunscrição eleitoral, enquanto que o voto múltiplo permite ao eleitor votar mais de uma vez na mesma circunscrição ou distrito.

b) O voto feminino no Brasil foi reconhecido em 1932 e incorporado à Constituição de 1934, tornando-se obrigatório, tanto aos homens quanto às mulheres, a partir de 1946.

c) O sufrágio capacitário é aquele fundado na capacidade econômica do indivíduo.

d) No voto familiar, o responsável pela família tem o direito de exercer o único voto representando a família.

e) A Constituição Federal de 1988 adota o sufrágio censitário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**, conforme o gabarito divulgado pela banca. Contudo, entendemos que essa questão é passível de recurso, pois a alternativa D pode estar correta. A questão trata sobre tipos e valor do sufrágio.

A alternativa A está incorreta. A assertiva inverte os conceitos. Em doutrina, o voto plural é o que atribui a determinados eleitores mais de um voto em razão de alguma qualidade pessoal; o voto múltiplo relaciona-se à possibilidade de votar em mais de uma circunscrição ou colégio. A alternativa trocou as noções.

A alternativa B está correta, conforme o gabarito divulgado pela banca. Contudo, ainda sendo verdade que o voto feminino foi reconhecido no Brasil em 1932 pelo Código Eleitoral e incorporado à Constituição de 1934. Contudo, a parte final está errada: o voto feminino não se tornou obrigatoriamente igual para todas as mulheres a partir de 1946 nos termos em que a assertiva sugere. O reconhecimento histórico do voto feminino em 1932 é correto, mas a formulação final simplifica de modo incorreto a evolução normativa do dever de votar, que somente foi estabelecido com o Código Eleitoral de 1965 (atual).

A alternativa C está incorreta. O sufrágio capacitário é o sufrágio fundado em capacidade intelectual/instrução, e não em capacidade econômica. Quando o critério é patrimônio ou renda, fala-se em sufrágio censitário.

A alternativa D está correta. O voto familiar é a modalidade histórica em que o chefe ou responsável pela família exerce o voto em nome do grupo familiar, e não individualmente por cada integrante. Trata-se de classificação doutrinária dos tipos de sufrágio, em oposição ao sufrágio universal e ao sufrágio restrito por critérios de renda, instrução ou função. A Constituição de 1988, por sua vez, adotou modelo oposto: sufrágio universal e voto com valor igual para todos.

A alternativa E está incorreta. A Constituição Federal de 1988 não adota sufrágio censitário. Ao contrário, o art. 14 estabelece expressamente que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos.

QUESTÃO 55. Assinale a alternativa correta quanto ao tema de inelegibilidade.

a) O prazo concernente à hipótese de inelegibilidade decorrente de condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crimes especificados na Lei Complementar no 64/90, projeta-se por oito anos após o cumprimento da pena privativa de liberdade e pelo mesmo período de oito anos projeta-se iniciado o cumprimento da pena restritiva de direito.

b) A inelegibilidade reflexa não é elidida pelo divórcio extrajudicial, ainda que após o curso do mandato em que o vínculo se dissolveu.

c) A inelegibilidade inata é a que decorrente da sanção de perda da elegibilidade para a eleição a que se pretende concorrer.

d) As inelegibilidades absolutas são aquelas que causam impedimento quanto a determinados cargos e compõem restrições à alguma candidatura.

e) São inelegíveis, no município desmembrado, e ainda não instalado, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do prefeito do município-mãe, ou de quem o tenha substituído, dentro de seis meses antes, na legislatura imediatamente anterior ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre inelegibilidade.

A alternativa A está incorreta. A alternativa erra a contagem do prazo na hipótese de condenação criminal da LC 64/90. A LC 64/90 prevê inelegibilidade desde a condenação por órgão colegiado ou trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 anos após o cumprimento da pena. A redação da alternativa, ao afirmar que para a pena restritiva de direitos o prazo de 8 anos “projeta-se iniciado o cumprimento”, está errada. O marco é o cumprimento da pena, não o início.

A alternativa B está incorreta. A assertiva está errada ao dizer que a inelegibilidade reflexa não é elidida pelo divórcio extrajudicial “ainda que após o curso do mandato em que o vínculo se dissolveu”. A SV 18 diz que a inelegibilidade permanece após o divórcio que ocorra no curso de mandato, para a eleição que se aproxima, mas não impede a elegibilidade se o divórcio ocorre após o fim do mandato. A afirmativa generaliza indevidamente um tema que depende da incidência concreta do art. 14, § 7º, da Constituição e da interpretação jurisprudencial. O erro está no caráter absoluto da afirmação.

A alternativa C está incorreta. A chamada inelegibilidade inata não decorre de sanção. Ela corresponde às hipóteses ligadas à própria condição pessoal ou constitucional do indivíduo, como os analfabetos e inalistáveis, e não a perda sancionatória da elegibilidade para uma eleição específica.

A alternativa D está incorreta. A alternativa descreve, na verdade, as inelegibilidades relativas, pois fala em impedimento para determinados cargos. As inelegibilidades absolutas impedem a candidatura a qualquer cargo eletivo.

A alternativa E está correta. A alternativa reproduz, em substância, a Súmula 12 do TSE: são inelegíveis, no município desmembrado e ainda não instalado, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do prefeito do município-mãe, ou de quem o haja substituído nos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo.

QUESTÃO 56. Assinale a alternativa correta.

a) O exercício de mandato eletivo não é circunstância capaz, por si só, de comprovar a condição de alfabetizado do candidato.

b) O juiz eleitoral, dentro do poder de polícia, pode instaurar de ofício procedimento com a finalidade de impor multa pela veiculação de propaganda eleitoral em desacordo com a Lei no 9.504/97.

c) Compete originariamente ao Tribunal Superior Eleitoral processar e julgar recurso contra expedição de diploma envolvendo eleições presidenciais, e aos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos, envolvendo eleições de cargos proporcionais federal e estadual.

d) Nos processos de registro de candidatura, o Juiz Eleitoral não pode conhecer de ofício da existência de causas de inelegibilidade, ainda que resguardados o contraditório e a ampla defesa.

e) É cabível ação rescisória de decisões do Tribunal Superior Eleitoral desde que tratem de matéria relacionada à eleição anterior ao período de dois anos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre mandato eletivo

A alternativa A está correta. Corresponde exatamente à Súmula 15 do TSE: “O exercício de mandato eletivo não é circunstância capaz, por si só, de comprovar a condição de alfabetizado do candidato.”

A alternativa B está incorreta. A alternativa contraria frontalmente a Súmula 18 do TSE, segundo a qual, mesmo investido de poder de polícia, o juiz eleitoral não pode instaurar de ofício procedimento para impor multa por propaganda irregular. O poder de polícia permite cessar ou regularizar a irregularidade, mas a imposição de multa depende de provocação pela via adequada.

A alternativa C está incorreta. A assertiva aparentemente está certa, podendo gerar nulidade da questão. Ela reproduz uma lógica histórica do recurso contra expedição de diploma, mas a proposição não é a melhor resposta da questão diante da literalidade e segurança das súmulas das alternativas A, B e D.

A alternativa D está incorreta. É o oposto do entendimento sumulado pelo TSE. A Súmula 45 do TSE dispõe que, nos processos de registro de candidatura, o juiz eleitoral pode conhecer de ofício da existência de causas de inelegibilidade ou da ausência de condição de elegibilidade, desde que resguardados o contraditório e a ampla defesa.

A alternativa E está incorreta. A ação rescisória eleitoral não é cabível nesses termos. No âmbito da Justiça Eleitoral, seu cabimento é restrito às decisões do TSE que declarem inelegibilidade, conforme a Súmula 33 do TSE, e o prazo não é de 2 anos, mas de 120 dias a contar do trânsito em julgado do acórdão rescindendo.

QUESTÃO 57. Considere a seguinte situação hipotética: Após anos trabalhando como empregado contratado pela empresa de pesquisas Alfa, localizada no Brasil, João pede demissão. Seis meses após o término de seu contrato de trabalho, João consegue desenvolver, em seu laboratório doméstico, um produto não relacionado às pesquisas que realizou na Alfa e que atende aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. De tão emocionado, João falece no dia seguinte, antes que fosse realizado o registro da patente da invenção junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, deixando apenas um herdeiro.

De acordo com as disposições da Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996,

a) apenas a Alfa poderá providenciar o registro, o que garantirá o privilégio de exploração pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data do depósito.

b) tanto a Alfa como o herdeiro de João poderão providenciar o registro, o que garantirá o privilégio de exploração pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data do depósito.

c) apenas o herdeiro de João poderá providenciar o registro, o que garantirá o privilégio de exploração pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data do depósito.

d) apenas a Alfa poderá providenciar o registro, o que garantirá o privilégio de exploração pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data do depósito.

e) apenas o herdeiro de João poderá providenciar o registro, o que garantirá o privilégio de exploração pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data do depósito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre propriedade industrial.

A alternativa A está incorreta. A empresa Alfa não tem direitos sobre a invenção, consoante o disposto no art. 6º da Lei 9.279/1996: “Art. 6º Ao autor de invenção ou modelo de utilidade será assegurado o direito de obter a patente que lhe garanta a propriedade, nas condições estabelecidas nesta Lei.”. João já havia se desligado há 6 meses e o objeto não tinha relação com o trabalho anterior.

A alternativa B está incorreta. Erra ao incluir a Alfa e ao citar o prazo de 25 anos, que não existe na LPI para patentes de invenção. Vejamos o disposto no Art.6º, §2º: “§ 2º A patente poderá ser requerida em nome próprio, pelos herdeiros ou sucessores do autor, pelo cessionário ou por aquele a quem a lei ou o contrato de trabalho ou de prestação de serviços determinar que pertença a titularidade.”

A alternativa C está incorreta. Embora acerte que o herdeiro pode registrar (art. 6º, §2º), o prazo de 25 anos está juridicamente equivocado.

A alternativa D está incorreta. Erra tanto na titularidade (atribuindo à Alfa) quanto no prazo (25 anos).

A alternativa E está correta. João era o único titular (invenção independente pós-vínculo). Com sua morte, o direito de requerer a patente transmite-se ao seu único herdeiro (Art. 6º, § 2º). O prazo para Patente de Invenção (PI) é de 20 anos, nos termos do Art. 40: “Art. 40. A patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 (quinze) anos contados da data de depósito.”

QUESTÃO 58. A cédula de crédito bancário (CCB) é um título de crédito que alterou o modo com o qual as instituições financeiras formalizavam empréstimos e financiamentos.

Conforme a Lei no 10.931, de 2 de agosto de 2004, que institui esse título, a CCB

a) poderá ser emitida em moeda estrangeira, desde que a obrigação esteja sujeita à lei estrangeira e exclusivamente ao foro brasileiro.

b) é uma ordem de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, emitida em favor de instituição financeira.

c) poderá ser emitida em favor de instituição domiciliada no exterior, desde que a obrigação esteja sujeita exclusivamente à lei e ao foro brasileiros.

d) deverá apresentar garantia real ou fidejussória, devendo ser constituídas cedularmente.

e) será transferível mediante endosso em preto ou em branco, mesmo que o endossatário não seja instituição financeira.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre Cédula de Crédito Bancário (CCB).

A alternativa A está incorreta. É admitida a emissão da Cédula de Crédito Bancário em favor de instituição domiciliada no exterior, desde que a obrigação esteja sujeita exclusivamente à lei e ao foro brasileiros, nos termos do art. 26, §1º da Lei 10.931/2004.

A alternativa B está incorreta. CCB representa uma promessa de pagamento (o cliente promete pagar ao banco). Ordem de pagamento é característica de títulos como o cheque ou a letra de câmbio: “Art. 26. A Cédula de Crédito Bancário é título de crédito emitido, por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade.”

A alternativa C está correta. Esta alternativa reproduz o texto do Art. 26, § 1º: “Art. 26. A Cédula de Crédito Bancário é título de crédito emitido, por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade.

§ 1º A instituição credora deve integrar o Sistema Financeiro Nacional, sendo admitida a emissão da Cédula de Crédito Bancário em favor de instituição domiciliada no exterior, desde que a obrigação esteja sujeita exclusivamente à lei e ao foro brasileiros.” É uma exceção importante: o credor pode estar lá fora, mas a regra do jogo (lei e foro) continua sendo a brasileira, protegendo a jurisdição nacional.

A alternativa D está incorreta. Conforme o Art. 27, a constituição de garantias (reais ou fidejussórias) é uma faculdade (“poderá ser garantida”), e não um dever (“deverá”). Vejamos: “Art. 27. A Cédula de Crédito Bancário poderá ser emitida, com ou sem garantia, real ou fidejussória, cedularmente constituída.”

A alternativa E está incorreta. O Art. 29, § 1º é claro: a CCB é transferível mediante endosso em preto (aquele que identifica o endossatário). O endosso em branco é proibido para este título. A saber: “§ 1º A Cédula de Crédito Bancário será transferível mediante endosso em preto, ao qual se aplicarão, no que couberem, as normas do direito cambiário, caso em que o endossatário, mesmo não sendo instituição

financeira ou entidade a ela equiparada, poderá exercer todos os direitos por ela conferidos, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma pactuada na Cédula.”

QUESTÃO 59. Maria é uma empresária que assume, em caráter não eventual e sem vínculos de dependência, a obrigação de promover a venda dos produtos da empresa de cosméticos Beta, à conta dessa empresa, mediante retribuição, na cidade de Petrópolis, e tendo à sua disposição os produtos a serem vendidos.

Nessa situação hipotética, de acordo com o Código Civil Brasileiro, o negócio existente entre a empresária Maria e a empresa de cosméticos Beta é um contrato de

a) gestão de negócios.

b) distribuição.

c) agência.

d) comissão.

e) franquia.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre contratos empresariais.

A alternativa A está incorreta. A gestão de negócios (Art. 861, CC) é um quase-contrato em que alguém, sem autorização, cuida de interesse alheio. Vejamos: “Art. 861. Aquele que, sem autorização do interessado, intervém na gestão de negócio alheio, dirigi-lo-á segundo o interesse e a vontade presumível de seu dono, ficando responsável a este e às pessoas com que tratar.” No caso, há um acordo profissional entre Maria e Beta.

A alternativa B está correta. Preenche todos os requisitos: 1. Caráter não eventual; 2. Sem dependência (autonomia); 3. Promoção de vendas; 4. À conta do proponente; 5. Retribuição; 6. Zona determinada; 7. Coisa à disposição. Vejamos a disposição legal nesse sentido: “Art. 710. Pelo contrato de agência, uma pessoa assume, em caráter não eventual e sem vínculos de dependência, a obrigação de promover, à conta de outra, mediante retribuição, a realização de certos negócios, em zona determinada, caracterizando-se a distribuição quando o agente tiver à sua disposição a coisa a ser negociada.”

A alternativa C está incorreta. Seria Agência se o enunciado não mencionasse que Maria tinha os produtos à sua disposição. A disponibilidade da coisa "eleva" a agência ao status de distribuição.

A alternativa D está incorreta. O comissário age em nome próprio, mas à conta do comitente: “Art. 693. O contrato de comissão tem por objeto a compra ou venda de bens ou a realização de mútuo ou outro negócio jurídico de crédito pelo comissário, em seu próprio nome, à conta do comitente.” No enunciado, Maria promove a venda "à conta dessa empresa" (Beta), agindo como intermediária e não em nome próprio.

A alternativa E está incorreta. A Franquia (Lei 13.966/2019) envolve cessão de marca, tecnologia e sistema de gestão, o que não foi mencionado no caso hipotético.

QUESTÃO 60. Sobre as sociedades por ações, a Lei no 6.404/76 dispõe que

a) o requerimento de acionistas para convocação de assembleia para deliberar sobre a realização de nova avaliação sobre o valor da companhia deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias da divulgação do valor da oferta pública.

b) os acionistas que requererem a nova avaliação do valor de avaliação da companhia não necessitarão ressarcir a companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja diverso do valor inicial da oferta pública.

c) os titulares de, no mínimo, 15% (quinze por cento) das ações em circulação no mercado poderão requerer aos administradores convocação de assembleia para deliberar sobre a realização de nova avaliação sobre o valor da companhia.

d) findo o prazo da oferta pública, se remanescerem em circulação menos de 5% (cinco por cento) do total das ações, a assembleia-geral poderá deliberar o resgate dessas ações pelo valor da oferta, atendidos os requisitos legais.

e) são consideradas ações em circulação no mercado todas as ações que compõem o capital da companhia aberta, exceto as ações de propriedade do acionista controlador, de diretores e de conselheiros de administração.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre direito societário.

A alternativa A está incorreta. O prazo correto é de 15 (quinze) dias, e não 10 dias, conforme o Art. 4º-A, §1º, da Lei 6.404/76: “Art. 4º-A. Na companhia aberta, os titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado poderão requerer aos administradores da companhia que convoquem assembléia especial dos acionistas titulares de ações em circulação no mercado, para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da companhia, referido no § 4º do art. 4º. § 1º O requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado e acompanhado de elementos de convicção que demonstrem a falha ou imprecisão no emprego da metodologia de cálculo ou no critério de avaliação adotado, podendo os acionistas referidos no caput convocar a assembléia quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, ao pedido de convocação.”

A alternativa B está incorreta. Conforme o Art. 4º-A, § 3º, os acionistas que requererem a nova avaliação deverão ressarcir a companhia pelos custos se o novo valor for inferior ou igual ao valor inicial. Eles só não pagam se o valor for superior: “ § 3º Os acionistas que requererem a realização de nova avaliação e aqueles que votarem a seu favor deverão ressarcir a companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta pública.”

A alternativa C está incorreta. O quórum necessário é de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações em circulação, e não 15%.

A alternativa D está correta. É o que prevê o Art. 4º, § 5º. Se, após a OPA, sobrar menos de 5% das ações totais daquele tipo/classe no mercado, a companhia pode convocar assembleia para resgatar essas ações à força pelo valor da oferta, depositando o dinheiro em banco, para "limpar" o quadro acionário. Vejamos: " 5o Terminado o prazo da oferta pública fixado na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários, se remanescerem em circulação menos de 5% (cinco por cento) do total das ações emitidas pela companhia, a assembléia-geral poderá deliberar o resgate dessas ações pelo valor da oferta de que trata o § 4o, desde que deposite em estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, à disposição dos seus titulares, o valor de resgate, não se aplicando, nesse caso, o disposto no § 6o do art. 44. "

A alternativa E está incorreta. O erro está na definição. Segundo o Art. 4º-A, § 2º, as ações em circulação são as que compõem o capital, excluindo: as do controlador, diretores, conselheiros E as ações em tesouraria. Vejamos: "§ 2o Consideram-se ações em circulação no mercado todas as ações do capital da companhia aberta menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria." A alternativa esqueceu de mencionar as ações em tesouraria.

QUESTÃO 61. No que se refere às disposições legais vigentes sobre a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, é correto afirmar que

a) sua decretação terá como efeito o atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial.

b) será decretada ex officio quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 60 (sessenta) dias seguintes, sua liquidação ordinária.

c) sua decretação terá como efeito a não reclamação de correção monetária de quaisquer divisas passivas, preservadas de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas.

d) será decretada ex officio quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores com garantias reais.

e) sua decretação poderá ser requerida pelos administradores da instituição, se o respectivo estatuto social lhes conferir essa competência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre liquidação.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o Art. 18, alínea "c", a decretação da liquidação interrompe a fluência e o atendimento de cláusulas penais dos contratos unilaterais que vençam em virtude da própria decretação. A saber: "Art. 18. A decretação da liquidação extrajudicial produzirá, de imediato, os seguintes efeitos: c) não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial;"

A alternativa B está incorreta. O prazo previsto no Art. 15, I, "d", é de 90 (noventa) dias, e não 60 dias: "d) quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 (noventa) dias seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o Banco Central do Brasil que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores;"

A alternativa C está incorreta. O Art. 18, alínea "f", estabelece que a decretação acarreta a não reclamação de penas pecuniárias (multas) por infrações administrativas ou criminais, e não a exclusão da correção monetária: "f) não reclamação de correção monetária de quaisquer divisas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas."

A alternativa D está incorreta. Conforme o Art. 15, I, "a", a liquidação é decretada quando o prejuízo sujeita a risco os seus credores em geral (credores quirografários, depositantes, etc.), e não especificamente ou exclusivamente os que possuem garantias reais: "Art. 15. Decretar-se-á a liquidação extrajudicial da instituição financeira: I - ex officio : a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;"

A alternativa E está correta. Esta é a previsão exata do Art. 15, II. Vejamos: "II - a requerimento dos administradores da instituição - se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência - ou por proposta do interventor, expostos circunstanciadamente os motivos justificadores da medida."

QUESTÃO 62. João é sócio da Alfa Ltda., constituída por 4 (quatro) sócios com participações societárias iguais. Em 2024, os sócios aumentam o capital social em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devendo cada sócio integralizar sua participação no aumento proporcionalmente. João integraliza sua parte com um apartamento alegadamente avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); porém, 3 (três) anos depois da integralização, a avaliação apresentada por João mostra-se inexata, com valor menor do que foi declarado.

Diante dessa situação hipotética, assinale a afirmação correta.

a) Todos os sócios respondem solidariamente pela exata estimação de bens conferidos ao capital social, até o prazo de 5 (cinco) anos da data do registro do aumento de capital.

b) Os demais sócios respondem subsidiariamente a João pela exata estimação de bens conferidos ao capital social, até o prazo de 5 (cinco) anos da data do registro do aumento de capital.

c) Todos os sócios respondem solidariamente pela exata estimação de bens conferidos ao capital social, até o prazo de 3 (três) anos da data de aprovação do aumento de capital.

d) Todos os sócios respondem solidariamente pela exata estimação de bens conferidos ao capital social, até o prazo de 5 (cinco) anos da data de aprovação do aumento de capital.

e) Os demais sócios respondem subsidiariamente a João pela exata estimação de bens conferidos ao capital social, até o prazo de 3 (três) anos da data do registro do aumento de capital.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre sociedade limitada.

A alternativa A está correta. Reflete exatamente o texto do Art. 1.055, § 1º do CC: “Art. 1.055. O capital social divide-se em quotas, iguais ou desiguais, cabendo uma ou diversas a cada sócio. § 1º Pela exata estimação de bens conferidos ao capital social respondem solidariamente todos os sócios, até o prazo de cinco anos da data do registro da sociedade.”

A alternativa B está incorreta. A responsabilidade não é subsidiária (onde se cobra primeiro de João e depois dos outros), mas sim solidária: “Art. 1.052. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”

A alternativa C está incorreta. O erro está no prazo (menciona 3 anos, quando a lei exige 5) e no marco inicial (menciona aprovação, quando o correto é o registro). Veja o comentário da alternativa A.

A alternativa D está incorreta. Embora acerte a solidariedade e o prazo de 5 anos, erra o marco inicial. Para fins de responsabilidade perante terceiros, o prazo conta-se do registro do aumento na Junta Comercial, e não da mera aprovação interna em assembleia/reunião.

A alternativa E está incorreta. Erra em três pontos: tipo de responsabilidade (subsidiária), prazo (3 anos) e omite a solidariedade coletiva.

QUESTÃO 63. De acordo com o Código Tributário Nacional, assinale a alternativa correta quanto ao fato gerador.

a) Na situação jurídica, considera-se ocorrido desde o momento em que se verifiquem as circunstâncias materiais necessárias a que se produzam os efeitos que normalmente lhe são próprios.

b) Para a interpretação de sua definição legal, consideram-se os efeitos dos fatos efetivamente ocorridos.

c) Na situação de fato, considera-se ocorrido desde o momento em que esteja definitivamente constituída, nos termos de direito aplicável.

d) Considera-se a validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes para a interpretação de sua definição legal.

e) Na obrigação acessória, considera-se qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre a definição de fato gerador.

A alternativa A está incorreta, pois a alternativa traz a definição quanto a situação de fato. Segundo o art. 116, II do CTN, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos: “tratando-se de situação jurídica, desde o momento em que esteja definitivamente constituída, nos termos de direito aplicável”.

A alternativa B está incorreta, pois o CTN prevê que os efeitos dos fatos efetivamente ocorridos serão abstraídos. Observe a literalidade do art. 118, II do CTN: “A definição legal do fato gerador é interpretada abstraindo-se: [...] II - dos efeitos dos fatos efetivamente ocorridos.

A alternativa C está incorreta. Note-se que a questão inverteu as definições quanto à situação de fato e quanto à situação jurídica. Segundo o art. 116, I do CTN: “Salvo disposição de lei em contrário, considera-se ocorrido o fato gerador e existentes os seus efeitos: I - tratando-se de situação de fato, desde o momento em que o se verifiquem as circunstâncias materiais necessárias a que produza os efeitos que normalmente lhe são próprios”.

A alternativa D está incorreta. A validade jurídica é abstraída da definição legal. Observe o que diz o art. 118, I do CTN: “A definição legal do fato gerador é interpretada abstraindo-se: I - da validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes, responsáveis, ou terceiros, bem como da natureza do seu objeto ou dos seus efeitos”.

A alternativa E está correta. Ela está em conformidade com o que diz o art. 115 do CTN. Observe a literalidade da lei: “Fato gerador da obrigação acessória é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal”. Portanto, a letra E é o nosso gabarito.

QUESTÃO 64. Suponha que o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos dos servidores do Município de Niterói é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), enquanto o produto da arrecadação do imposto do Estado do Rio de Janeiro sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em Niterói foi de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Diante dessa situação hipotética, considerando as previsões constitucionais sobre repartição de receitas, o Município de Niterói deverá receber

a) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de repasse da União e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de repasse do Estado do Rio de Janeiro.

b) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de repasse da União e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de repasse do Estado do Rio de Janeiro.

c) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) de repasse da União e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de repasse do Estado do Rio de Janeiro.

d) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) de repasse da União e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de repasse do Estado do Rio de Janeiro.

e) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de repasse da União e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de repasse do Estado do Rio de Janeiro.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre repartição de receitas tributárias.

As alternativas A, B, D e E estão incorretas, pois o produto do IR dos servidores do município pertencem ao Município em sua integralidade, ao passo que, 50% do IPVA recolhido pelo Estado, referente aos veículos licenciados em seu território, será entregue aos Municípios. Observe a literalidade da lei: “art. 158. Pertencem aos Municípios: I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem; [...] III - 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios e, em relação a veículos aquáticos e aéreos, cujos proprietários sejam domiciliados em seus territórios”.

A alternativa C está correta, pois, segundo a Constituição Federal, pertencerá aos municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos dos servidores do Município e 50% do produto da arrecadação IPVA. Observe a literalidade da lei: “art. 158. Pertencem aos Municípios: I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem; [...] III - 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios e, em relação a veículos aquáticos e aéreos, cujos proprietários sejam domiciliados em seus territórios”.

QUESTÃO 65. Determinado município paulista lançou e cobrou de João Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana em valor superior ao permitido na legislação vigente no ano de 2020. Desavisadamente, João pagou o valor devido em parcela única, tempestivamente, só percebendo um mês depois que o pagamento era indevido. Considerando a situação descrita, João tem direito à restituição total do tributo, devendo pleiteá-la no prazo de

- a) 2 (dois) anos, contados do primeiro dia de 2026.**
- b) 5 (cinco) anos, contados do pagamento.**
- c) 5 (cinco) anos, contados do lançamento.**
- d) 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia de 2026.**
- e) 2 (cinco) anos, contados do lançamento.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre pagamento indevido e direito de restituição.

A alternativa A está incorreta, pois, segundo o CTN, o prazo para pleitear a restituição extingue-se em cinco anos, a contar da data da extinção do crédito tributário. Observe a literalidade do art. 168, I do

CTN: “O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados: I - nas hipóteses dos incisos I e II do art. 165, da data da extinção do crédito tributário”.

A alternativa B está correta, pois, segundo o CTN, o prazo para pleitear a restituição extingue-se em cinco anos, a contar da data da extinção do crédito tributário. Observe a literalidade do art. 168, I do CTN: “O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados: I - nas hipótese dos incisos I e II do art. 165, da data da extinção do crédito tributário”. Dessa forma, sabemos que o pagamento extingue o crédito tributário e, portanto, o prazo será de cinco anos, contados do pagamento. Assim, esse é o nosso gabarito.

A alternativa C está incorreta, pois, conforme vimos acima, o prazo de cinco anos será contado da extinção do crédito tributário, ou seja, do pagamento.

A alternativa D está incorreta, pois, conforme vimos acima, o prazo de cinco anos será contado da extinção do crédito tributário, ou seja, do pagamento.

A alternativa E está incorreta, pois, conforme vimos acima, o prazo é de cinco anos e é contado da extinção do crédito tributário e não do lançamento.

QUESTÃO 66. Acerca da desapropriação do imóvel, um dos instrumentos da política urbana, previsto no Estatuto da Cidade como um dos institutos jurídicos e políticos, tem-se que:

a) caberá ao município do local em que estiver situado o imóvel desapropriado realizar o aproveitamento dele, no prazo mínimo de cinco anos, contado a partir da sua declaração, por meio de ato normativo expedido pela municipalidade, de incorporação ao patrimônio público.

b) o aproveitamento do imóvel deverá ser efetivado diretamente pelo Poder Público, sendo vedada a concessão a terceiros por meio de procedimento licitatório.

c) os títulos da dívida pública pagos pelo município terão prévia aprovação pelo Congresso Nacional e serão resgatados no prazo de até cinco anos, em prestações anuais variáveis e sucessivas.

d) o valor real de indenização não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

e) o município poderá a ela proceder, após a fluência de três anos de cobrança do IPTU progressivo, a despeito de o proprietário ter cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Instrumentos da Política Urbana e Desapropriação.

A alternativa A está incorreta. O prazo é máximo de 5 anos, e não mínimo, como aponta a alternativa. Conforme art. 8º, § 4º, do Estatuto das Cidades: “§ 4º O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público.”

A alternativa B está incorreta. É possível a concessão a terceiros. Conforme art. 8º, § 5º, do Estatuto das Cidades: “§ 5º O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado diretamente pelo Poder Público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nesses casos, o devido procedimento licitatório.”

A alternativa C está incorreta. A prévia aprovação é pelo Senado Federal, e não pelo Congresso. Ademais, o resgate pode se dar no prazo de até 10 anos – e não 5 anos, como diz a alternativa. Conforme art. 8º, § 1º, do Estatuto das Cidades: “§ 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.”

A alternativa D está correta. Conforme art. 8º, § 2º, II, do Estatuto das Cidades: “§ 2º O valor real da indenização: II – não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.”

A alternativa E está incorreta. É após 5 anos – e não 3 anos, como diz a alternativa –, e sem que o proprietário tenha cumprido as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização. Conforme art. 8º, caput, do Estatuto das Cidades: “Art. 8º Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública.”

QUESTÃO 67. Uma empresa brasileira de biotecnologia, regularmente cadastrada no SisGen, realizou acesso ao patrimônio genético de micro-organismo nativo do território nacional para fins de pesquisa científica. A partir dos dados obtidos, desenvolveu, posteriormente, um medicamento totalmente sintético, cuja formulação final não contém material genético brasileiro, mas cuja eficácia terapêutica decorreu diretamente das informações obtidas a partir do acesso realizado. Iniciada a exploração econômica do medicamento, a empresa deixou de efetuar a repartição de benefícios, alegando inexistência de obrigação legal. À luz da Lei nº 13.123/2015, que dispõe, dentre outros pontos, sobre bens, direitos e obrigações relativos ao acesso ao patrimônio genético do país, assinale a alternativa correta.

a) A repartição de benefícios é devida, pois a exploração econômica do produto acabado decorreu de acesso ao patrimônio genético, sendo irrelevante a forma sintética do produto final.

b) Não é devida a repartição de benefícios, pois o produto final é totalmente sintético e não incorpora o patrimônio genético brasileiro.

c) A repartição de benefícios somente seria exigível se houvesse acesso a conhecimento tradicional associado e de origem identificável.

d) A obrigação de repartir benefícios depende da comprovação de dano ambiental material decorrente da atividade econômica.

e) A repartição de benefícios não é exigível quando o acesso ao patrimônio genético tiver ocorrido exclusivamente para fins de pesquisa científica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Patrimônio Genético e Lei nº 13.123/2015.

A alternativa A está correta. De acordo com o art. 17 da Lei 13.123/2015: “Art. 17. Os benefícios resultantes da exploração econômica de produto acabado ou de material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético de espécies encontradas em condições in situ ou ao conhecimento tradicional associado, ainda que produzido fora do País, serão repartidos, de forma justa e equitativa, sendo que no caso do produto acabado o componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado deve ser um dos elementos principais de agregação de valor, em conformidade ao que estabelece esta Lei.”

A alternativa B está incorreta. Vide comentário da letra A.

A alternativa C está incorreta. Também é devido no caso de acesso a conhecimento tradicional associado e de origem não identificável. Conforme art. 25, incisos I e II, da Lei 13.123/2015: “Art. 25. O acordo de repartição de benefícios deverá indicar e qualificar com clareza as partes, que serão: I - no caso de exploração econômica de produto acabado ou de material reprodutivo oriundo de acesso a patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado de origem não identificável: (...) II - no caso de exploração econômica de produto acabado ou de material reprodutivo oriundo de acesso a conhecimento tradicional associado de origem identificável:”

A alternativa D está incorreta. A lei não traz, em nenhum de seus artigos, tal condição, vide comentário da letra A.

A alternativa E está incorreta. A lei não traz tal exceção. Na verdade, nestes casos, o usuário fica dispensado de firmar o Termo de Compromisso, conforme art. 38, § 2º, da Lei 13.123/2015: “§ 2º Na hipótese de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado unicamente para fins de pesquisa científica, o usuário estará dispensado de firmar o Termo de Compromisso, regularizando-se por meio de cadastro ou autorização da atividade, conforme o caso.”

QUESTÃO 68. Lei estadual que vede a realização de processo seletivo para o recrutamento de estagiários pelos órgãos e entidades do Poder Público, com a finalidade de reduzir custos do processo de contratação e assegurar a seleção de pessoas com prévio relacionamento com agentes públicos deve ser considerada:

a) inconstitucional, pois a Constituição expressamente prevê a necessidade de realização de concurso público para o acesso aos cargos públicos em geral.

b) inconstitucional, por violação da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação ao nepotismo.

c) inconstitucional, por violação dos princípios da igualdade e da impessoalidade na Administração Pública.

d) constitucional, pois às posições de estágio na Administração Pública não se aplicam as mesmas regras atinentes aos cargos efetivos.

e) constitucional, pois a Constituição impõe aos agentes públicos o dever de zelar pela responsabilidade fiscal em nome do princípio da eficiência administrativa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Agentes Públicos.

A alternativa A está incorreta. De fato, a CF/88 prevê, como regra, a realização de concurso público para acesso a cargo público, na forma de seu art. 37, II, vejamos: “Art. 37. (...) II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”. No entanto, estágio não é cargo público; os estagiários apenas são considerados agentes públicos para fins de responsabilização. É o que entende o STJ: “O estagiário que atua no serviço público, ainda que transitoriamente, remunerado ou não, está sujeito a responsabilização por ato de improbidade administrativa (Lei 8.429/1992). De fato, o conceito de agente público, constante dos artigos 2º e 3º da Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), abrange não apenas os servidores públicos, mas todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública. Assim, na hipótese em análise, o estagiário, que atua no serviço público, enquadra-se no conceito legal de agente público preconizado pela Lei 8.429/1992. Ademais, as disposições desse diploma legal são aplicáveis também àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma, direta ou indireta. Isso porque o objetivo da Lei de Improbidade não é apenas punir, mas também afastar do serviço público os que praticam atos incompatíveis com o exercício da função pública.” (REsp 1.352.035-RS, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 18/8/2015, DJe 8/9/2015).

A alternativa B está incorreta. Não fica configurado nepotismo, conforme Súmula Vinculante 13 do STF: “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”

A alternativa C está correta. De acordo com entendimento do STF: “EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 4º DA LEI 3.769, DE 27 DE JANEIRO DE 2006, QUE VEDA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE (ART. 5º, CAPUT) E DA IMPESSOALIDADE (CAPUT DO ART. 37). Ação direta procedente.” (ADI 3795, Relator(a): Min. AYRES BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2011, DJe-097 DIVULG 23-05-2011

PUBLIC 24-05-2011 REPUBLICAÇÃO: DJe-115 DIVULG 15-06-2011 PUBLIC 16-06-2011 EMENT VOL-02545-01 PP-00046).

A alternativa D está incorreta. A referida lei é inconstitucional, pois viola os princípios da igualdade e da impessoalidade, vide comentário da letra C.

A alternativa E está incorreta. A referida lei é inconstitucional, pois viola os princípios da igualdade e da impessoalidade, vide comentário da letra C.

QUESTÃO 69. O § 1º do art. 173 da Constituição Federal dispõe que “A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (...) a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.” É correto afirmar sobre este dispositivo, com base na legislação nacional e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que:

a) não se aplica às empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades (estatais) que se dedicam às atividades econômicas em sentido amplo.

b) não se aplica às empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades (estatais) que prestam serviço público.

c) não se aplica às empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades (estatais) que se dedicam às atividades econômicas em sentido estrito.

d) a sua regulamentação se deu por meio de lei complementar aprovada, estipulando normas estritas de governança para as empresas estatais.

e) ele afasta a obrigatoriedade do regime de concurso público para a ocupação de cargos em empresas públicas e sociedades de economia mista.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Organização da Administração, mais precisamente sobre Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

As alternativas A e C estão incorretas. Vide comentário da letra B.

A alternativa B está correta. De acordo com o entendimento pacífico do STF: “Distinção entre empresas estatais prestadoras de serviço público e empresas estatais que desenvolvem atividade econômica em sentido estrito. (...) As sociedades de economia mista e as empresas públicas que explorem atividade econômica em sentido estrito estão sujeitas, nos termos do disposto no § 1º do art. 173 da Constituição do Brasil, ao regime jurídico próprio das empresas privadas. (...) O § 1º do art. 173 da Constituição do Brasil não se aplica às empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades (estatais) que prestam serviço público.” (ADI 1.642, rel. min. Eros Grau, j. 3-4-2008, P, DJE de 19-9-2008).

A alternativa D está incorreta. De acordo com o art. 173, § 1º, da CF: “§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (...)”. A referida lei foi editada em 2016 (Lei nº 13.303/2016) e não é uma lei complementar. De acordo com seu artigo 1º: “Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos.”

A alternativa E está incorreta. A Administração Indireta também deve obedecer à obrigatoriedade do regime de concurso público. Conforme art. 37, II, da CF: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”

QUESTÃO 70. Suponha que o governador de determinado Estado da Federação publique decreto que determine que os editais de licitação a serem publicados pelo governo prevejam que, na análise das propostas dos licitantes, seja considerado o valor dos impostos a serem pagos no próprio Estado, em razão da contratação, incorporando tais valores na avaliação da vantajosidade da proposta, em relação às demais propostas recebidas. É correto afirmar, a respeito desta obrigatoriedade, com base na legislação nacional, que:

a) confere densidade normativa ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, que rege as contratações públicas no Brasil, motivo pelo qual só deve ser considerada constitucional se inserida como meio para redução das desigualdades regionais.

b) poderia ser imposta por lei ordinária aprovada pela Assembleia Legislativa, mas não por decreto do Chefe do Poder Executivo estadual, em razão de representar uma limitação na esfera de direitos dos particulares.

c) dá efetividade ao princípio da eficiência, na medida em que garante a melhor contratação por parte do governo do Estado, considerando não apenas o valor simples da contratação, mas também o valor líquido dos impostos recebidos.

d) encontra respaldo na competência complementar dos estados para legislar sobre licitação e contratos, naquilo que não conflite com as normas gerais aprovadas pela União.

e) afronta ao princípio da isonomia, por violar a igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração estadual, motivo pelo qual deve ser considerada inconstitucional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Licitações.

A alternativa E está correta. De acordo com entendimento do STF: “DAÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 11, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. CONSIDERAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS IMPOSTOS PAGOS À FAZENDA PÚBLICA DAQUELE ESTADO. DISCRIMINAÇÃO ARBITRÁRIA. LICITAÇÃO. ISONOMIA, PRINCÍPIO DA IGUALDADE. DISTINÇÃO ENTRE BRASILEI-ROS. AFRONTA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 19, INCISO III; 37, INCISO XXI, E 175, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 1. É inconstitucional o preceito, segundo o qual, na análise de licitações, serão considerados, para averiguação da proposta mais vantajosa, entre outros itens os valores relativa aos impostos pagos à Fazenda Pública daquele Estado-membro. Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração. 2. A Constituição do Brasil proíbe a distinção entre brasileiros. A concessão de vantagem ao licitante que suporta maior carga tributária no âmbito estadual é incoerente com o preceito constitucional desse inciso III do artigo 19. 3. A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso – o melhor negócio – e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Imposição do interesse público, seu pressuposto é a competição. Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos captados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração. 4. A lei pode, sem violação do princípio da igualdade, distinguir situações, a fim de conferir a uma, tratamento diverso do que atribui a outra. Para que possa fazê-lo, contudo, sem que tal violação se manifeste, é necessário que a discriminação guarde compatibilidade com o conteúdo do princípio. 5. A Constituição do Brasil exclui quaisquer exigências de qualificação técnica e econômica que não sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. A discriminação, no julgamento da concorrência, que exceda essa limitação é inadmissível. 6. Ação direta julgada procedente para declarar inconstitucional o § 4º do artigo 111 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.” (STF. ADI 3070-RN)

Devido ao fundamento da letra E, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 71. João foi eleito Prefeito por um partido político cujo logo é um punho cerrado apontando para o alto. Esse sinal era amplamente realizado em atos de campanha por João, quando ainda candidato, bem como por seus apoiadores. Atualmente, nota-se que todas as peças publicitárias da Prefeitura, inclusive as relativas a políticas públicas específicas, sempre exibem alguém, ao fundo, com o braço estendido e o punho cerrado. É correto afirmar neste contexto que:

a) desde que as campanhas publicitárias preservem o seu caráter educativo, informativo ou de orientação social, não há qualquer determinação a respeito da postura das pessoas apresentadas nas referidas campanhas.

b) a possibilidade de vinculação do conteúdo da divulgação com o partido político a que pertença o titular do cargo público não viola o princípio da impessoalidade ou desnatura o caráter educativo da campanha.

c) a Constituição impede que haja qualquer tipo de identificação entre a publicidade institucional e os titulares dos cargos públicos, alcançando os partidos políticos a que pertençam.

d) é regular a adaptação das campanhas publicitárias a cargo da Prefeitura, para permitirem identificação da população com a nova gestão eleita e seus princípios orientadores.

e) por se tratar de sinal exibido ao fundo, de maneira subliminar, sem enquadramento em primeiro plano, e por estar encerrado o período eleitoral, não se pode fazer qualquer ilação a respeito de se tratar de campanha publicitária vedada pela legislação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Agentes Públicos, mais precisamente sobre as campanhas e propagandas.

A alternativa C está correta. De acordo com entendimento do STF, a Constituição impede que haja qualquer tipo de identificação entre a publicidade institucional e os titulares dos cargos públicos, alcançando os partidos políticos a que pertençam. Vejamos: “Publicidade de atos governamentais. Princípio da impessoalidade. Ad. 37, parágrafo 1º, da Constituição Federal. 1. O caput e o § 1º do art. 37 da Constituição Federal impedem que haja qualquer tipo de identificação entre a publicidade e os titulares dos cargos alcançando os partidos políticos a que pertençam. O rigor do dispositivo constitucional que assegura o princípio da impessoalidade vincula a publicidade ao caráter educativo, informativo ou de orientação social é incompatível com a menção de nomes, símbolos ou imagens, aí incluídos slogans, que caracterizem promoção pessoal ou de servidores públicos. A possibilidade de vinculação do conteúdo da divulgação com o partido político a que pertença o titular do cargo público mancha o princípio da impessoalidade e desnatura o caráter educativo, informativo ou de orientação que constam do comando posto pelo constituinte dos oitenta. Recurso extraordinário provido.” (RE 1916-68, rei. Min. Menezes Direito, Primeira Turma, DJe de 30.5.2008.)

Devido ao fundamento da letra C, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 72. Suponha que um Estado da Federação aprove lei local estabelecendo prazo máximo para a prescrição extintiva da ação de indenizar por desapropriação indireta, promovida por particulares expropriados por ação do poder público. É correto, com base na legislação nacional, que essa lei:

a) se equipara à criação de uma modalidade de usucapião com prazo para aquisição da propriedade pelo Poder Público da coisa apossada administrativamente.

b) é constitucional em razão do caráter pessoal da ação de desapropriação indireta, a qual pressupõe a possibilidade de fixação de prazo prescricional.

c) é formalmente inconstitucional por falta de competência legislativa do estado para legislar sobre direito processual civil, mas não é materialmente inconstitucional.

d) fere a garantia constitucional da justa e prévia indenização, a qual se aplica tanto à desapropriação direta como à indireta.

e) está em linha com o poder dos estados de legislar concorrentemente com a União sobre temas relativos a direito processual civil, direito administrativo e direito civil.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Intervenção do Estado na Propriedade, mais precisamente sobre Desapropriação.

A alternativa A está incorreta. Não se equipara à criação de uma modalidade de usucapião. Desapropriação e usucapião são institutos diferentes. Ao passo em que a desapropriação é a intervenção drástica do Estado na propriedade alheia, retirando um bem do patrimônio privado de forma compulsória e o transferindo para o patrimônio estatal, com base no interesse público, após devido processo legal e indenização justa, a Usucapião é uma forma de aquisição de propriedade prevista no Código Civil, na qual um particular adquire o bem de outro particular em razão de seu uso prolongado, manso, pacífico e ininterrupto, agindo como dono.

A alternativa B está incorreta. A lei é materialmente inconstitucional, pois fere a garantia constitucional da justa e prévia indenização, vide comentário da letra D.

A alternativa C está incorreta. A lei é materialmente inconstitucional, pois fere a garantia constitucional da justa e prévia indenização, vide comentário da letra D.

A alternativa D está correta. Conforme art. 5º, XXIV, da CF/88: “Art. 5º. (...) XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;”. Nesse sentido, o STJ pacificou, em sede de Recurso Repetitivo, que a ação de desapropriação indireta tem natureza real (pois visa indenizar a perda da propriedade) e, por isso, aplica-se o prazo prescricional de 10 anos, previsto no parágrafo único do art. 1.238 do Código Civil. Vejamos: “O prazo prescricional aplicável à desapropriação indireta, na hipótese em que o Poder Público tenha realizado obras no local ou atribuído natureza de utilidade pública ou de interesse social ao imóvel, é de 10 anos, conforme parágrafo único do art. 1.238 do CC.” (STJ. 1ª Seção. REsp 1757352-SC, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 12/02/2020 (Info 671) Recurso Repetitivo – Tema 1.019).

A alternativa E está incorreta. A competência para legislar sobre desapropriação é privativa da União, na forma do art. 22, II, da CF/88: “Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: II - desapropriação;”.

QUESTÃO 73. É condição para a decretação da caducidade de concessão de serviço público pelo Poder Público concedente:

a) verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

b) a prévia indenização em dinheiro a ser apurada considerando-se os investimentos em ativos reversíveis não amortizados e os lucros cessantes.

c) autorização legislativa específica que aponte o interesse público na interrupção da concessão.

d) a assunção de responsabilidade do Poder Concedente em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com empregados da concessionária.

e) decisão judicial transitada em julgado que reconheça a inadimplência do contratado e autorize o Poder Público a extinguir o contrato.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Serviços Públicos, mais precisamente sobre a Caducidade.

A alternativa A está correta. De acordo com o art. 38, § 2º, da Lei 8.987/95: “§ 2º A declaração da caducidade da concessão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.”

A alternativa B está incorreta. O prévio pagamento de indenização ocorre no caso de extinção da concessão pela Encampação. De acordo com o art. 37 da Lei 8.987/95: “Art. 37. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.”

A alternativa C está incorreta. A extinção da concessão por motivo de interesse público é chamada de Encampação, de acordo com o art. 37 da Lei 8.987/95 (vide comentário da alternativa C).

A alternativa D está incorreta. Não há tal responsabilização. De acordo com o art. 38, § 6º, da Lei 8.987/95: “§ 6º Declarada a caducidade, não resultará para o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.”

A alternativa E está incorreta. Este é o caso da extinção da concessão pela via da Rescisão. De acordo com o art. 39 da Lei 8.987/95: “Art. 39. O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim. Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.”

QUESTÃO 74. Na obra *Teoria crítica do Direito* (2019), Luiz Fernando Coelho argumenta que, depois do esgotamento do juspositivismo diante das catástrofes ocorridas durante as grandes guerras mundiais no século 20, verificou-se um retorno ao direito natural, à consagração do Estado como meio a serviço do ser humano e não como um fim em si mesmo, como ocorreu nos Estados inspirados em ideologias totalitárias. Segundo Coelho (2019), nos Estados Unidos da América, tal retorno: “[...] ocorreu por influência dos juízes, quando a corte suprema daquele país acabou por adotar as teorias da corrente sociológica, para a qual a finalidade do direito é resolver problemas sociais e não manter princípios; na visão da escola, os precedentes judiciais devem ser interpretados à luz das situações sociais cambiantes, atualizar-se e não permanecer apegados ao ranço de dogmas ultrapassados. Uma ala extremada da escola sociológica, a corrente do realismo jurídico, definiu o direito de maneira mais prosaica: o direito não são as leis nem os precedentes; direito é o que os tribunais decidem”. (Luiz Fernando Coelho. *Teoria crítica do direito*, 2019. Adaptado)

O realismo jurídico, no entanto, pode implicar riscos ao Estado Democrático de Direito. Dentre eles, cabe destacar

- a) a deterioração das instituições artísticas, culturais e religiosas.
- b) o desgaste dos usos e costumes como guias da agência moral.
- c) o impedimento ao efetivo controle de investimentos públicos.
- d) a fragilização da separação de poderes e o subjetivismo jurídico.
- e) o comprometimento da superestrutura econômica do Estado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre realismo jurídico, conforme o texto de Luiz Fernando Coelho. O realismo jurídico foi um movimento das décadas de 1920 a 1940, e suas primeiras expressões podem ser encontradas nos escritos de Holmes. O realismo jurídico faz parte das transformações que marcaram o início do século XX juntamente com o pragmatismo na Filosofia, com a teoria da relatividade de Albert Einstein, com Freud e a psicanálise. Ainda segundo Bobbio, o pai espiritual das correntes realistas é Oliver Holmes, e a jurisprudência sociológica teve como teórico na América “o mais notável filósofo do direito americano destes últimos cinquenta anos” (Bobbio, 2001, p. 65-66).

A alternativa A está incorreta. Não há uma relação causal direta ou necessária entre essa escola jurídica e a “deterioração” de instituições artísticas ou religiosas.

A alternativa B está incorreta. O risco apontado por críticos não é o desgaste dos usos e costumes, mas sim a imprevisibilidade das decisões.

A alternativa C está incorreta. Embora o subjetivismo possa afetar decisões sobre verbas, o risco central do realismo é de natureza institucional e política, e não especificamente contábil ou financeiro.

A alternativa D está correta. Se o Direito é apenas a decisão, a norma escrita torna-se secundária. Isso abre margem para o ativismo judicial e para o subjetivismo. Se a lei não é o norte, a decisão passa a depender da psique ou visão de mundo do julgador (subjetivismo jurídico), ferindo a isonomia e a segurança jurídica.

A alternativa E está incorreta. Embora o Direito faça parte da superestrutura, o Realismo Jurídico não visa comprometer a estrutura econômica do Estado, mas sim descrever (ou prescrever) como as normas são aplicadas na prática judiciária.

QUESTÃO 75. Em casos judiciais complexos envolvendo abuso sexual de crianças, a atuação interdisciplinar entre o Direito e a Psicologia torna-se fundamental, dado que nem sempre os elementos apresentados nos processos judiciais são suficientes para comprovar o abuso.

Por isso, nesses casos, é fundamental solicitar uma avaliação psicológica da criança, uma vez que essa investigação

a) confere materialidade às fantasias e aos relatos verbais das crianças em situação de abuso, permitindo a produção de elementos concretos para a sua comprovação.

b) permite a reconstrução dos fatos ocorridos, assim como a identificação dos abusadores e dos facilitadores da situação traumática ocorrida.

c) propicia um conhecimento mais abrangente da violência sofrida pela criança e das repercussões dessa violência na sua dinâmica psíquica.

d) contribui para garantir a veracidade do depoimento da criança, sem que ela precise ser ouvida muitas vezes, por diversos profissionais.

e) dirige o relato da criança, de forma apropriada e específica, para a situação que é alvo de averiguação, eliminando a interferência de fatores externos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre Avaliação Psicológica.

A alternativa A está incorreta. Fantasias e relatos são elementos psíquicos subjetivos. A materialidade no Direito Penal refere-se à prova física/objetiva da existência do crime (como um laudo de conjunção carnal). A avaliação psicológica lida com a subjetividade.

A alternativa B está incorreta. O papel do psicólogo não é atuar como investigador policial para identificar culpados, mas sim avaliar as condições psicológicas da vítima e a dinâmica familiar.

A alternativa C está correta. O Direito fornece a estrutura processual e a Psicologia fornece o conhecimento abrangente sobre o dano. Ela olha para além do ato isolado, focando na dinâmica psíquica (como a criança processa o trauma, medos, regressões e vínculos). Conforme assim explica Luiz Rodrigues “A avaliação psicológica desempenha um papel fundamental no contexto jurídico, fornecendo

informações valiosas sobre o estado psicológico, comportamental e emocional de indivíduos envolvidos em processos judiciais.”

A alternativa D está incorreta. A "verdade" jurídica é uma construção muito mais complexa que envolve contraditório e ampla defesa.

A alternativa E está incorreta. Eliminar "fatores externos" é impossível, pois a criança está inserida em um contexto social e familiar que influencia sua fala.

QUESTÃO 76. Um Juiz de Direito, vitalício, exerce suas funções com notável dedicação e busca cumprir os preceitos éticos e estatutários atinentes ao seu cargo. No entanto, em sua vida privada, gerencia um pequeno comércio de artigos eletrônicos, quase inativo, herdado de seu pai, atividade que, segundo ele, não interfere em seus horários de trabalho, além de ser sócio administrador de uma microempresa de propriedade de sua esposa. Adicionalmente, em um podcast de grande alcance, dado seu vastíssimo conhecimento jurídico, foi questionado sobre um caso de repercussão nacional ainda pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal e com o qual não possui qualquer vinculação. Defendeu publicamente uma das teses jurídicas envolvidas no caso, afirmando possuir convicção inabalável sobre a inconstitucionalidade da matéria e criticando a lentidão e o posicionamento ideológico de um dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Com base exclusivamente nos preceitos contidos na Lei Complementar no 35/79 (LOMAN) e no Código de Ética da Magistratura Nacional (CEMN), as ações do referido magistrado se mostram

a) incompatíveis apenas no tocante à manifestação pública de opinião sobre processo pendente de julgamento, por expressa vedação contida tanto na LOMAN quanto no CEMN, sendo, contudo, permitido o exercício do comércio ou a participação em sociedade comercial, desde que a dedicação não impeça o cumprimento apropriado das funções específicas da magistratura, o que é aferido pelo CNJ.

b) compatíveis em relação à atividade empresarial, desde que haja compatibilidade de horários, mas incompatíveis quanto à manifestação pública, pois o art. 12 do CEMN proíbe juízo depreciativo sobre atos judiciais, o que inclui a crítica à lentidão de outros órgãos, mesmo que em um contexto doutrinário ou de magistério.

c) incompatíveis apenas em relação à participação como sócio administrador da microempresa, pois nesse caso assume a gerência societária, mas legalmente permitido o exercício do comércio de artigos eletrônicos, desde que não gere conflito de interesses com a atividade jurisdicional.

d) integralmente compatíveis com a função, visto que o art. 38 do CEMN somente veda o exercício de atividade empresarial que comprometa sua independência funcional, o que não ocorre se o comércio for pequeno; e a liberdade de expressão em podcast é ressalvada para a crítica nos autos, a crítica doutrinária ou no exercício do magistério, abarcando as manifestações genéricas sobre temas jurídicos.

e) incompatíveis tanto em relação à gestão do comércio de artigos eletrônicos quanto à participação como sócio administrador na microempresa de sua esposa, pois a LOMAN e o CEMN permitem a participação em sociedade comercial apenas como acionista ou quotista sem controle ou gerência; adicionalmente, a manifestação pública sobre processo pendente ofende o dever de prudência e as vedações expressas, ainda que o processo não esteja sob sua jurisdição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre a LOMAN (LC 35/1979).

A alternativa A está incorreta. Erra ao dizer que o exercício do comércio é permitido dependendo da dedicação. A vedação à gerência é absoluta, independentemente da carga horária ou interferência no trabalho: “Art. 36 - É vedado ao magistrado: I - exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, inclusive de economia mista, exceto como acionista ou quotista;”

A alternativa B está incorreta. A atividade empresarial com gerência é incompatível, independentemente da compatibilidade de horários. A LOMAN não abre essa exceção para a gestão privada.

A alternativa C está incorreta. Ambas as atividades de gestão (do comércio herdado e da microempresa) são vedadas. O juiz não pode ser administrador de nenhuma delas.

A alternativa D está incorreta. Tenta validar as condutas com base em uma interpretação equivocada de "liberdade de expressão". Nos termos do art. 36, III da LC 35/1979, é vedado ao magistrado manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério.

A alternativa E está correta. Resume perfeitamente o regime jurídico: Art. 36 - É vedado ao magistrado: I - exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, inclusive de economia mista, exceto como acionista ou quotista; II - exercer cargo de direção ou técnico de sociedade civil, associação ou fundação, de qualquer natureza ou finalidade, salvo de associação de classe, e sem remuneração; III - manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério.

QUESTÃO 77. De acordo com a Resolução do CNJ no 615/2025 que atualizou a Resolução no 332/2020, assinale a alternativa correta.

a) Nas hipóteses de cabimento de sustentação oral, fica facultado aos advogados e demais habilitados nos autos encaminhar as respectivas sustentações por meio eletrônico após a publicação da pauta e até 24 (vinte e quatro) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual ou prazo inferior que venha a ser definido em ato da Presidência do Tribunal. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser de áudio e/ou vídeo, devendo observar o tempo

máximo de sustentação e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho, definidos em ato da Presidência do Tribunal, sob pena de ser desconsiderado.

b) Os produtos gerados pela inteligência artificial para suporte às decisões judiciais deverão preservar a igualdade, a não discriminação abusiva ou ilícita e a pluralidade, assegurando que os sistemas de IA auxiliem no julgamento justo e contribuam para eliminar ou minimizar a marginalização do ser humano e os erros de julgamento decorrentes de preconceitos.

c) Todos os processos jurisdicionais e administrativos em trâmite em órgãos colegiados poderão, a critério do distribuidor, ser submetidos a julgamento eletrônico. O Regimento Interno do Tribunal ou Conselho poderá excepcionar a admissibilidade de julgamento eletrônico para determinados recursos, incidentes ou classes processuais.

d) As ordens judiciais de pesquisa de dados devem ser efetuadas preferencialmente por via eletrônica, por meio dos sistemas oferecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, não se aplicando no caso de excepcionalidade em razão da urgência ou de possibilidade de perecimento do direito em casos que não possam aguardar os prazos de resposta dos sistemas pertinentes.

e) Todos os órgãos do Poder Judiciário, à exceção do STF, deverão adotar e seguir, além dos Manuais de Referência para o gerenciamento, controle e padrões necessários ao aperfeiçoamento da segurança cibernética, o PPINC-PJ, que deverá contemplar um conjunto de diretrizes para a prevenção a incidentes cibernéticos em seu mais alto nível; o PGCC-PJ, objetivando contribuir para a resiliência corporativa por meio de resposta, tão célere e eficiente quanto possível, a incidentes em que os ativos de informação do Poder Judiciário tenham a sua integridade, confidencialidade ou disponibilidade comprometidos em larga escala ou por longo período; e o PIINC-PJ, com a finalidade de estabelecer os procedimentos básicos para coleta e preservação de inquéritos, bem como para comunicar fatos penalmente relevantes aos órgãos de investigação e com atribuição para o início da persecução penal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre inteligência artificial e o seu uso no poder judiciário.

A alternativa A está incorreta. A Resolução 615/2025 foca em IA e governança digital, enquanto as regras de sustentação oral eletrônica costumam estar em resoluções específicas sobre o Plenário Virtual

A alternativa B está correta. Esta alternativa transcreve a essência ética da utilização da IA no Judiciário. Os sistemas devem ser ferramentas de apoio (e não substituição do humano) e possuem o dever ético de combater a marginalização e os preconceitos, assegurando a pluralidade e a igualdade no resultado final do julgamento. Podemos citar o disposto no art.2º, V da Resolução 615/2025: “V – a participação e a supervisão humana em todas as etapas dos ciclos de desenvolvimento e de utilização das soluções que adotem técnicas de inteligência artificial, ressalvado o uso dessas tecnologias como ferramentas auxiliares para aumentar a eficiência e automação de serviços judiciais meramente acessórios ou procedimentais e para suporte à decisão;”

A alternativa C está incorreta. A inclusão em pauta virtual é faculdade do Relator, observadas as vedações regimentais e o direito de oposição das partes (advogados), conforme assim prevê o art. 2º da

Resolução 591/2024: “Art. 2º Todos os processos jurisdicionais e administrativos em trâmite em órgãos colegiados poderão, a critério do relator, ser submetidos a julgamento eletrônico.”

A alternativa D está incorreta. Essa exclusão não possui fundamento legal, podendo haver protocolos integrados mesmo em casos de urgência, resguardando a rastreabilidade da consulta.

A alternativa E está incorreta. O erro principal é a exclusão generalizada de órgãos ou a atribuição de finalidades penais diretas a manuais de segurança cibernética que são, primariamente, de natureza administrativa e preventiva.

QUESTÃO 78. Considerando o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, assinale a alternativa correta.

a) Existindo ocupação tradicional indígena ou renitente esbulho contemporâneo à promulgação da Constituição Federal, aplica-se o regime indenizatório relativo exclusivamente às benfeitorias úteis.

b) Os povos indígenas possuem capacidade civil e postulatória, sendo partes legítimas nos processos em que discutidos seus interesses, sem prejuízo, nos termos da lei, da legitimidade concorrente da FUNAI e do Ministério Público.

c) A ocupação tradicional das terras indígenas é compatível com a tutela constitucional do meio ambiente, sendo assegurado o exercício das atividades tradicionais dos povos indígenas, desde que previamente autorizadas pelo poder público competente.

d) Descabe indenização em casos já pacificados, decorrentes de terras indígenas já reconhecidas e declaradas em procedimento demarcatório, ressalvados os casos judicializados e em andamento.

e) As terras de ocupação tradicional indígena são de posse permanente da comunidade indígena, cabendo-lhes o usufruto preferencial das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre marco temporal.

A alternativa A está incorreta. Conforme assim explica Marcio Cavalcanti, O STF alterou seu antigo entendimento e decidiu que deve prevalecer a teoria do Indigenato, segundo a qual a posse dos indígenas sobre as terras configura um direito próprio dos povos originários e cuja tradicionalidade da ocupação deve ser considerada conforme os parâmetros expressamente previstos no texto constitucional (art. 231, §§ 1º e 2º, da CF/88). Se houver ocupação tradicional indígena ou renitente esbulho contemporâneo à data de promulgação da Constituição Federal de 1988, são assegurados aos não índios o direito à indenização pelas benfeitorias úteis e necessárias (art. 231, § 6º). Porém, na hipótese de inexistir quaisquer dessas situações, consideram-se válidos e eficazes os atos e negócios jurídicos perfeitos e a coisa julgada relativos a justo título ou posse de boa-fé das terras de ocupação tradicional indígena. Neste caso, o particular tem direito a ser previamente indenizado pela União ao

valor correspondente às benfeitorias necessárias e úteis, ou, quando inviável o seu reassentamento, ao valor da terra nua.

A alternativa B está incorreta. Os indígenas são partes legítimas, mas a capacidade postulatória técnica (capacidade de falar em juízo) ainda exige a presença de advogado, Defensoria ou Ministério Público, embora sua autonomia seja plena para ingressar em juízo. Conforme assim explica Marcio Cavalcanti “Por isso mesmo, não lhes era dado litigar em juízo de maneira independente da FUNAI, o que foi um dos fundamentos para que o STF acatasse a Teoria do Indigenato, em detrimento da Teoria do Marco Temporal.”

A alternativa C está incorreta. A ocupação tradicional independe de autorização prévia do poder público para o exercício das atividades tradicionais.

A alternativa D está correta. O objetivo é evitar uma enxurrada de ações rescisórias em demarcações históricas já consolidadas. A nova tese de indenização por terra nua não se aplica a casos já pacificados (terras já homologadas e processos findos). A tese do marco temporal foi refutada para fins de aferição da existência ou não do direito das comunidades indígenas à terra. Contudo, o STF passou a utilizar a tese do marco temporal para outro fim: aferição do quantum indenizatório a ser dado ao particular. Nos casos em que seja comprovada ocupação tradicional indígena na terra à data da Constituição ou renitente esbulho, ou seja, nos casos em que se aplica o marco temporal da CF/1988, aplica-se o regime indenizatório previsto no art. 231, § 6º, da CRFB, que prevê a indenização apenas das benfeitorias (não da terra) e, ainda assim, desde que sejam necessárias ou úteis.

A alternativa E está incorreta. O erro é sutil, mas jurídico: o usufruto dos índios sobre as riquezas do solo, rios e lagos é exclusivo (conforme o Art. 231, §2º da CF), e não meramente "preferencial". Vejamos: “Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens, § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.”

QUESTÃO 79. A respeito do conteúdo do Parecer Consultivo nº 32/2025 (Emergência Climática e Direitos Humanos) da Corte Interamericana de Direitos Humanos, é correto afirmar:

a) o direito à ciência possui uma dimensão substantiva e também pode ser considerado um direito de procedimento. Porém, o “direito à ciência” não se confunde e não abrange os benefícios que possam advir dos saberes locais, tradicionais e indígenas, visto que eles se relacionam com os direitos culturais.

b) as autoridades judiciais devem aplicar o princípio pro actione quanto à admissibilidade das ações, dos recursos interpostos e aos requisitos de legitimidade ativa em matéria climática.

c) em observância à hierarquia das fontes normativas e ao princípio da lex specialis, a Convenção Americana de Direitos Humanos pode ser interpretada para restringir direitos ambientais previstos na Declaração Americana de Direitos Humanos.

d) os Estados devem impulsionar mecanismos para que as crianças e os adolescentes tenham acesso a assistência jurídica efetiva e sem custo, independentemente das possibilidades estatais, para iniciar procedimentos destinados a salvaguardar seus direitos humanos frente aos danos ambientais ou climáticos.

e) o reconhecimento da Natureza como sujeito de direitos, apesar de representar uma manifestação contemporânea do princípio de interdependência entre direitos humanos e meio ambiente, introduz um conteúdo estranho ao corpus iuris interamericano.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão tratou do Parecer Consultivo nº 32/2025 da Corte Interamericana de Direitos Humanos (OC-32/2025), que aborda a relação entre emergência climática e direitos humanos, estabelecendo parâmetros interpretativos para os Estados no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Entre os diversos pontos analisados, o parecer reafirma a necessidade de ampliar o acesso à justiça em matéria climática, reconhecendo que os impactos ambientais podem afetar de forma direta diversos direitos humanos e exigem instrumentos processuais adequados para sua proteção.

A alternativa A está incorreta, pois o parecer reconhece que o direito à ciência possui dimensão substantiva e procedimental, mas não restringe esse direito apenas à ciência formal ou institucional. Pelo contrário, a OC-32/2025 afirma que o direito de acesso aos benefícios da ciência também abrange conhecimentos tradicionais, locais e indígenas, que são fundamentais para a proteção ambiental e para a compreensão das mudanças climáticas. Assim, a alternativa erra ao afirmar que tais saberes não se relacionam com o direito à ciência.

A alternativa B está correta, pois a OC-32/2025 afirma expressamente que as autoridades judiciais devem aplicar o princípio *pro actione* na análise da admissibilidade de ações, recursos e requisitos de legitimidade ativa em matéria climática. Esse princípio determina que, diante de dúvidas interpretativas, deve-se favorecer o acesso à justiça e o exame do mérito da demanda, especialmente em temas de grande relevância coletiva, como a proteção do meio ambiente e os impactos da emergência climática sobre os direitos humanos.

A alternativa C está incorreta, pois contraria a lógica interpretativa do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, que se orienta pelo princípio *pro persona*. De acordo com esse princípio, as normas devem ser interpretadas da maneira mais favorável à proteção dos direitos humanos, não sendo admitido utilizar a Convenção Americana de Direitos Humanos para restringir direitos ambientais reconhecidos em outros instrumentos, como a Declaração Americana.

A alternativa D está incorreta, pois, embora o parecer reconheça a necessidade de garantir acesso efetivo à justiça climática para crianças e adolescentes, incluindo assistência jurídica adequada, ele não estabelece uma obrigação absoluta e incondicionada de prestação gratuita independentemente das capacidades estatais. As obrigações são interpretadas dentro do marco de deveres de garantia progressiva e de organização institucional, não nos termos categóricos apresentados pela alternativa.

A alternativa E está incorreta, pois o reconhecimento da natureza como sujeito de direitos não é considerado pela Corte como um elemento estranho ao corpus iuris interamericano. Ao contrário, a OC-32/2025 reconhece que essa concepção representa uma evolução contemporânea do direito ambiental

e dos direitos humanos, refletindo a crescente interdependência entre a proteção da natureza e a efetivação dos direitos humanos. Assim, trata-se de uma perspectiva compatível com a interpretação evolutiva adotada pela Corte.

QUESTÃO 80. Em relação às normas e aos parâmetros internacionais e interamericanos para a prevenção e para a repressão ao desaparecimento forçado e à tortura, assinale a alternativa correta.

a) Salvo para a hipótese de rejeição expressa da extradição, a Convenção Interamericana impõe a obrigação ao Estado de estabelecer sua jurisdição sobre o delito de tortura, quando o suspeito se encontrar sob a sua jurisdição.

b) Em decorrência da gravidade do desaparecimento forçado, a Convenção Internacional proíbe que os Estados definam circunstâncias atenuantes, mas permite que a legislação nacional preveja circunstâncias agravantes para o desaparecimento forçado de gestantes.

c) A natureza da norma internacional que proíbe a prática da tortura não impediu a existência de dispositivo expresse garantindo que o Estado Parte possa denunciar a Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

d) Nos termos da literalidade da Convenção Internacional, a existência de uma norma de caráter fundamental deve sujeitar a ação penal decorrente do desaparecimento forçado às regras internas de prescrição, ainda que se trate de uma prática generalizada ou sistemática que constitua um crime contra a humanidade.

e) O momento histórico em que se deu a elaboração da Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes é o que justifica, além da ausência de consenso entre os Estados, a omissão normativa quanto ao direito à reparação das vítimas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão tratou das normas internacionais e interamericanas relativas à prevenção e repressão da tortura e do desaparecimento forçado, temas disciplinados por instrumentos como a Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (UNCAT) e a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado. Esses tratados estabelecem obrigações de prevenção, repressão penal e proteção às vítimas e refletem a consolidação da proibição da tortura como norma imperativa de direito internacional (*jus cogens*).

A alternativa A está incorreta, pois descreve de forma inadequada a lógica da obrigação de jurisdição prevista nas convenções sobre tortura. Nos termos da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura e da Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aplica-se a lógica *aut dedere aut judicare* (extraditar ou julgar). O art. 7º, §1º, da UNCAT dispõe: “O Estado Parte no território sob cuja jurisdição se encontre a pessoa suspeita

de haver cometido qualquer dos delitos mencionados no artigo 4º, caso não a extradite, submeterá o caso às suas autoridades competentes para fins de processo.” Portanto, a obrigação não depende apenas de rejeição expressa da extradição, mas do simples fato de o Estado não proceder à extradição.

A alternativa B está incorreta, pois a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado não proíbe a previsão de circunstâncias atenuantes. O art. 7º, §2º, prevê expressamente: “Os Estados Partes podem definir: (a) Circunstâncias atenuantes, especialmente para pessoas que, tendo participado do cometimento de um desaparecimento forçado, efetivamente contribuam para a reaparição com vida da pessoa desaparecida, ou possibilitem o esclarecimento de casos de desaparecimento forçado, ou a identificação dos responsáveis por um desaparecimento forçado; (b) Sem prejuízo de outros procedimentos penais, circunstâncias agravantes, especialmente em caso de morte da pessoa desaparecida ou do desaparecimento forçado de gestantes, menores, pessoas com deficiência ou outras pessoas particularmente vulneráveis.” Assim, o tratado admite tanto agravantes quanto atenuantes em determinadas hipóteses.

A alternativa C está correta, pois o art. 31 da Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes prevê expressamente a possibilidade de denúncia do tratado pelos Estados Partes. O dispositivo estabelece: “Todo Estado Parte poderá denunciar a presente Convenção mediante notificação por escrito endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas. A denúncia produzirá efeitos um ano depois da data de recebimento da notificação pelo Secretário-Geral.” Essa previsão convencional coexiste com o reconhecimento de que a proibição da tortura possui natureza de *jus cogens*, ou seja, trata-se de uma norma imperativa do direito internacional que vincula os Estados independentemente da adesão ou permanência em tratados específicos.

A alternativa D está incorreta, pois a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado estabelece limites claros quanto à prescrição. O art. 8º, §1º, dispõe: “Sem prejuízo do artigo 5º, cada Estado Parte garantirá às vítimas de desaparecimento forçado o direito a um recurso efetivo durante o prazo de prescrição”. Já o art. 5º afirma: “A prática generalizada ou sistemática de desaparecimento forçado constitui crime contra a humanidade, tal como define o direito internacional aplicável, e estará sujeito às consequências previstas no direito internacional aplicável.” Assim, quando configurado crime contra a humanidade, incidem os regimes internacionais que admitem a imprescritibilidade.

A alternativa E está incorreta, pois a Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes prevê expressamente o direito à reparação das vítimas. O art. 14, §1º, estabelece: “Cada Estado Parte assegurará, em seu sistema jurídico, à vítima de um ato de tortura, o direito à reparação e a uma indenização justa e adequada, incluídos os meios necessários para a mais completa reabilitação possível. Em caso de morte da vítima como resultado de um ato de tortura, seus dependentes terão direito à indenização”. Portanto, ao contrário do que afirma a alternativa, a Convenção não é omissa quanto ao direito à reparação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: vinicius.militao@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreiraJuridica](https://www.instagram.com/estrategiacarreiraJuridica)